

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Fazenda

**BALANÇO CONSOLIDADO  
DO ESTADO  
EXERCÍCIO DE 2007**

Salvador,  
2008

B171 Balanço Consolidado do Estado – Exercício 2007  
Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, 2008.  
440 p. : il. color.  
Anual.

Título anterior: Balanço Geral do Estado - até 2006

1. Administração pública – Prestação de contas – Bahia.  
I. Bahia. Secretaria da Fazenda. II. Título.

CDD 336.1  
CDU 336.143.21(813.8)

Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 260 – CAB – CEP 41745-003  
Tel: (71)3115-5059 – Fax: (71)3115-8761  
[www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) - [sefaz@sefaz.ba.gov.br](mailto:sefaz@sefaz.ba.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador  
JAQUES WAGNER

Secretário da Fazenda  
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Subsecretário da Fazenda  
CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA

Chefe de Gabinete  
PEDRO CESAR GASPAR

Superintendente de Administração Financeira  
AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO (ATÉ 05/08/2007)  
OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA

Coordenador Geral da COPAF  
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

Diretor da Contabilidade Pública  
WALDEMAR SANTOS FILHO (ATÉ 15/02/2007)  
WASHINGTON BONFIM MASCARENHAS VENTIM

Diretora do Tesouro Estadual  
TERESINHA RITA SILVA CARVALHO (ATÉ 13/01/2007)  
OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA (DE 14/01 ATÉ 04/10/2007)  
JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS

Diretor Geral do FUNPREV  
RICARDO ALONSO GONZALEZ (ATÉ 17/03/2007)  
CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA

**ÍNDICE**

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	07	Passivo Permanente .....	49
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	09	Saldo Patrimonial .....	51
Análise da Economia Baiana e Brasileira em 2007 .....	09	Demonstração das Variações Patrimoniais .....	52
<b>2. NOTAS EXPLICATIVAS</b> .....	11	<b>6. GESTÃO ECONÔMICA</b> .....	56
<b>3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	13	<b>7. GESTÃO FISCAL</b> .....	59
Balanço Orçamentário .....	13	Receita Corrente Líquida .....	59
Resultado Orçamentário .....	15	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos .....	61
Receita Orçamentária .....	16	Resultado Primário .....	65
Receitas Correntes .....	18	Resultado Nominal .....	66
Receitas de Capital .....	22	Aplicação de Recursos em Saúde .....	67
Despesa Orçamentária .....	23	Aplicação de Recursos em Educação .....	70
Despesas Correntes .....	28	Despesa com Pessoal .....	74
Despesas de Exercícios Anteriores .....	29	Garantias e Contragarantias de Valores .....	76
Despesas de Capital .....	30	Operações de Crédito .....	77
Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais .....	31	Disponibilidade de Caixa .....	78
Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES .....	31	Restos a Pagar .....	79
Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCEP .....	32	Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado .....	79
Fundo de Cultura da Bahia – FCBA .....	33	Dívida Pública .....	80
<b>4. GESTÃO FINANCEIRA</b> .....	35	<b>8. GLOSSÁRIO</b> .....	86
Balanço Financeiro .....	35	<b>9. ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> .....	93
Movimentação Extra-Orçamentária .....	36	Autarquias .....	93
Resultado Financeiro .....	38	Fundações .....	93
<b>5. GESTÃO PATRIMONIAL</b> .....	40	Fundos .....	93
Balanço Patrimonial .....	40	Empresas Estatais Dependentes .....	93
Ativo Financeiro .....	40	Sociedades de Economia Mista .....	93
Passivo Financeiro .....	42	<b>10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b> .....	95
Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro Bruto .....	44		
Ativo Permanente .....	45		

ANEXOS DA LEI 4.320/64 .....	97	DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF .....	395
Administração Consolidada – Todos os Poderes .....	97	Balanço Orçamentário – Receita .....	397
Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo Categorias		Balanço Orçamentário – Despesa .....	399
Econômicas .....	99	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção .....	400
Anexo 2 - Demonstrativo da Receita .....	103	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida .....	408
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa (Consolidado) .....	121	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime	
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos .....	127	Próprio dos Servidores Públicos .....	409
Anexo 6 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da		Demonstrativo do Resultado Nominal .....	413
Despesa por Função/SubFunção/Programa por Órgão e		Demonstrativo do Resultado Primário .....	414
Unidade Orçamentária. ....	205	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão .....	416
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e	
Despesa por Função/SubFunção/Programa por Projeto		Desenvolvimento do Ensino - MDE .....	417
e Atividade .....	247	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital ...	421
Anexo 8 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da		Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de	
Despesa por Função/SubFunção/Programa, conforme o		Previdência Social dos Servidores Públicos .....	422
vínculo com os recursos. ....	263	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos ...	423
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função. ....	281	Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas	
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada .....	291	Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	424
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada .....	311	Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário .....	319	Parcerias Público-Privadas Contratadas .....	427
Anexo 13 - Balanço Financeiro .....	323	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial .....	329	Orçamentária Contratadas .....	428
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais .....	345	Demonstrativo Despesa com Pessoal - Poder Executivo .....	430
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada .....	353	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida .....	431
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante .....	357	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores .....	433
ANEXOS DA LEI 4.320/64 .....	361	Demonstrativo das Operações de Crédito .....	434
Administração Consolidada – Poder Executivo .....	361	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo .....	435
Anexo 12 - Balanço Orçamentário .....	363	Demonstrativo dos Restos a Pagar - Poder Executivo .....	436
Anexo 13 - Balanço Financeiro .....	367	Demonstrativo dos Limites - Poder Executivo .....	439
Anexo 14 - Balanço Patrimonial .....	371		
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais .....	387		

## APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, responsável pelo levantamento do Balanço Consolidado e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, concernente ao exercício financeiro de 2007, a ser enviada à Assembléia Legislativa pelo titular do Poder Executivo na forma do Artigo 105, inciso XV da Constituição do Estado da Bahia.

O Balanço Consolidado do Estado evidencia os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaborado segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF.

O Relatório Contábil, parte componente da Prestação de Contas, apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, inclusive com apresentação de glossário dos termos técnicos utilizados. Além disso, foram utilizados gráficos e tabelas para permitir uma melhor visualização dos dados constantes dos Balanços e demais Demonstrações Contábeis.

*Olintho José de Oliveira*

Superintendente de Administração Financeira

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 ANÁLISE DA ECONOMIA BAIANA NO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2007

No exercício de 2007 a economia brasileira resgata bons indicadores, sobretudo em função da política econômica de objetivos bem definidos adotada pelo Governo Federal. Apresenta a estabilidade esperada, caracterizada por indicadores conjunturais favoráveis, revelando dinamismo em vários setores, não obstante o cenário externo já apresentar sinais de esgotamento de ciclo, representado por fortes indícios de desaquecimento da economia americana.

No tocante ao controle da inflação, a política manteve-se consistente, onde o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador oficial, fechou o ano de 2007 com uma variação positiva de 4,46%, índice pouco maior que o do ano anterior, puxado pela alta dos preços dos alimentos e bebidas, mas ainda assim ligeiramente abaixo da meta prevista pelo governo de 4,50%. Vale lembrar que este cenário refletiu uma política de gradativa redução das taxas de juros básica da economia, saindo de uma taxa Selic em dezembro de 2006 da ordem de 13,25%, para uma taxa em dezembro de 2007 na ordem de 11,25%.

Mesmo considerando os entraves ainda existentes no país, nas áreas de infraestrutura, nos segmentos de energia, estradas, portos, que por certo influíram negativamente no desempenho da economia, teremos um expressivo índice de crescimento do Produto Interno Bruto da ordem de 5,2%, variação que se situa entre as maiores dos últimos doze anos.

Outro segmento que apresentou bons resultados no exercício foi o comércio exterior, registrando que a evolução das contas externas foi pouco afetada pela volatilidade ocorrida nos mercados financeiros internacionais, a partir da crise no

segmento de hipotecas na economia dos Estados Unidos. Segue apresentando bastante solidez, possibilitando o financiamento integral do balanço de pagamentos no ano, bem como o crescimento das reservas internacionais. Houve um superávit na balança comercial de US\$ 39 bilhões, bem como em transações correntes um superávit de US\$ 2,4 bilhões, mesmo considerando a forte valorização do real frente ao dólar, impondo a este uma desvalorização da ordem de 20,72% no ano de 2007.

Houve continuidade na diretriz adotada por parte do Banco Central de aumento das reservas internacionais via compra de dólares, e das captações de recursos por parte do Tesouro Nacional, acarretando um aumento das reservas internacionais no ano de 2007 em US\$ 86,2 bilhões, encerrando o exercício com um recorde no saldo de reservas da ordem de US\$ 180,3 bilhões. São números que demonstram solidez na gestão da política econômica do país e repercutem positivamente nos mercados internacionais.

Os números do Estado da Bahia relativos ao exercício 2007 são também bastante favoráveis, e refletem os bons resultados obtidos em setores que tradicionalmente são geradores de emprego, entre os quais destacamos a construção civil e o comércio, com expansão de 6% e 9% respectivamente. Vale registrar o incremento das vendas internas mais significativo dos últimos anos, devido às condições propícias ao crescimento da economia brasileira, refletido principalmente em maiores facilidades de acesso ao crédito em conjunto com a ampliação dos prazos de pagamento, no crescimento do emprego formal e na melhoria da renda dos consumidores, principalmente na camada de menor poder aquisitivo.

Foram criados no estado da Bahia no período janeiro a outubro de 2007, aproximadamente 62,2 mil empregos formais, sendo 27,4 mil na região metropolitana de Salvador (RMS) e 34,8 mil no interior, destacando-se o fato da maior quantidade de vagas, aproximadamente 60%, estarem vinculadas ao interior do estado, resultado das ações do governo, que tem procurado por meio

de suas políticas públicas ampliar e dinamizar a atividade econômica também nas áreas situadas fora do eixo da RMS. A Bahia deverá encerrar o ano com a maior taxa de crescimento do emprego com carteira assinada dos últimos dez anos, o que representa um crescimento superior ao dobro do número de vagas de trabalho ofertadas em 2006.

Estimativas de desempenho da economia baiana, realizadas pela SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, dão conta que o PIB deverá ter uma expansão da ordem de 4,5%, um comportamento que se aproxima da média do país.

O setor agrícola deverá apresentar um excelente desempenho em 2007, cujo resultado demonstra uma recuperação da produção de grãos no estado. Estimativas do Levantamento Sistemático de Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, de novembro/2007 demonstram que a safra de grãos da Bahia deverá se aproximar do recorde de produção obtido em 2005, com cerca de 5,4 milhões de toneladas, o que vem a representar um aumento de 24,8% em relação ao ano anterior, destacando-se o milho como o principal produto a impulsionar os números da produção.

No segmento indústria, a produção do estado apresentou resultados positivos para

o período, mas em comparação com a expansão da indústria nacional, ficou bem abaixo da média. Enquanto o setor industrial no país apresentou taxa de 5,4%, a indústria baiana acumulou apenas o percentual de 1% no período.

Com relação ao comércio exterior, este vem seguindo a mesma tendência do comércio brasileiro. As exportações registraram um crescimento de 11,12% em relação ao mesmo período do ano anterior, representando vendas aproximadas de US\$ 6,8 bilhões. As exportações de produtos manufaturados representaram 57,5% de tudo o que foi vendido neste período.

Com relação às importações, estas mantiveram a tendência de expansão observada no ano anterior, favorecidas principalmente pela valorização do real frente ao dólar. As importações no período apresentaram uma expansão da ordem de 19,89%, perfazendo US\$ 4,9 bilhões. Deste montante os bens intermediários e de capital representaram respectivamente 45,3% e 25,3% do total das aquisições externas no período.

As perspectivas para 2008 são bastante positivas, não obstante os sinais recessivos vindos da economia americana, tendo em vista os indicativos de investimentos industriais e de infra-estrutura, divulgados no âmbito do PAC do Governo Federal, que deverão criar condições favoráveis para um crescimento mais acelerado da economia do país nos próximos anos.



## 2. NOTAS EXPLICATIVAS

### 2.1 BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço Consolidado têm como principais fontes de dados os seguintes sistemas informatizados:

2.1.1 O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICO, cujo gestor é a Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em favor das Secretarias ou Órgãos equivalentes, das Entidades da Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes.

2.1.2 O Sistema da Dívida Pública – SDP gerenciado pela Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, fornece os dados referentes à execução da Dívida Pública Estadual.

### 2.2 BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço estão sendo observados os seguintes dispositivos legais:

2.2.1 A Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autarquia e fundação, inclusive empresa estatal dependente.

2.2.2 O Decreto Estadual nº 7.921/01 estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, da Superintendência de Administração Financeira – SAF, da Secretaria da Fazenda, elaborar o Balanço Consolidado, os Anexos exigidos por Lei e os relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

### 2.3 APRESENTAÇÃO DE DADOS

Os dados desses Relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específicos.

Quando necessário, utilizou-se o IGP-DI obtido no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, do Banco Central do Brasil, para a atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2007, contidos nas tabelas e gráficos deste relatório.

Os valores apresentados nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 referem-se às despesas empenhadas.

### 2.4 ABRANGÊNCIA INSTITUCIONAL

Nos Balanços e Demonstrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, estão incluídos os Órgãos e Equivalentes, Fundos Especiais da Administração Direta, além das Entidades da Administração Indireta listadas no Tópico 9 deste Relatório.

### 2.5 DIRETRIZES CONTÁBEIS

Na contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são utilizados o regime orçamentário para a receita e o de competência para a despesa, em conformidade com art. 50, inciso II, da Lei 101/2000 e as Portarias Federais.

### 2.6 MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS

2.6.1 A avaliação da equivalência patrimonial concernente às participações societárias não foi utilizada.

2.6.2 Os Restos a Pagar processados dos exercícios anteriores não foram cancelados.

2.6.3 As despesas realizadas e não empenhadas nos exercícios foram registradas no Compensado.

## **2.7 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO ATIVO**

2.7.1. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até a data 31 de dezembro de 2007.

2.7.2. Os direitos classificados no Realizável foram avaliados pelo valor de realização. Entretanto, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

2.7.3. Os bens de consumo registrados no almoxarifado estão pelo preço médio móvel das compras estocadas, em 31 de dezembro de 2007.

2.7.4. Os Investimentos em empresas controladas pelo Estado estão avaliados, em 31 de dezembro de 2006, com base no valor percentual de participação no patrimônio líquido destas empresas.

2.7.5. Os Bens Móveis estão registrados pelo custo de aquisição e deduzidos pela depreciação acumulada.

2.7.6. Os Bens Imóveis do Estado estão sendo reavaliados no Sistema de Controle de Bens Imóveis gerenciado pela Secretaria de Administração.

2.7.7. A Dívida Ativa do Estado está avaliada pelo valor de recebimento, atualizada até 31 de dezembro de 2007. Entretanto, com base na Portaria Federal nº 564 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN foi utilizado o critério da provisão para perdas prováveis.

## **2.8 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO PASSIVO**

2.8.1 Os Depósitos e as obrigações foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2007.

2.8.2 As Dívidas Internas e Externas foram avaliadas por seus saldos devedores de principal acrescidos dos juros competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa, apurou-se o equivalente em dólares americanos, que foi convertido para o real pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2007.

2.8.3 As Outras Obrigações foram avaliadas pelos valores a pagar em 31.12.2007, incluído os juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano.

2.8.4 As Provisões matemáticas a Longo Prazo – FUNPREV foram realizadas, em conformidade à Portaria 470, de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O Estado da Bahia contabilizou a Provisão Matemática Previdenciária (Passivo Atuarial).

A citada provisão é fundamentada na avaliação atuarial realizada, no ano de 2004, pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Tal avaliação é realizada através de estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos.

## **2.9 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

No exercício de 2007, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidas para o Resultado do Exercício, conforme estabelece a Lei nº 4320/64.

## **2.10 CONVERSÃO DA MOEDA**

A variação cambial dos saldos em moedas estrangeira tem seus efeitos ajustados mensalmente.

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária é uma ação que compreende a definição de parâmetros e orientações direcionadas aos gestores dos recursos públicos, decorrentes da formulação de um planejamento prévio, que objetiva a implementação de políticas públicas nas diversas áreas de atuação governamental, visando a melhoria nos indicadores sociais e o crescimento e desenvolvimento do Estado.

As metas e prioridades da administração pública do Estado para o ano de 2007 foram definidas no exercício anterior, e sua execução foi direcionada para a implementação de projetos e atividades que objetivaram suprir as demandas da população. As bases orçamentárias da gestão foram lastreadas em diversos instrumentos constitucionais descritos a seguir:

**Plano Plurianual – PPA:** o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 8.885, de 17 de novembro de 2003, para o período de 2004-2007, constitui um compromisso assumido pelo governo para com a sociedade na direção de construir um futuro melhor para a população do Estado, estabelecendo-se políticas, estratégias, linhas de intervenção, diretrizes, programas e ações com o objetivo de avançar no combate à pobreza e às desigualdades sociais, de modo a elevar expressivamente o índice de desenvolvimento humano do Estado. Neste exercício de 2007, procedeu-se a elaboração do PPA PARTICIPATIVO para o período de 2008-2011 com a participação da sociedade civil de todo o Estado da Bahia.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 foram estabelecidas pela Lei nº 10.217, de 26 de junho de 2006, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais.

**Lei Orçamentária Anual – LOA:** para a formulação da proposta orçamentária do exercício 2007, o Estado da Bahia incentivou a participação direta da população na

elaboração do orçamento estadual, por meio do "Orçamento Cidadão", incorporando as demandas das diversas regiões do Estado. O orçamento de 2007 foi aprovado pela Lei nº 10.548, de 28 de dezembro de 2006, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa em plena compatibilidade com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:** conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal foi estabelecida pelo Decreto Financeiro Estadual nº 07, de 26 de janeiro de 2007, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2007.

Neste tópico, serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício, procedendo-se a análise e a interpretação dos resultados provenientes da realização da receita e da despesa orçamentárias, tendo como objetivo a verificação do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária em 2007.

#### 3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública em atendimento às condições, metodologias, regras e princípios consubstanciados na Contabilidade Pública e em obediência às especificações da Lei Orçamentária Anual.

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao modelo agregado à Lei Federal nº 4.320/64, apresentando uma configuração em duas seções onde são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Os dados do Balanço Orçamentário são apresentados em valores consolidados por grupos de contas relativos à receita e à despesa, efetuando-se comparações entre

os valores previstos e realizados. A partir deles se obtém um resultado de déficit, de superávit ou de equilíbrio orçamentário.

Na Tabela 1, está apresentado o Balanço Orçamentário do Estado da Bahia no exercício de 2007 de forma resumida, especificando a receita e a despesa nos grupos corrente e de capital.

A Receita Total teve uma realização no valor de R\$ 17.279.325.173, significando uma execução da ordem de 93,5% (conceito REGULAR, segundo a ABOP) do orçamento

previsto. Este percentual de execução se manteve semelhante ao percentual obtido no exercício de 2006. Em 2007, ocorreu uma frustração de receita no valor de R\$ 1.199.540.949, que será analisada no decorrer do detalhamento da receita.

As despesas orçamentárias foram executadas no valor de R\$ 16.930.378.911, representando 91,6% do total previsto. Este percentual de execução se manteve semelhante ao percentual obtido no exercício de 2006. Em 2007, obteve-se uma Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.548.487.211.

Tabela 1

## Balanço Orçamentário Resumido – 2007

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Diferença	Realização <sup>(1)</sup>
	Prevista	Atualizada		
Receitas Correntes <sup>(4)</sup>	19.231.721.225	18.667.967.266	563.753.959	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.605.062.960)	(1.653.222.283)	48.159.323	
Receitas Correntes Retificadas (A) <sup>(3)</sup>	17.626.658.265	17.014.744.983	611.913.282	
Receita de Capital (B)	852.207.857	264.580.190	587.627.667	
<b>SOMA I ( A + B )</b>	<b>18.478.866.122</b>	<b>17.279.325.173</b>	<b>1.199.540.949</b>	<b>93,5%</b>
ESPECIFICAÇÃO	Despesa		Diferença	Realização <sup>(1)</sup>
	Fixada	Atualizada		
Despesas Corrente (C)	15.657.446.024	14.779.485.899	877.960.125	
Despesas de Capital (D)	2.821.329.832	2.150.893.011	670.436.821	
Reserva de Contigência (E)	90.266	0	90.266	
<b>SOMA II ( C+D+E )<sup>(2)</sup></b>	<b>18.478.866.122</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>1.548.487.211</b>	<b>91,6%</b>
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>348.946.262</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>17.279.325.173</b>		

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Percentual de realização da receita e da despesa em comparação a sua previsão.

(2) As despesas orçamentárias executadas constituíram-se de créditos orçamentários e suplementares no valor de R\$ 16.930.378.911.

(3) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

(4) As Receitas Intra-Orçamentárias Correntes foram incluídas em Receitas Correntes.

A Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP desenvolveu índices de acompanhamento da realização tanto da receita, quanto da despesa pública realizada em relação aos valores orçados. Esses índices estão demonstrados na figura 1. Considerando os critérios estabelecidos pela ABOP, observa-se que as Receitas Totais apresentaram em sua execução um desvio negativo de 6,5% e que as Despesas Totais evidenciaram um desvio negativo de 8,4%. Portanto, ambas apresentaram um conceito REGULAR de desempenho.

Figura 1 - ÍNDICES DA ABOP



### 3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Como pode ser verificado na Tabela 2, o Estado da Bahia obteve um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 348.946.262, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e das despesas empenhadas no exercício de 2007.

Comparando o resultado com o exercício de 2006, observa-se que ocorreu um aumento do superávit corrente e também um aumento do déficit de capital. Será visto mais adiante que, no exercício de 2007, houve uma sensível mudança na execução das Receitas e Despesas de Capital, fato que justifica essas alterações.

Tabela 2

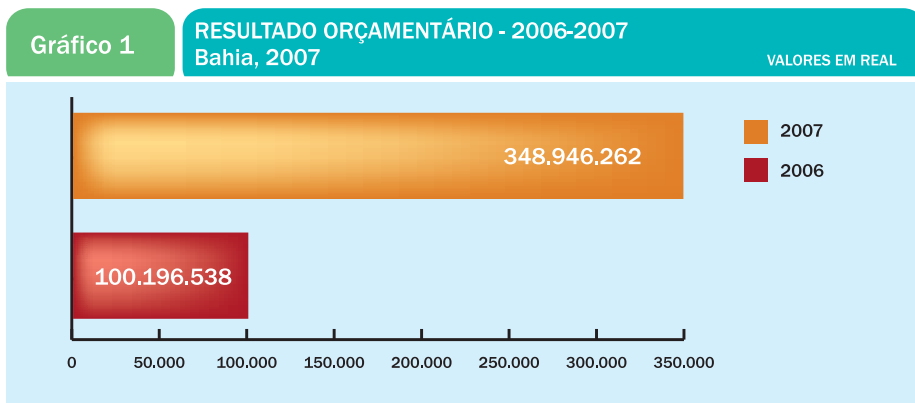
Comparativo da Execução do Resultado Orçamentário – 2006 e 2007

	Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007
Receitas Correntes	16.845.235.843	18.667.967.266
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.376.030.506)	(1.653.222.283)
Receitas Correntes Retificadas (A) <sup>(1)</sup>	15.469.205.337	17.014.744.983
Despesas Correntes (B)	13.658.719.218	14.779.485.899
<b>(=) Superávit Corrente C = (A - B)</b>	<b>1.810.486.119</b>	<b>2.235.259.084</b>
Receitas de Capital (D)	477.243.393	264.580.190
Despesas de Capital (E)	2.194.868.958	2.150.893.011
<b>(=) Deficit de Capital F = (D - E)</b>	<b>(1.717.625.565)</b>	<b>(1.886.312.822)</b>
<b>Superávit Orçamentário (C - F)</b>	<b>92.860.554</b>	<b>348.946.262</b>
<b>Superavit Orçamentário corrigido pelo IGP-DI</b>	<b>100.196.538</b>	<b>348.946.262</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

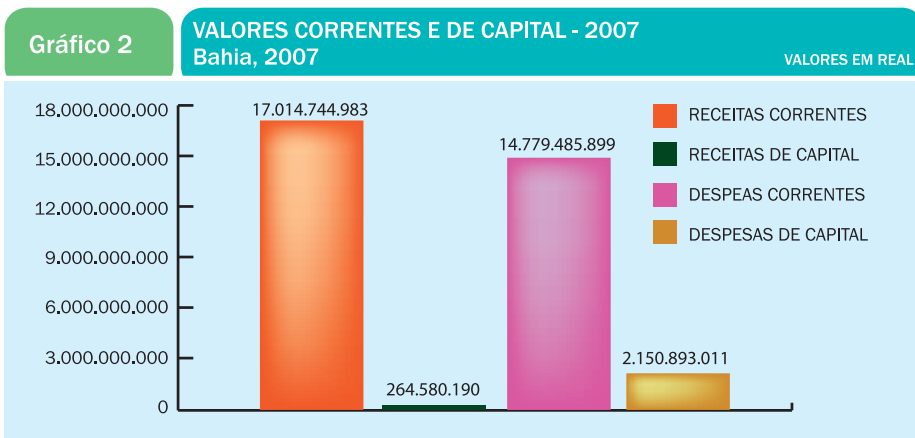
(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

O Gráfico 1 evidencia os resultados orçamentários de 2006 e 2007, apresentando os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna – IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.



Fonte: SICOF/SEFAZ

No Gráfico 2, observa-se que no decorrer do exercício 2007 a arrecadação da receita corrente foi suficiente para atender ao custeio das despesas correntes e ainda



Fonte: SICOF/SEFAZ

financiar parte das despesas de capital. Verifica-se, portanto, que o Estado da Bahia cumpriu mais uma vez a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

### 3.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Para suprir suas necessidades, o Estado precisa de recursos financeiros que são obtidos da coletividade. O conjunto de todos os ingressos orçamentários de caráter não-devolutivo, auferido pelo poder público para alocação e cobertura das despesas orçamentárias, representa as receitas orçamentárias.

Os valores recolhidos pelo governo estadual como receitas orçamentárias podem ser classificados segundo a categoria econômica em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A Tabela 3 apresenta de forma detalhada as categorias Receitas Correntes e Receitas de Capital, classificando-as por grupo e subgrupos de contas, com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2007. As Receitas Correntes participaram com 98,5% e as Receitas de Capital com 1,5% do total das receitas realizadas em 2007, evidenciando que os recursos financeiros foram originários em quase sua totalidade das atividades próprias do Estado.

O Gráfico 3 ilustra a participação de cada uma das receitas que compõem a Receita Orçamentária. Vale ressaltar que a Conta Retificadora não foi deduzida do total para que fossem calculados os percentuais de cada um dos itens. Percebe-se que a Receita Tributária corresponde a 49% do total, enquanto as Transferências Correntes ultrapassam 30% do total. Já as Contribuições somam 5% do total. Portanto, apenas com a soma dessas três receitas correntes alcança-se o percentual de 85% das receitas totais.

Tabela 3

## Receitas Totais – 2007

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Diferença	Realização AH <sup>(1)</sup>	Participação AV <sup>(2)</sup>
	Prevista	Atualizada Execução			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.001.157.225</b>	<b>17.545.804.836</b>	<b>455.352.389</b>	<b>97,5%</b>	
Tributária	9.141.839.244	9.458.074.438	(316.235.194)	103,5%	54,7%
Transferências Correntes	6.037.044.405	6.032.274.117	4.770.288	99,9%	34,9%
Contribuições	947.719.819	900.815.486	46.904.333	95,1%	5,2%
Patrimonial	699.611.085	617.935.168	81.675.917	88,3%	3,6%
Serviços	80.914.166	57.601.168	23.312.998	71,2%	0,3%
Demais Receitas Correntes	1.094.028.506	479.104.459	614.924.047	43,8%	2,8%
(-)Retificadora Receita Corrente	(1.605.062.960)	(1.653.222.283)	(48.159.323)		
Receitas Intra-Orçamentárias	1.230.564.000	1.122.162.430	108.401.570	91,2%	6,5%
<b>Receitas Correntes Retificadas<sup>(3)</sup></b>	<b>17.626.658.265</b>	<b>17.014.744.983</b>	<b>611.913.282</b>	<b>96,5%</b>	<b>98,5%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>852.207.857</b>	<b>264.580.190</b>	<b>587.627.667</b>	<b>31,0%</b>	<b>1,5%</b>
Operações de Crédito	433.130.000	160.416.201	272.713.799	37,0%	0,9%
Transferência de Capital	229.087.866	98.671.913	130.415.953	43,1%	0,6%
Alienações de Bens	176.187.377	2.642.684	173.544.693	1,5%	0,0%
Amortização de Empréstimos	13.792.614	2.849.391	10.943.223	20,7%	0,0%
Outras Receitas de Capital	10.000	-	10.000	0,0%	0,0%
<b>Total das Receitas</b>	<b>18.478.866.122</b>	<b>17.279.325.173</b>	<b>1.199.540.949</b>	<b>93,5%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

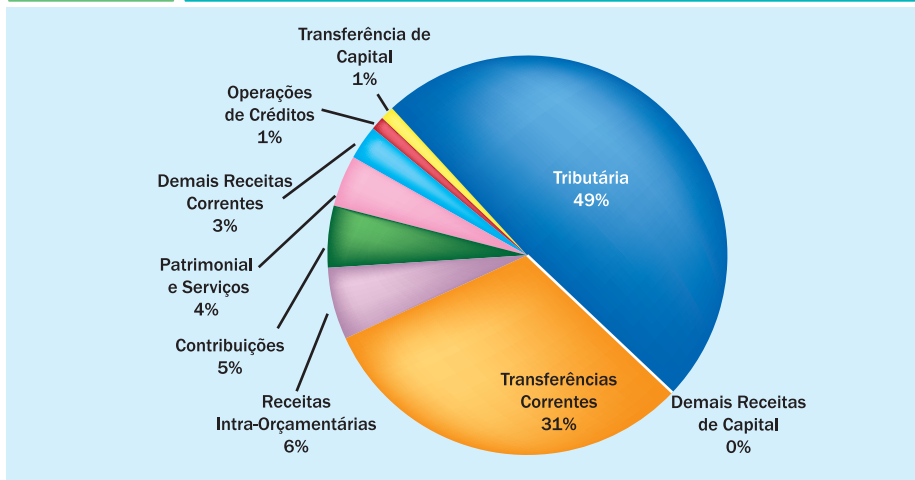
(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua previsão.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas.

(3) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

Gráfico 3

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS - 2007  
Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

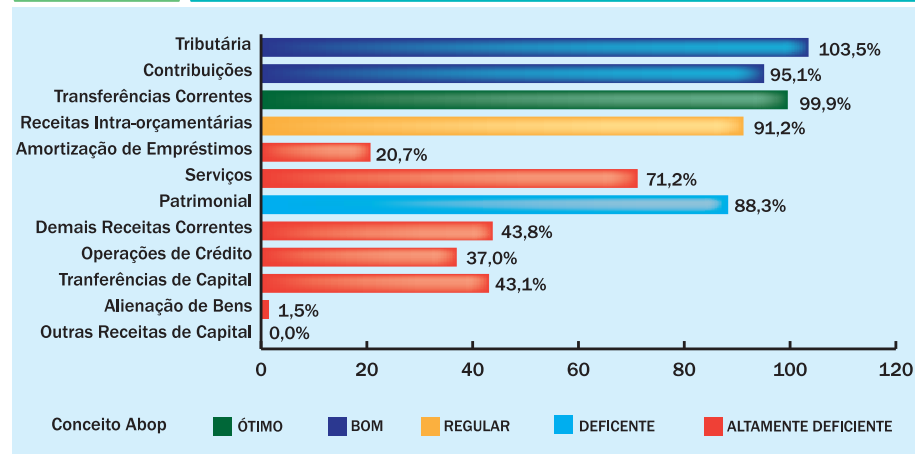
O Gráfico 4 juntamente com a Tabela 4 apresentam a realização percentual das receitas que compõem as Receitas Correntes e de Capital. Analisando segundo os índices da ABOP, verifica-se que alcançou uma execução ÓTIMA apenas as Transferências Correntes. Obtiveram um desempenho BOM as Receitas Tributárias e de Contribuições.

Figura 1 - ÍNDICES DA ABOP



Gráfico 4

PORCENTAGEM DE REALIZAÇÃO DA RECEITA - 2007  
Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

Considerando os indicadores da ABOP, as Receitas de Serviços bem como todas as Receitas de Capital obtiveram um desempenho ALTAMENTE DEFICIENTE.

### 3.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são as que aumentam apenas o patrimônio não duradouro do Estado. Essa categoria engloba as receitas tributárias, de contribuições (sociais e econômicas), patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para a aplicação em Despesas Correntes ou de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.



Tabela 4

## Receitas Totais – 2007 (AVALIAÇÃO ABOP)

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Realização	Diferença <sup>(2)</sup>	Desempenho
	Prevista Atualizada	Execução	AH <sup>(1)</sup>		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.001.157.225</b>	<b>17.545.804.836</b>	<b>97,5%</b>	<b>-2,5%</b>	
Tributária	9.141.839.244	9.458.074.438	103,5%	3,5%	BOM
Transferências Correntes	6.037.044.405	6.032.274.117	99,9%	-0,1%	ÓTIMO
Contribuições	947.719.819	900.815.486	95,1%	-4,9%	BOM
Patrimonial	699.611.085	617.935.168	88,3%	-11,7%	REGULAR
Serviços	80.914.166	57.601.168	71,2%	-28,8%	ALTAM. DEFIC.
Demais Receitas Correntes	1.094.028.506	479.104.459	43,8%	-56,2%	ALTAM. DEFIC.
(-)Retificadora Receita Corrente	(1.605.062.960)	(1.653.222.283)		-	
Receitas Intra-Orçamentárias	1.230.564.000	1.122.162.430	91,2%	-8,8%	REGULAR
<b>Receitas Correntes Retificadas (3)</b>	<b>17.626.658.265</b>	<b>17.014.744.983</b>	<b>96,5%</b>	<b>-3,5%</b>	<b>BOM</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>852.207.857</b>	<b>264.580.190</b>	<b>31,0%</b>	<b>-69,0%</b>	<b>ALTAM. DEFIC</b>
Operações de Crédito	433.130.000	160.416.201	37,0%	-63,0%	ALTAM. DEFIC
Transferência de Capital	229.087.866	98.671.913	43,1%	-56,9%	ALTAM. DEFIC
Alienações de Bens	176.187.377	2.642.684	1,5%	-98,5%	ALTAM. DEFIC
Amortização de Empréstimos	13.792.614	2.849.391	20,7%	-79,3%	ALTAM. DEFIC
Outras Receitas de Capital	10.000	-	0,0%	-100,0%	ALTAM. DEFIC
<b>Total das Receitas</b>	<b>18.478.866.122</b>	<b>17.279.325.173</b>	<b>93,5%</b>	<b>-6,5%</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua previsão.

(2) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

## 3.3.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o Estado arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei. Ela se constitui de três tipos de tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria, que se distinguem respectivamente

pela independência ou pela dependência de uma contraprestação imediata e direta do Estado. No exercício de 2007, essa receita representou aproximadamente 50% do total das receitas orçamentárias, representando, assim, a principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

Conforme Tabela 5, o Estado da Bahia realizou 103,5% da previsão atualizada da

Receita Tributária. A execução dessa receita em 2007 alcançou R\$ 9.458.074.438 e obteve, portanto, um conceito BOM, segundo a ABOP.

**Tabela 5** **Receita Tributária – 2007** Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Total		
	Atualizada	Arrecadado	AH <sup>(2)</sup>	AV <sup>(3)</sup>
ICMS	8.206.942.864	8.361.536.898	101,9%	88,4%
IR na Fonte <sup>(1)</sup>	298.541.988	417.268.759	139,8%	4,4%
IPVA	345.731.742	358.073.877	103,6%	3,8%
Taxas	279.514.700	300.778.190	107,6%	3,2%
ITCD <sup>(4)</sup>	11.107.950	20.416.714	183,8%	0,2%
<b>Total</b>	<b>9.141.839.244</b>	<b>9.458.074.438</b>	<b>103,5%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Referente a arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF. Art. 157

(2) Análise Horizontal. Variação do valor arrecadado em relação a sua autorização.

(3) Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total

(4) ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

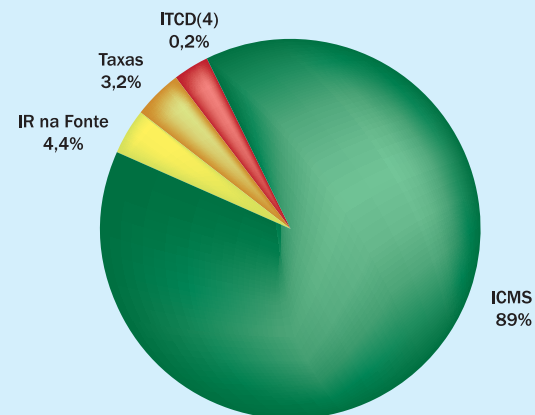
O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é o tributo mais representativo do Estado e foi responsável por 88,4% da arrecadação da Receita Tributária, como pode ser visualizado no Gráfico 5. Em 2007, a arrecadação desse imposto totalizou R\$ 8.361.536.898, o que representa 101,9 % do total da previsão atualizada deste tributo. Diante disso, o seu desempenho orçamentário foi ÓTIMO, situando-se 1,9% acima do valor previsto.

O Gráfico 5 mostra a composição da Receita Tributária comprovando o exposto na Tabela 5, ou seja, o ICMS é o item deste grupo mais significativo em valores.

Como o ICMS é a principal fonte de arrecadação do Estado da Bahia, é importante detalhar mais essa receita tributária. O Gráfico 6 mostra a evolução do ICMS nos últimos 4 anos, com valores atualizados pelo IGP-DI. Nota-se que esse imposto vem apresentando crescimento de arrecadação desde 2004 até 2007 alcançando uma variação percentual de 11,03% no total. Esse incremento não foi gerado por aumento de alíquotas e base de cálculo deste tributo, o que demonstra uma melhora na economia do Estado, aliada à eficiência da estrutura de arrecadação da SEFAZ nos últimos 4 anos.

Gráfico 5

**COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - 2007**  
Bahia, 2007

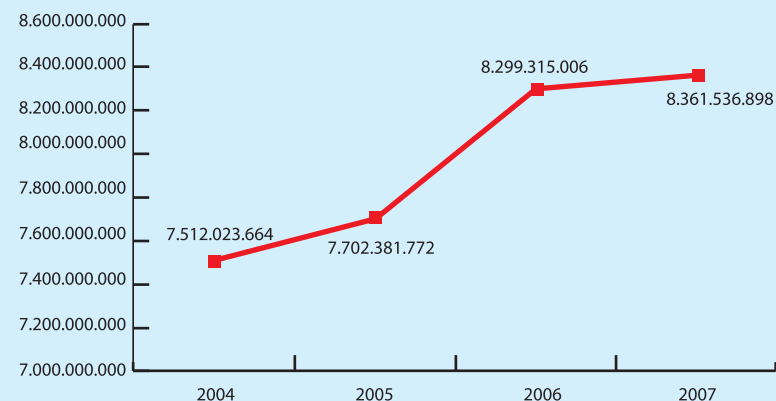


Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 06

**EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS**  
Bahia, 2004 - 2007

VALORES EM REAL



Fonte: SICOF/SEFAZ

Valores atualizados pelo IGP-DI

A Tabela 6 permite visualizar a composição das diferentes rubricas que compõem a receita tributária do ICMS, bem como o valor contabilizado nos principais Fundos criados pelo Governo do Estado.

A partir de 2003 foi criado o Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES, vinculado à Secretaria de Planejamento, e a partir de 2005 o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA, vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo. Os valores arrecadados nesses dois Fundos são contabilizados como Receitas Diversas.

Tabela 6		Receita Arrecadada – Tributos e Fundos 2007	
		Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO		2007	
ICMS		8.361.536.898	
PRINCIPAL		7.083.248.122	
FUNCEP		266.306.905	
FUNDEB		1.011.981.872	
FIES		305.417.905	
FCBA		30.172.730	
<b>Total dos Tributos e Fundos</b>		<b>8.697.127.534</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Observa-se que a soma dos valores arrecadados chega a R\$ 8.697.127.534. O incremento desses recursos na participação da receita total é um fato positivo afirmando que no Estado ocorreu um significativo esforço de arrecadação dos recursos próprios para realizar suas atividades.

### 3.3.1.2 Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que participa com mais de 60% do total.

A Tabela 7 evidencia que as Transferências Correntes apresentaram um crescimento representativo no último exercício. A transferência que mais sofreu aumento foi Transferência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007). No exercício de 2006, esses valores eram provenientes do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental). No módulo de Gestão Fiscal será explicado e detalhado melhor o recolhimento e aplicação dos recursos deste fundo.

Tabela 7		Transferências Correntes 2006 e 2007	
		Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO		2006	2007
<b>Transferências Correntes</b>		<b>5.310.939.757</b>	<b>6.032.274.117</b>
FPE		3.277.641.859	3.638.385.019
IPI Exportação		176.826.649	249.306.209
Compensação ICMS Exportação		54.356.153	54.356.153
Auxílio Exportação		75.049.200	61.626.825
Royalties		231.435.761	222.148.760
Salário Educação		32.176.919	48.210.203
Transferências FUNDEF/FUNDEB		444.995.673	836.468.781
Transferências de Convênios		78.139.845	85.023.010
Outras Transferências		940.317.699	836.749.158
CIDE		162.252.957	119.291.944
Transferências do SUS		689.806.245	672.309.729
Outras		88.258.498	45.147.485
<b>Total Corrigido pelo IGP-DI</b>		<b>5.730.503.998</b>	<b>6.032.274.117</b>
<b>Variação % <sup>(1)</sup></b>			<b>5,3%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Transferências Correntes corrigido.

Observando a Tabela 7, nota-se que no exercício de 2007 ocorreram algumas reduções nos valores transferidos da CIDE, das Transferências do SUS, do Auxílio Exportação e dos Royalties.

O FPE constitui importante instrumento de redistribuição da renda nacional, considerando que os recursos são transferidos de forma a favorecer as áreas menos desenvolvidas do País. A Tabela 8 mostra os valores transferidos do FPE para os estados do Brasil atualizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN até o mês de novembro de 2007. Nota-se que Bahia, Ceará e Maranhão são os estados que mais receberam recursos do fundo em 2007.

As transferências da União para os Estados a título de compensação do ICMS Exportação decorrem do ressarcimento em função das perdas ocorridas sobre a desoneração do ICMS nas exportações dos produtos primários, semi-elaborados e bens de capital. Esse valor para o Estado da Bahia, em 2007, alcançou o montante de R\$ 54.356.153.

Tabela 8		Transferências do FPE para os Estados do Brasil	Valores em Real
ESPECIFICAÇÃO	2007	AV <sup>(1)</sup>	
BAHIA	2.658.052.780	9,4%	
CEARÁ	2.075.505.783	7,3%	
MARANHÃO	2.041.927.223	7,2%	
PERNAMBUCO	1.951.969.498	6,9%	
PARÁ	1.728.998.807	6,1%	
PARAÍBA	1.354.712.433	4,8%	
MINAS GERAIS	1.260.115.378	4,5%	
TOCANTINS	1.227.724.938	4,3%	
PIAUI	1.222.463.260	4,3%	
RIO GRANDE DO NORTE	1.181.869.129	4,2%	
ALAGOAS	1.176.833.760	4,2%	
SERGIPE	1.175.475.907	4,2%	
DEMAIS ESTADOS	9.232.944.158	32,6%	
<b>TOTAL</b>	<b>28.288.595.061</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: STN - Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br)

(1) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas de transferências do FPE.

### 3.3.1.3 Receitas Patrimoniais

As Receitas Patrimoniais são ingressos provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

A Tabela 9 mostra os recebimentos dessas receitas durante os exercícios de 2006 e 2007, fazendo um comparativo entre alguns subgrupos. Analisando a tabela, percebe-se um considerável aumento do item Outras Receitas Patrimoniais em função do contrato com o Banco do Brasil que será objeto de comentário no item Gestão Patrimonial.

Tabela 9		Comparativo das Receitas Patrimoniais – 2006 e 2007	Valores em Real
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>183.148.832</b>	<b>617.935.168</b>	
Receitas Imobiliárias	9.935.250	13.399.388	
Receitas de Valores Mobiliários	167.201.040	115.391.638	
Receitas de Concessões e Permissões	4.166.043	2.521.026	
Outras Receitas Patrimoniais	1.846.500	486.623.116	
<b>Receita Patrimonial corrigida pelo IGP-DI</b>	<b>197.617.590</b>	<b>617.935.168</b>	
<b>Variação %<sup>(1)</sup></b>		<b>212,7%</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Receitas Patrimoniais em cada ano.

### 3.3.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo

permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender a gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Tabela 10 demonstra as Receitas de Capital e seus grupos nos valores previstos e realizados. Dentre os grupos destacam-se as Receitas de Operações de Crédito com mais de 60% do total, apesar da frustração de R\$ 272.713.799 em relação ao valor orçado atual.

A receita de Alienação de Bens registrou uma variação negativa significativa, em relação aos valores orçados, totalizando R\$ 2.642.684.

As Transferências de Capital são valores recebidos de outros entes ou entidades com a finalidade de execução em despesas de capital, geralmente investimentos. Esses ingressos são importantes para o ente público receptor, pois são essas as despesas responsáveis pelo desenvolvimento do Estado.

Tabela 10		Comparativo das Receitas de Capital – 2007	
		Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Execução	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>852.207.857</b>	<b>264.580.190</b>	
Operações de Crédito	433.130.000	160.416.201	
Transferência de Capital	229.087.866	98.671.913	
Alienações de Bens	176.187.377	2.642.684	
Amortização de Empréstimos	13.792.614	2.849.391	
Outras Receitas de Capital	10.000	0	
<b>Receita de Capital corrigida pelo IGP-DI</b>	<b>919.532.278</b>	<b>264.580.190</b>	
<b>Variação %<sup>(1)</sup></b>		<b>-71,2%</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Receitas de Capital Corrigido em cada ano.

A Tabela 11 mostra mais detalhadamente os recebimentos das Transferências de Capital que somaram R\$ 98.671.913, sendo 85,7% oriunda de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Tabela 11		Transferências de Capital 2007	
		Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO	Execução	AV <sup>(1)</sup>	
Transferências de Capital	98.671.913	100,0%	
Transferências da União	7.826.016	7,9%	
Transferências de Instituições Privadas	5.500.000	5,6%	
Transferências do Exterior	739.000	0,7%	
Transferências de Convênios	84.606.897	85,7%	
Transferências destinadas a Programas de Educação	12.892.206	13,1%	
Transferências destinadas a Programas de Infra-Estrutura	3.227.032	3,3%	
Transferências de Convênios Estaduais e Municipais	574.114	0,6%	
Outras	67.913.545	68,8%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total das transferências de capital.

### 3.4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O conjunto de gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais constitui-se em despesas orçamentárias. Tais despesas são executadas pelo Estado para atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da população.

Inicialmente a despesa orçamentária será analisada considerando sua aplicação segundo a fonte do recurso, buscando identificar a origem do financiamento das ações governamentais.

No Gráfico 7 as despesas orçamentárias estão apresentadas considerando sua aplicação segundo as fontes de recursos. Pode-se verificar neste gráfico que os recursos das fontes do tesouro financiaram a maioria das despesas com 43% do total. Os recursos com a parcela repassada aos Municípios por determinação constitucional representaram 14% das despesas, enquanto que os recursos vinculados à saúde e à educação somados significaram 22% da despesa. Posteriormente será feita uma análise mais detalhada das despesas vinculadas à saúde e à educação.

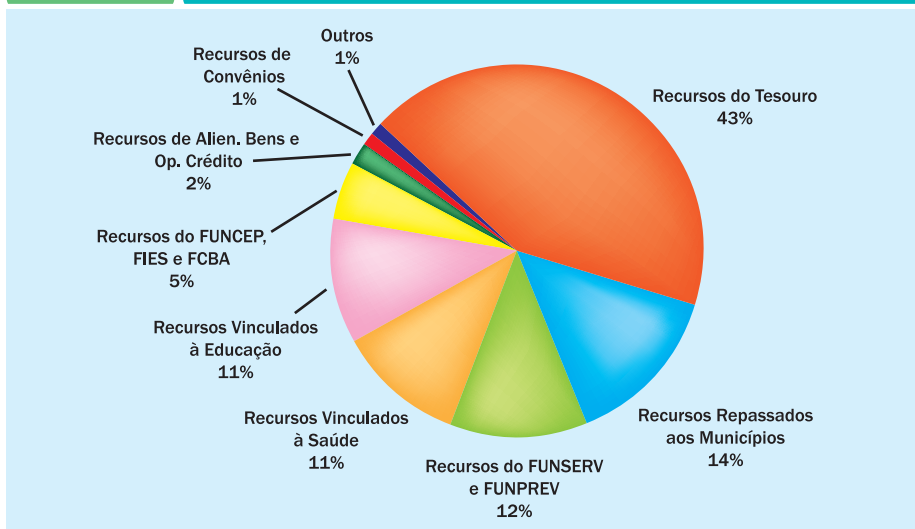
Os recursos vinculados à Saúde e à Educação merecem uma análise mais apurada. De acordo com o Plano de Desenvolvimento da Educação estabelecido pelo Governo Federal, a educação é necessária, uma vez que, determina a socialização das pessoas e tem como objetivo a formação de indivíduos capazes de assumir uma

postura crítica e criativa frente ao mundo. Este documento fala ainda que a educação pública é responsabilidade do Estado e não se desenrola apenas na escola pública, mas tem lugar na família, na comunidade e no trabalho.

A Tabela 12 demonstra as aplicações dos recursos vinculados à Educação no exercício de 2007 considerando os principais projetos e atividades desenvolvidos pelos programas de governo. Nesta análise, destacam-se os gastos com Administração de Pessoal e Encargos, Manutenção de Serviços Administrativos e Promoção da Autonomia das Escolas em cujas rubricas foram aplicados cerca de 97% do total da despesa com educação. Verifica-se também que foram aplicados recursos na formação de pessoal, na melhoria, modernização e aparelhamento da rede de ensino, no atendimento ao educando no transporte escolar e na assistência alimentar ao educando, além de outros projetos importantes para atendimento das necessidades da população.

Gráfico 7

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS - 2007 Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 12

Aplicação dos Recursos Vinculados à Educação

Valores em Real

PROJETOS E ATIVIDADES	Valor Empenhado	AV <sup>(1)</sup>
Administração de Pessoal e Encargos	1.620.948.440	90,2%
Manutenção de Serviços Administrativos	82.155.823	4,6%
Promoção da Autonomia das Escolas	41.759.622	2,3%
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	19.257.324	1,1%
Formação de Pessoal de Educação	9.059.468	0,5%
Melhoria, Modernização e Aparelhamento da Rede Física	9.026.369	0,5%
Atendimento ao Educando no Transporte Escolar	4.436.481	0,2%
Auxílios Transporte e outros a servidores	2.661.071	0,1%
Assistência Alimentar ao Educando	1.800.000	0,1%
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	1.265.888	0,1%
Outros Projetos	5.013.208	0,3%
<b>Total</b>	<b>1.797.383.695</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total.

Na área da saúde pública, verifica-se que o Brasil e seus estados vêm, ao longo dos anos, construindo um sistema de saúde destinado a garantir a todos os seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possíveis. São muitos os obstáculos para o atingimento das metas que a sociedade espera na aplicação dos recursos em saúde.

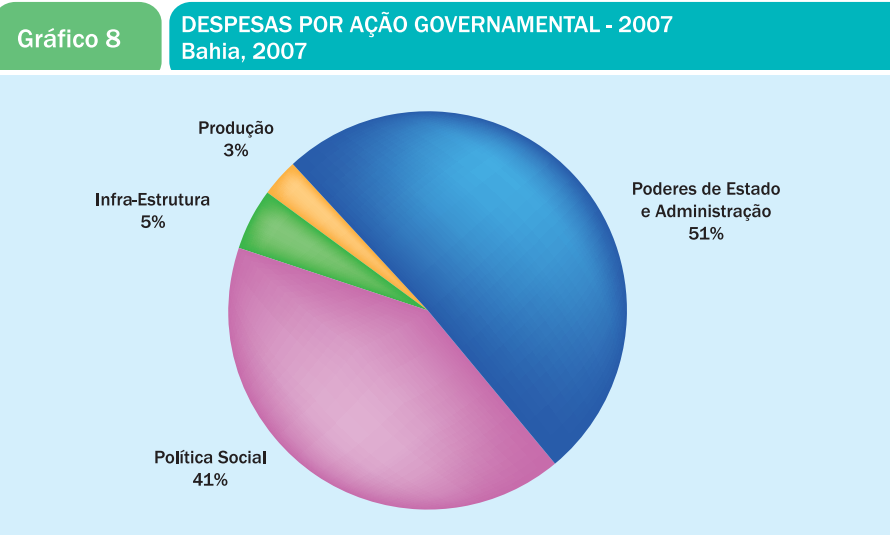
Na Tabela 13, está demonstrada a aplicação de recursos em despesas vinculadas à Saúde considerando os projetos e atividades desenvolvidos nos programas de governo.

<b>Tabela 13</b>		<b>Aplicação dos Recursos Vinculados à Saúde</b>	
		Valores em Real	
<b>PROJETOS E ATIVIDADES</b>	<b>Total Arrecadado</b>	<b>AV<sup>(1)</sup></b>	
Despesas com Pessoal	737.734.929	38,6%	
Funcionamento da Rede Ambulatorial e Hospitalar	364.919.724	19,1%	
Manutenção e Melhorias da Rede de Pública de Saúde	328.500.046	17,2%	
Funcionamento da Gestão Publicizada em Unidade de Saúde	197.553.704	10,3%	
Assistência Farmacêutica	94.748.612	5,0%	
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	42.907.731	2,2%	
Implementação da Atenção Básica	38.086.014	2,0%	
Saneamento Básico em Pequenas Comunidades	18.296.644	1,0%	
Formação de Especialistas para o SUS	16.916.862	0,9%	
Vigilância Epidemiológica de Doenças	12.216.903	0,6%	
Expansão da Rede Pública de Saúde	8.772.725	0,5%	
Atenção à Saúde do Portador de Deficiência	8.617.211	0,5%	
Modernização e Aparelhamento de Unidades de Saúde	7.003.099	0,4%	
Programa de Combate à Pobreza Rural	6.556.138	0,3%	
Outros Projetos	30.588.927	1,6%	
<b>Total</b>	<b>1.913.419.268</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ  
(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

Verifica-se que 38,6% dos recursos vinculados foram destinados ao pagamento dos profissionais da rede de saúde. Outros programas receberam significativa parte dos recursos, tais como Funcionamento da Rede Ambulatorial e Hospitalar, Manutenção e Melhorias da Rede Pública de Saúde e Funcionamento da Gestão Publicizada em Unidade de Saúde.

Ao analisar as despesas realizadas em 2007 com relação à gestão governamental, chega-se ao Gráfico 8 que relaciona percentualmente a execução nas ações de políticas sociais, poderes de Estado e administração, produção e infra-estrutura. As despesas em Poderes do Estado e Administração representaram 51% do total aplicado. As ações de Políticas Sociais totalizaram 41% seguidas das ações em Infra-estrutura com 5% e Produção com 3%.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Os dispêndios efetuados pelo Governo Estadual como despesas orçamentárias podem ser classificados segundo a categoria econômica em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

A Tabela 14 apresenta de forma detalhada as categorias Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificando-as por grupo e subgrupos de contas, com o objetivo de demonstrar os valores orçados e os empenhados no exercício de 2007.

As Despesas Correntes representaram 87,3% e as Despesas de Capital 12,7% do total das despesas, conforme verificado na Tabela 14.

Considerando os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Orçamento

Público, verifica-se que as Despesas Correntes obtiveram em sua execução um desvio negativo de 5,6%, correspondendo ao conceito REGULAR de desempenho. As Despesas de Capital apresentam um desvio negativo superior a 20%, obtendo um conceito de desempenho ALTAMENTE DEFICIENTE.

Figura 1 - ÍNDICES DA ABOP



A Tabela 15 mostra, mais detalhadamente, o desempenho da execução das despesas orçamentárias por grupo segundo os critérios de avaliação da ABOP. Apenas as despesas com Juros e Encargos da Dívida e Inversões Finan-

Tabela 14

Despesas Totais – 2007

ESPECIFICAÇÃO	Despesa			Realização AH <sup>(1)</sup>	Participação AV <sup>(2)</sup>
	Créditos Autorizados	Empenhadas	Diferença		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.657.446.024</b>	<b>14.779.485.899</b>	<b>877.960.125</b>	<b>94,4%</b>	<b>87,3%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.419.930.750	8.102.808.130	317.122.620	96,2%	47,9%
Juros e Encargos da Dívida	579.500.110	572.757.958	6.742.152	98,8%	3,4%
Outras Desp. Correntes	6.658.015.164	6.103.919.812	554.095.352	91,7%	36,1%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.821.329.832</b>	<b>2.150.893.011</b>	<b>670.436.821</b>	<b>76,2%</b>	<b>12,7%</b>
Investimentos	1.444.522.484	825.136.105	619.386.379	57,1%	4,9%
Inversões Financeiras	93.338.000	93.097.525	240.475	99,7%	0,5%
Amortização da Dívida	1.283.469.348	1.232.659.382	50.809.966	96,0%	7,3%
<b>Reserva Contingência</b>	<b>90.266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>18.478.866.122</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>1.548.396.945</b>	<b>91,6%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das despesas realizadas.



Tabela 15

## Despesas Totais – 2007 (AVALIAÇÃO ABOP)

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Despesa		Diferença	Realização AH <sup>(1)</sup>	Diferença Percentual <sup>(2)</sup>	Desempenho ABOP
	Créditos Autorizados	Empenhadas				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.657.446.024</b>	<b>14.779.485.899</b>	<b>877.960.125</b>	<b>94,4%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>REGULAR</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.419.930.750	8.102.808.130	317.122.620	96,2%	-3,8%	BOM
Juros e Encargos da Dívida	579.500.110	572.757.958	6.742.152	98,8%	-1,2%	ÓTIMO
Outras Desp. Correntes	6.658.015.164	6.103.919.812	554.095.352	91,7%	-8,3%	REGULAR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.821.329.832</b>	<b>2.150.893.011</b>	<b>670.436.821</b>	<b>76,2%</b>	<b>-23,8%</b>	<b>ALTAM. DEFIC</b>
Investimentos	1.444.522.484	825.136.105	619.386.379	57,1%	-42,9%	ALTAM. DEFIC
Inversões Financeiras	93.338.000	93.097.525	240.475	99,7%	-0,3%	ÓTIMO
Amortização da Dívida	1.283.469.348	1.232.659.382	50.809.966	96,0%	-4,0%	BOM
<b>Reserva Contingência</b>	<b>90.266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>18.478.866.122</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>1.548.396.945</b>	<b>91,6%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

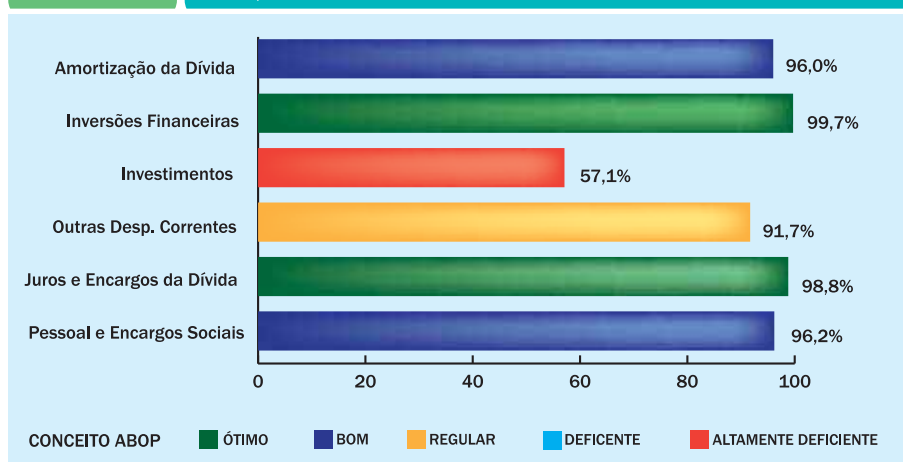
(2) Diferença entre percentual realizado e orçado (100%)

ceiras obtiveram conceito ÓTIMO. Destacam-se também os investimentos que apresentaram desempenho ALTAMENTE DEFICIENTE, segundo a ABOP. É importante salientar que, no exercício de 2007, foram empenhados R\$ 93.092.910 em Despesas de Exercícios Anteriores com investimentos e, além dessa despesa, foram pagos os Restos a Pagar do exercício de 2006 no valor de R\$ 58.306.987.

No Gráfico 9, pode-se observar melhor o desempenho da realização da despesa em cada grupo.

Fazendo uma análise comparativa do desempenho de execução da despesa orçamentária, pode-se concluir que não houve grandes alterações. A Tabela 16 demonstra melhor esses dados.

Gráfico 9

REALIZAÇÃO DA DESPESA - 2007  
Bahia, 2007

Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 16

## Comparativo da Execução das Despesas (2006 e 2007)

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007		
	Realização AH <sup>(1)</sup>	Diferença Percentual <sup>(2)</sup>	Desempenho ABOP	Realização AH <sup>(1)</sup>	Diferença Percentual <sup>(2)</sup>	Desempenho ABOP
<b>Despesas Correntes</b>	<b>95,40%</b>	<b>-4,60%</b>	<b>BOM</b>	<b>94,4%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>REGULAR</b>
Pessoal e Encargos Sociais	98,63%	-1,37%	ÓTIMO	96,2%	-3,8%	BOM
Juros e Encargos da Dívida	98,28%	-1,72%	ÓTIMO	98,8%	-1,2%	ÓTIMO
Outras Desp. Correntes	91,30%	-8,70%	REGULAR	91,7%	-8,3%	REGULAR
<b>Despesas de Capital</b>	<b>77,24%</b>	<b>-22,76%</b>	<b>ALTAM. DEFIC</b>	<b>76,2%</b>	<b>-23,8%</b>	<b>ALTAM. DEFIC</b>
Investimentos	62,36%	-37,64%	ALTAM. DEFIC	57,1%	-42,9%	ALTAM. DEFIC
Inversões Financeiras	87,44%	-12,56%	DEFICIENTE	99,7%	-0,3%	ÓTIMO
Amortização da Dívida	99,68%	-0,32%	ÓTIMO	96,0%	-4,0%	BOM
<b>Total das Despesas</b>	<b>92,39%</b>	<b>-7,61%</b>	<b>REGULAR</b>	<b>91,6%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

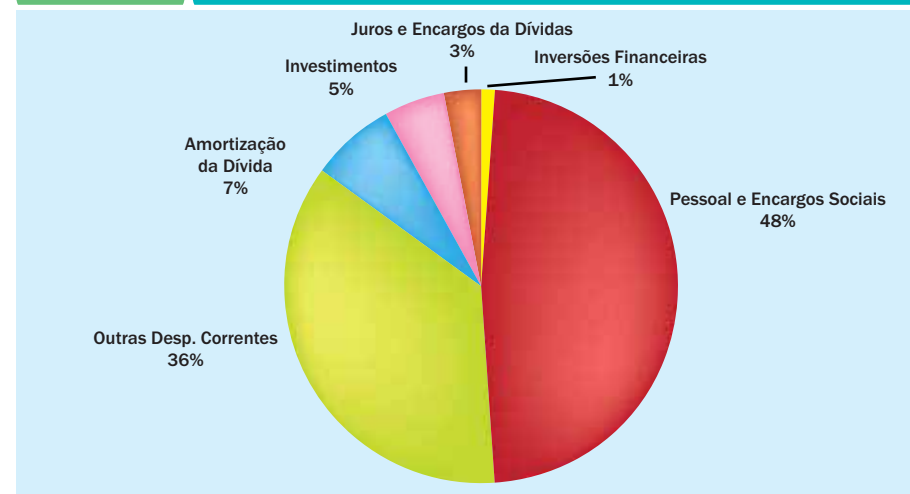
No exercício de 2007, o desempenho total da execução orçamentária manteve-se REGULAR, segundo os índices da ABOP. Houve melhora na diferença percentual do grupo Inversões Financeiras, que alcançou desempenho ÓTIMO em 2007. Os grupos Pessoal e Encargos Sociais e Amortização da Dívida não mantiveram o bom desempenho, saindo do conceito ÓTIMO em 2006 para BOM em 2007.

O Gráfico 10 analisa a composição da despesa orçamentária por grupo de contas, destacando-se as despesas com Pessoal e Encargos que representam 48% e Outras Despesas Correntes com 36% da despesa total em 2007.

### 3.4.1 Despesas Correntes

As Despesas Correntes constituem o grupo de despesa da Administração Pública utilizadas na manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, sendo consideradas despesas operacionais do Estado. Nesse grupo estão incluídas as

Gráfico 10

COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2007  
Bahia, 2007

Fonte: SICOF/SEFAZ

despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, incluso nesse último subgrupo as Transferências Constitucionais para os Municípios.

O grupo de Outras Despesas Correntes possui uma representação importante no total das despesas. A Tabela 17 apresenta essas despesas mais detalhadas por elemento. O total de R\$ 6.103.919.812 executado foi alocado principalmente nos elementos Distribuição de Receitas (39,4%) e Serviços de Terceiros Contratados (34,4%).

### 3.4.2 Despesas de Exercícios Anteriores

Antes de abordar as Despesas de Capital executadas no exercício de 2007, é importante informar dados sobre as Despesas de Exercícios Anteriores.

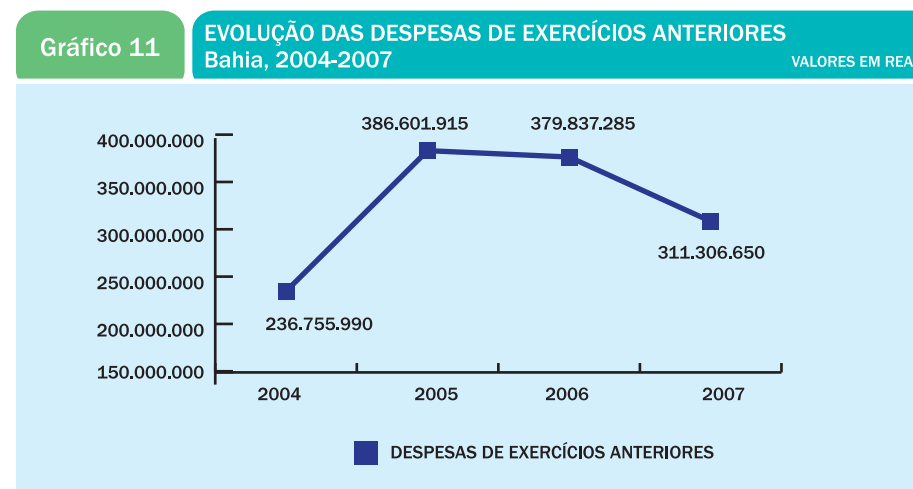
Tabela 17		Outras Despesas Correntes 2007	
		Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO	2007	AV <sup>(1)</sup>	
Distribuição de Receitas <sup>(2)</sup>	2.407.160.418	39,4%	
Serviços de Terceiros Contratados	2.101.881.663	34,4%	
Auxílios e Contribuições	377.298.177	6,2%	
Material de Consumo	323.020.324	5,3%	
Locação de Mão-de-Obra	271.154.411	4,4%	
Despesas de Exercícios Anteriores	192.131.718	3,1%	
Obrigações Tributárias e Contributivas	158.437.664	2,6%	
Diárias	54.572.872	0,9%	
Subvenções Sociais	52.068.585	0,9%	
Outras	166.193.979	2,7%	
<b>Total</b>	<b>6.103.919.812</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ  
 (1) Análise Vertical. Participação do item no Total.  
 (2) Transferências a Municípios.

As despesas de exercícios anteriores (DEA) são despesas sem registro na contabilidade que são orçadas, empenhadas, liquidadas e pagas em exercícios futuros, sendo que sua competência, ou seja, seu fato gerador ocorreu em exercício passado. Essas despesas são pagas em exercícios futuros comprometendo o planejamento do Estado com seus projetos e atividades. Resumindo, as DEA comprometem o orçamento de dois exercícios: aquele em que ocorreu o fato gerador dessa despesa e o exercício do pagamento das mesmas.

Em 2007, a Secretaria da Fazenda criou uma forma de controle para contabilização das despesas de exercícios anteriores no exercício do fato gerador em que elas realmente ocorreram. Essa contabilização será mais detalhada no módulo de Gestão Patrimonial. Em 2007, foram pagos mais de R\$ 300.000.000 em despesas de exercícios anteriores, comprometendo recursos que seriam aplicados em investimentos.

O Gráfico 11 mostra o pagamento dessas despesas nos últimos 4 anos, com valores atualizados pelo IGP-DI.



Fonte: SICOF/SEFAZ  
 Valores atualizados pelo IGP-DI

### 3.4.3 Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria se divide nos subgrupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital. O subgrupo de Investimentos compreende todas as despesas de capital que geram serviços e, em conseqüência, um acréscimo do Produto Interno Bruto, a exemplo da construção de um prédio escolar. Já as Inversões Financeiras são despesas de capital que não geram serviços e incremento do PIB, como por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

A Tabela 18 mostra um dos principais grupos de despesa orçamentária: os investimentos. Estes foram também analisados segundo as fontes de recursos. Os

recursos oriundos de convênios foram os que mais contribuíram para a baixa execução de investimentos no exercício de 2007. Apenas 19,2% do valor orçado foi executado neste exercício. Devido à baixa realização das receitas provenientes de alienação de bens, as despesas desses recursos também não foram executadas conforme o orçamento.

A aplicação dos recursos de investimentos foi em sua maioria custeado pelas fontes do tesouro (62%). Este fato prova que o Estado tem utilizado recursos próprios para realização das despesas com investimentos. Em seguida aparecem os recursos de operações de crédito (21,4%) e os recursos de convênios da Administração Direta (4,2%).

A Tabela 19 mostra as aplicações com investimentos distribuídas pelas ações governamentais.

Tabela 18

## Despesas com investimentos

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	Créditos Autorizados	Empenhadas	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
<b>Investimentos</b>	<b>1.444.522.484</b>	<b>825.136.105</b>	<b>57,1%</b>	<b>100,0%</b>
Recursos do Tesouro	664.483.935	511.404.324	77,0%	62,0%
Recursos de Operações de Crédito	379.518.798	176.693.906	46,6%	21,4%
Aplicação de Alienação de Bens	4.927.615	831.605	16,9%	0,1%
Recursos de Convênios	245.297.962	47.116.158	19,2%	5,7%
<i>Convênios da Administração Direta</i>	204.501.755	34.974.352	17,1%	4,2%
<i>Convênios da Administração Indireta</i>	40.796.207	12.141.806	29,8%	1,5%
Outros	150.294.174	89.090.111	59,3%	10,8%

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

Tabela 19

## Investimento por Ação Governamental – 2007

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2007	AV <sup>(1)</sup>
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	<b>181.606.528</b>	<b>22,0%</b>
Assistência Social	2.748.777	0,3%
Saúde	48.829.466	5,9%
Educação	46.238.222	5,6%
Cultura	11.831.834	1,4%
Direitos da Cidadania	4.825.811	0,6%
Trabalho	2.145.782	0,3%
Segurança Pública	59.039.774	7,2%
Desporto e Lazer	5.946.863	0,7%
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>547.875.599</b>	<b>66,4%</b>
Urbanismo	46.129.044	5,6%
Habitação	48.553.086	5,9%
Saneamento Básico	68.800.147	8,3%
Gestão Ambiental	30.818.099	3,7%
Comunicações	2.630.080	0,3%
Energia	89.731.043	10,9%
Ciência e Tecnologia	11.752.692	1,4%
Transporte	249.461.408	30,2%
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>67.874.546</b>	<b>8,2%</b>
Agricultura	49.642.979	6,0%
Organização Agrária	1.389.553	0,2%
Indústria, Comércio e Serviços	16.842.014	2,0%
<b>PODERES DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>27.779.432</b>	<b>3,4%</b>
Administração	8.826.314	1,1%
Legislativa	2.008.184	0,2%
Judiciária	15.140.825	1,8%
Essencial à Justiça	1.804.109	0,2%
Encargos Especiais	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>825.136.105</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

Ao analisar as despesas estaduais por meio dos investimentos nas diversas funções, constata-se que no exercício 2007 o Estado da Bahia vem priorizando as políticas sociais e de infra-estrutura, estando alinhado com as metas e programas estabelecidos no PPA 2004-2007 e com a LDO do mesmo período.

Dentro das funções priorizadas no exercício de 2007, destacam-se as funções de Transporte com 30,2% dos investimentos, Energia com 10,9% e Saneamento Básico com 8,3% do total dos investimentos do período.

### 3.5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS ESPECIAIS

Para melhorar o controle de recursos em áreas específicas de governo, os entes estatais (União, Estados, DF e Municípios) criam fundos especiais vinculados a seus órgãos ou entidades.

Os fundos especiais constituem-se em parcelas de receitas com vinculação dos recursos a determinados objetivos ou serviços. A Lei de criação do Fundo Especial pode determinar as peculiaridades de sua aplicação.

No Estado da Bahia, são executadas despesas por meio fundos especiais, a exemplo de: FAJ, FUNSERV, FUNPREV, FIES, FERFA, FESBA, FCBA, FERHBA e FUNCEP. No exercício de 2007, consideramos importante analisar de forma mais detalhada o FIES, o FUNCEP e o FCBA.

#### 3.5.1. Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES

O FIES foi instituído pela Lei nº 8.632, de 12 de Junho de 2003, com a finalidade de auferir contribuições destinadas à implementação de programas sociais no Estado da Bahia e em seus Municípios, oferecidas, mediante termo de acordo, por empresas interessadas em contribuir para os programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais.

O FIES é vinculado à Secretaria de Planejamento, à qual compete gerir o Fundo e prover os respectivos suportes técnico e material.

Os recursos do FIES são destinados, exclusivamente, a investimentos em infraestrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos Municípios.

São recursos do Fundo:

- Contribuições de empresas interessadas em participar dos programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais;
- Transferências à conta do Orçamento Geral do Estado;
- Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

A Tabela 20 mostra a movimentação de recursos do FIES no exercício de 2007. Nesse exercício, a Receita Total recolhida pelo Fundo foi de R\$ 305.417.905 (receita recolhida no grupo Outras Receitas Correntes) e o total executado foi de

Tabela 20		Receita e Despesa do FIES 2007	
		Valores em Real	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO		
<b>Receitas Totais</b>	<b>305.417.905</b>		
Receitas Correntes	305.417.905		
Outras Receitas Correntes	305.417.905		
<b>Despesas Totais por Função</b>	<b>534.853.457</b>		
Encargos Especiais <sup>(1)</sup>	369.777.599		
Transporte	48.538.404		
Educação	45.882.420		
Segurança Pública	22.504.050		
Indústria	8.543.169		
Urbanismo	16.402.566		
Assistência Social	6.563.217		
Comunicação	2.701.251		
Agricultura	3.633.690		
Outros	10.307.091		

Fonte: SICOP/SEFAZ  
(1) Despesas com Serviço da Dívida e Transferências

R\$ 534.853.457. Analisando a execução orçamentária do FIES, merecem destaque as funções Encargos Especiais (função utilizada para pagamento do Serviço da Dívida e Distribuição de Receitas aos Municípios), Transporte (exclusivamente a sub-função de Transporte Rodoviário), Educação, Segurança Pública e Urbanismo.

### 3.5.2. Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCEP

Em 21 de dezembro de 2001 foram instituídos a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – SECOMP e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP por meio da Lei nº 7.988 de 21 de dezembro de 2001.

O FUNCEP foi instituído com a finalidade de viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

O Fundo era anteriormente gerido pela SECOMP, contudo, no exercício de 2007 a sua gestão passou para a Secretaria da Casa Civil (Lei 10.549/07).

São receitas do FUNCEP:

- O produto da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16, da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996, com a redação decorrente desta Lei;
- As dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- As contribuições voluntárias, auxílios, subvenções, doações e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- As receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos.

A Tabela 21 mostra as receitas recolhidas pelo Fundo em 2007. O total de recursos somou R\$ 289.164.210 advindos 92,1% das Receitas do ICMS destinadas ao fundo.

Tabela 21

Receita e Despesa do FUNCEP  
2007

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO	AV <sup>(1)</sup>
<b>Receitas Totais da Fonte 28</b>	<b>289.164.210</b>	<b>100%</b>
Receita Tributária	266.306.905	92,1%
Adicional da Alíquota do ICMS	266.306.905	92,1%
Receita Patrimonial	18.621.829	6,4%
Remuneração de Depósitos Bancários	18.621.829	6,4%
Outras Receitas Correntes	4.235.476	1,5%
Multas e Juros de Mora do ICMS	130.654	0,0%
Indenizações e Restituições	4.104.822	1,4%
<b>Despesas Totais da Fonte 28</b>	<b>296.182.710</b>	<b>100%</b>
Secretaria de Agricultura Irrigação e Reforma Agrária	52.008.837	17,56%
Secretaria de Educação	19.556.963	6,60%
Secretaria da Fazenda	6.828.997	2,31%
Secretaria da Indústria Comércio e Mineração	1.239.830	0,42%
Secretaria Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	503.211	0,17%
Secretaria do Planejamento	-	0,00%
Secretaria da Saúde	175.000	0,06%
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	987.383	0,33%
Secretaria de Infra-estrutura	34.986.966	11,81%
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	91.839.581	31,01%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	47.149.889	15,92%
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7.729.898	2,61%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	2.084.496	0,70%
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional	31.091.658	10,50%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2007

As aplicações de recursos no exercício de 2007 podem ser demonstradas em diversas situações. Primeiramente, são apresentadas na Tabela 21 as despesas do FUNCEP (por meio da fonte 28) aplicadas pelas diversas secretarias do Estado da Bahia. Merecem destaque a Secretaria de Combate à Pobreza, Secretaria de Agricultura Irrigação e Reforma Agrária e Secretaria de Desenvolvimento Urbano com R\$ 91.839.581, R\$ 52.008.837 e R\$ 47.149.889 respectivamente.

No exercício de 2007, foram aplicados R\$ 296.182.710, sendo os principais projetos de aplicação: Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Urbanização e Desenvolvimento Integral das Áreas Carentes, Programa de Combate à Pobreza Rural e Erradicação do Trabalho Infantil.

### 3.5.3. Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

A Lei nº 9.431 de 11 de fevereiro de 2005 instituiu o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo, com o objetivo de incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana. Esse Fundo custeia total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

São receitas do FCBA:

- Contribuições de mantenedores, na forma prevista em regulamento;
- Transferências à Conta do Orçamento Geral;
- Auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- Doações e legados;
- Devolução por utilização indevida de recursos recebidos através do Programa

- Estadual de Incentivo à Cultura – FAZCULTURA ou do FCBA;
- Valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos do FAZCULTURA que apresentem saldos remanescentes;
  - Saldos de exercícios anteriores;
  - Outros recursos a ele destinado.

Na Tabela 22, são demonstradas as receitas do FCBA que apresentaram o valor de R\$ 30.172.730 e as despesas empenhadas com um montante de R\$ 18.057.035. A aplicação dos recursos ocorreu principalmente na sub-função Difusão Cultural, e o principal projeto em que foram aplicados os recursos do FCBA foi o Fomento à Cultura.

Tabela 22

Receita e Despesa do FCBA 2007  
Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO
<b>Receitas Totais</b>	<b>30.172.730</b>
Receitas Correntes	30.172.730
<i>Outras Receitas Correntes</i>	30.172.730
<b>Despesas Totais por Subfunção</b>	<b>18.057.035</b>
Administração Geral	114.479
Comunicação Social	34.768
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	525.905
Difusão Cultural	9.881.845
Transferências	7.500.038

Fonte: SICOF/SEFAZ



## 4. GESTÃO FINANCEIRA

Este módulo é dedicado à análise do fluxo financeiro do exercício de 2007, demonstrando as movimentações orçamentárias e extra-orçamentárias.

A gerência dos recursos financeiros do Estado deve ser feita de forma responsável, estabelecendo prioridades para as principais funções de despesa, além de administrar com eficiência suas reservas financeiras para cobertura de suas obrigações constitucionais e legais.

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em seu caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

A programação financeira do exercício estabelece os valores a serem transferidos para as diversas unidades orçamentárias e gestoras responsáveis pela realização de despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal. Nesta programação são observadas também as prioridades de gasto, inclusive as sazonalidades específicas de alguns gastos, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas realizadas e as especificações para cada fonte de recurso.

### 4.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios orçamentários, bem como as movimentações de natureza extra-orçamentária, conjugadas com as disponibilidades financeiras provenientes do exercício imediatamente anterior e os

saldos que se transferem para o exercício seguinte, conforme estabelece o Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O Anexo 13 desta Lei, parte integrante deste Relatório, traz em detalhes o Balanço Financeiro Consolidado.

Objetivando facilitar a compreensão dos dados deste demonstrativo, a Tabela 23 traz o Balanço Financeiro Resumido do Estado no exercício de 2007.

**Tabela 23**

**Balanço Financeiro Resumido  
2007**

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Dispêndios
Orçamentários	17.279.325.173	16.930.378.911
Extra-Orçamentários	66.782.752.728	66.776.816.677
<b>SUBTOTAL</b>	<b>84.062.077.901</b>	<b>83.707.195.588</b>
Saldo do Exercício Anterior	657.023.271	
Saldo para o Exercício Seguinte		1.011.905.583
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>84.719.101.171</b>	<b>84.719.101.171</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Da movimentação extra-orçamentária foram expurgados os saldos das contas interligação de unidade devedora e credora

No Balanço Financeiro Consolidado do Estado da Bahia de 2007, os ingressos e os dispêndios atingiram o montante de R\$ 84.719.101.171 (neste valor estão incluídas as contas de interligação de sistema e as contas de valores pendentes). Esse total pode ser analisado dividindo o Balanço em três partes:

Operações orçamentárias;

Operações extra-orçamentárias; e

Saldo do exercício anterior (aparecendo na coluna de ingressos) e saldo para o exercício seguinte (demonstrado na coluna de dispêndios), ambos contendo os subgrupos de Disponibilidades e Vinculado em C/C Bancária.

A Tabela 24 apresenta um demonstrativo de fluxo financeiro para melhor entendimento do Balanço Financeiro Consolidado do Estado.

Tabela 24	Fluxo Financeiro 2007	Valores em Real
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
<b>Saldo do Exercício Anterior (a + b)</b>		<b>657.023.271</b>
<b>Disponível Inicial (a)</b>		<b>617.688.504</b>
Bancos		329.671.637
Aplicações Financeiras		565.431.909
Rede Bancária - Arrecadação		937.713
(Recursos da Administração Indireta)		(278.352.755)
<b>Vinculado em C/C Bancária Inicial (b)</b>		<b>39.334.766</b>
<b>(+) Receitas Orçamentárias</b>		<b>17.279.325.173</b>
Receitas Correntes		17.014.744.983
Receitas de Capital		264.580.190
<b>(-) Despesas Orçamentárias</b>		<b>16.930.378.911</b>
Despesas Correntes		14.779.485.899
Despesas de Capital		2.150.893.011
<b>(+) Movimentação Extra-Orçamentária (1)</b>		<b>5.936.051</b>
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte (a + b)</b>		<b>1.011.905.583</b>
<b>Disponível Atual (a)</b>		<b>998.551.877</b>
Bancos		712.117.799
Aplicações Financeiras		634.826.536
Rede Bancária - Arrecadação		2.086.067
(Recursos da Administração Indireta)		(350.478.524)
<b>Vinculado em C/C Bancária (b)</b>		<b>13.353.706</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Movimentação Extra-Orçamentária = Ingressos Extra-Orçamentários - Dispêndios Extra-Orçamentários.

O objetivo deste fluxo é mostrar de forma seqüencial a movimentação financeira total do Estado e suas unidades vinculadas. No exercício de 2007, o saldo transferido do exercício anterior foi de R\$ 657.023.271. Ao longo do exercício, ocorreram recebimentos e pagamentos (ingressos e dispêndios orçamentários e movimentação extra-orçamentária), apresentando ao final um valor de R\$ 1.011.905.583, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício 2008.

#### 4.2 MOVIMENTAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

São ingressos que não se enquadram nas categorias presentes no orçamento e dispêndios que não estão vinculados ao orçamento público.

A movimentação extra-orçamentária está discriminada como Restos a Pagar, Serviço da Dívida a Pagar e Depósitos.

Consideram-se Restos a Pagar (RP) as despesas empenhadas no exercício e não pagas até o final do mesmo, à exceção dos Serviços da Dívida a Pagar, que devem ser registrados em conta específica. A Lei Federal no 4.320/64 classifica os Restos a Pagar em processados e não-processados.

Os RPs processados constituem os compromissos que ao final do exercício financeiro já se encontravam em processo de pagamento, ou seja, o credor já havia cumprido a sua obrigação com a entrega do material e/ou prestação do serviço, restando apenas a efetivação do desembolso financeiro por parte do Estado.

Os RPs não-processados são aqueles em que houve o empenho em função do início do fato gerador da despesa, porém sem a posterior liquidação.

Conforme pode ser observado na Tabela 25, os Restos a Pagar figuram na movimentação extra-orçamentária. O valor exibido na coluna dos dispêndios

refere-se ao pagamento ou cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31.12.2006, enquanto que o valor apresentado na coluna dos ingressos refere-se à inscrição de RP em 31.12.2007.

Também na Tabela 25 pode-se observar a movimentação Extra-Orçamentária dos Serviços da Dívida a Pagar no exercício de 2007. Nota-se que foram pagos, neste exercício, R\$ 34.838.735 relativos aos Serviços da Dívida inscritos em 2006, e foi inscrito em 31.12.2007 o montante de R\$ 31.498.960.

Tabela 25		Movimentação Extra-Orçamentária	
		Valores em Real	
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Dispêndios	
Restos a Pagar	441.287.689	286.468.774	
Serviço da Dívida a Pagar	31.498.960	34.838.735	
Depósitos	2.981.641.059	3.001.537.896	

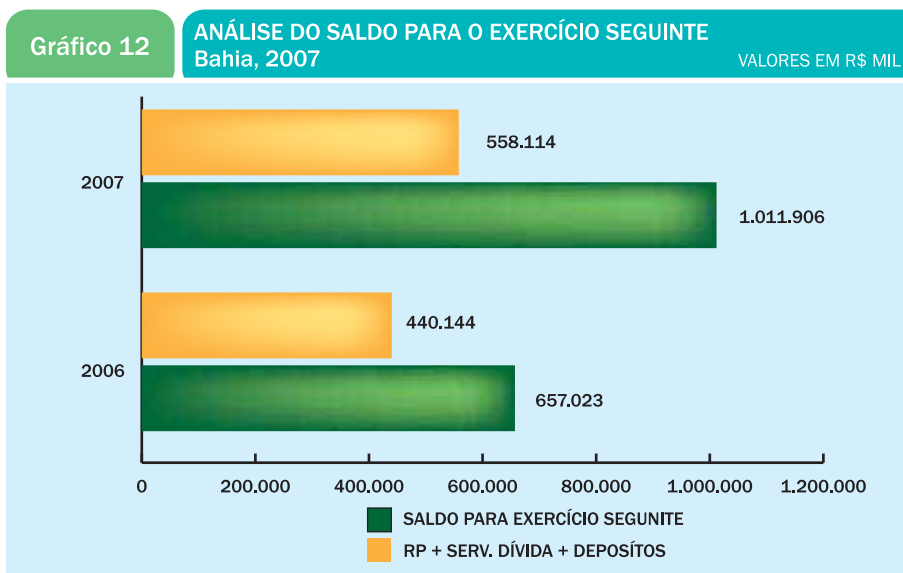
Fonte: SICOF/SEFAZ

Na Tabela 26 está detalhada a conta Depósitos. Os Depósitos são casos em que o Estado foi obrigado a arrecadar e a reter importâncias que, em princípio, não lhe pertenciam, figurando apenas como depositário dos valores que ingressam nesse título, e, ao pagar ou restituir os valores a quem de direito, ao mesmo tempo em que cumpre sua obrigação, liquida os compromissos financeiros assumidos.

Tabela 26		Depósitos
		Valores em Real
Saldo Inicial		105.223.971
Valor Crédito Acumulado		2.981.641.059
Valor Débito Acumulado		(3.001.537.896)
Saldo Final		85.327.135

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 12 compara o saldo financeiro para o exercício de 2008 com os valores dos Restos a Pagar Inscritos somados aos Serviços da Dívida a Pagar e ao saldo da conta Depósitos. Como se pode observar o saldo financeiro é superior ao somatório dos valores inscritos em RP, Depósitos e Serviços da Dívida.



Fonte: SICOF/SEFAZ  
Valores atualizados pelo IGP-DI

É prudente levar em consideração que, conforme o Gráfico 12, os recursos disponíveis para o exercício de 2008 (R\$ 1.011.906) estão em parte comprometidos com o pagamento de Restos a Pagar, Serviços da Dívida e Depósitos (R\$ 558.114).

Ressalte-se que a contabilização de R\$ 485.000.000, na rubrica outras receitas patrimoniais, referente ao valor recebido pelo Estado da Bahia pela transferência da sua Conta Única, Folha de Pagamento e movimentação financeira, do Bradesco para o Banco do Brasil, contribuiu para a formação do saldo para o exercício de 2008. Esta contabilização e o seu reflexo de liquidez serão abordados no tópico Gestão Patrimonial.

### 4.3 RESULTADO FINANCEIRO

Conforme comparativo dos Resultados Financeiros dos exercícios de 2006 e 2007 da Tabela 27, verifica-se que no exercício de 2007, as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, foram superiores às despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, ocasionando superávit financeiro de R\$ 354.882.313, enquanto que no exercício anterior, as despesas orçamentárias e extra-orçamentárias foram superiores às receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, apurando déficit financeiro R\$ 193.622.363.

Tabela 27		Comparativo do Resultado Financeiro		
		Valores em Real		
DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	AH <sup>(1)</sup>	
Receita Orçamentária	15.946.448.730	17.279.325.173	8,36%	
(-) Despesa Orçamentária	(15.853.588.176)	(16.930.378.911)	6,79%	
Movimentação				
Extra-Orçamentária Líquida	(286.482.917)	5.936.051	-102,07%	
(=) Déficit/Superávit Financeiro	(193.622.363)	354.882.313	-86,92%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Variação do valor do item no ano de 2007 em relação ao de 2006.

Obedecendo ao disposto no Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64, na Tabela 28 a despesa orçamentária é classificada segundo a sua Função, onde os gastos públicos são segmentados por área de ação governamental. Além disso, a mesma traz um comparativo em relação ao exercício de 2006.

Como se pode observar na tabela em questão, o total executado no exercício de 2007 foi 3,88% superior ao praticado no exercício de 2006, embora algumas funções demonstrem expressivos aumentos nas funções Judiciária, Legislativa, Assistência Social, Comunicações e Energia; e também expressivas quedas nas

funções Trabalho, Habitação, Saneamento, Organização Agrária e Indústria em relação ao mesmo exercício.

Tabela 28

Comparativo Despesa por Função - 2007

Valores em Real

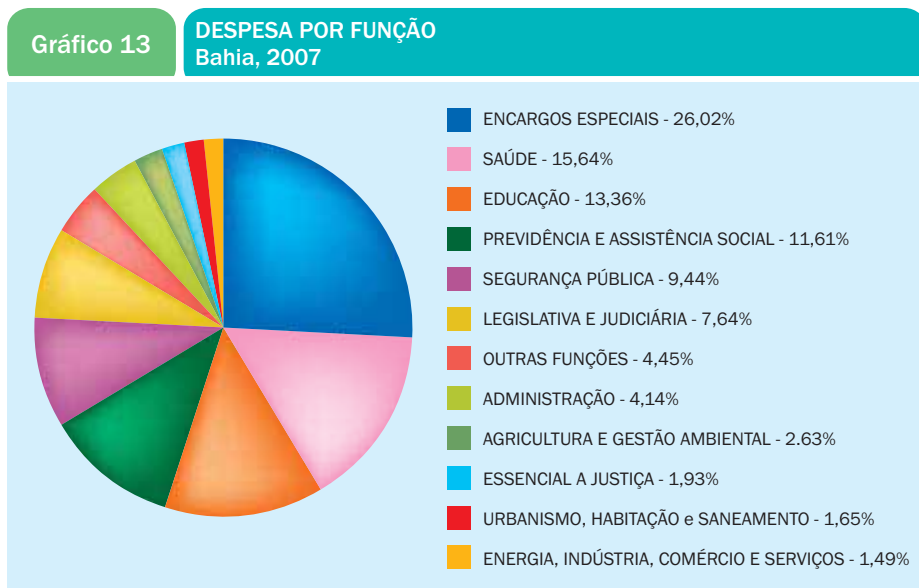
FUNÇÃO	Despesa		AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
	2006	2007		
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>15.853.588.176</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>6,79%</b>	<b>100,00%</b>
Legislativa	326.661.515,32	386.248.658	18,24%	2,28%
Judiciária	750.147.425,66	906.714.127	20,87%	5,36%
Essencial à Justiça	321.095.178,21	327.312.855	1,94%	1,93%
Administração	718.245.973,43	700.606.769	-2,46%	4,14%
Segurança Pública	1.429.220.495,91	1.598.943.167	11,88%	9,44%
Assistência Social	98.143.335,31	138.034.615	40,65%	0,82%
Previdência Social	1.629.113.739,58	1.827.770.894	12,19%	10,80%
Saúde	2.414.174.803,04	2.647.442.510	9,66%	15,64%
Trabalho	70.186.594,61	40.279.798	-42,61%	0,24%
Educação	2.150.181.983,12	2.261.349.414	5,17%	13,36%
Cultura	130.716.947,74	126.637.324	-3,12%	0,75%
Direitos da Cidadania	149.333.020,45	159.377.680	6,73%	0,94%
Urbanismo	123.591.238,17	114.170.660	-7,62%	0,67%
Habitação	128.749.773,65	51.230.926	-60,21%	0,30%
Saneamento	140.145.815,37	114.467.303	-18,32%	0,68%
Gestão Ambiental	115.182.849,15	101.357.256	-12,00%	0,60%
Ciência e Tecnologia	55.354.039,91	59.892.588	8,20%	0,35%
Agricultura	362.469.273,59	344.547.536	-4,94%	2,04%
Organização Agrária	9.066.971,47	4.281.103	-52,78%	0,03%
Indústria	110.386.701,06	77.253.282	-30,02%	0,46%
Comércio e Serviços	96.472.884,55	85.027.436	-11,86%	0,50%
Comunicações	1.942.191,63	3.743.409	92,74%	0,02%
Energia	32.176.454,19	89.889.936	179,37%	0,53%
Transporte	367.651.996,20	340.722.552	-7,32%	2,01%
Desporto e Lazer	19.920.111,19	17.899.672	-10,14%	0,11%
Encargos Especiais	4.103.256.863,22	4.405.177.442	7,36%	26,02%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Variação do valor empenhado no ano de 2007 em relação ao de 2006.

(2) Análise Vertical. Participação do item no Total da Despesa Empenhada em 2007.

Para uma melhor visualização dos dados apresentados na Tabela 28, a classificação da despesa por função foi demonstrada na forma do Gráfico 13:



Fonte: SICOF/SEFAZ

Observando o Gráfico 13, pode-se notar que a função Encargos Especiais (Operações Especiais) é a mais significativa em termos de despesas orçamentárias, seguida por Saúde, Educação e Previdência e Assistência Social.

A função Encargos Especiais (Operações Especiais) engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

A Tabela 29 traz a função Encargos Especial (Operações Especiais) de forma detalhada por elemento, onde se destacam Distribuição de Receitas (52,49%) e Principal da Dívida Resgatado (29,46%).

**Tabela 29** **Encargos Especiais**

Valores em Real

DESCRIÇÃO	2006	2007	AH <sup>(1)</sup>	AV <sup>(2)</sup>
Juros Sobre a Dívida por Contrato	575.423.025	552.543.055	-11,01%	12,54%
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.040.022	20.214.903	-1,60%	0,46%
Subvenções Sociais	13.365.092	22.038.758	52,83%	0,50%
Obrigações Tributárias e Contributivas	67.045.380	139.412.700	92,72%	3,16%
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.065.764.349	1.232.659.382	7,19%	27,98%
Distribuição de Receitas	2.287.268.543	2.407.160.418	-2,46%	54,64%
Sentenças Judiciais	73.863.655	26.701.417	-66,50%	0,61%
Despesas de Exercícios Anteriores	202.378	3.419.920	1466,17%	0,08%
Indenizações e Restituições	1.284.420	1.026.887	-25,90%	0,02%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.103.256.863</b>	<b>4.405.177.442</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Variação do item em 2007 comparado a 2006.

(2) Análise Vertical. Participação do item no Total dos Encargos Especiais em 2007.

A Distribuição de Receitas são dispêndios decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de distribuição é do órgão arrecadador.

O elemento Principal da Dívida Resgatado refere-se aos dispêndios com amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

## 5. GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da gestão patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de captação e rentabilidade na aplicação de recursos, assim como as ações e decisões governamentais que influenciam a estrutura patrimonial no período analisado.

A administração do patrimônio público corresponde à verificação das necessidades de manutenção ou aumento dos ativos financeiros e permanentes, tendo em vista o cumprimento das obrigações imediatas constantes do passivo financeiro, bem como a redução dos compromissos de longo prazo do passivo permanente.

Neste tópico serão apresentados os dados referentes à evolução patrimonial do Balanço Consolidado do Estado da Bahia em 2007, com importantes comentários acerca dos registros contábeis efetuados neste período em decorrência de exigências legais, demonstrando os reflexos significativos ocorridos nos resultados da estrutura patrimonial.

### 5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, em um determinado momento, os bens e direitos do Estado, os compromissos assumidos com terceiros, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle no Ativo e Passivo Compensado. Assim, o referido balanço demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio do Estado.

O Balanço é composto de duas colunas: Ativo e Passivo, cujos totais são equivalentes, proporcionando o necessário equilíbrio, o que justifica o título de "balanço"

dado pela lei. A primeira coluna, denominada de Ativo é composta pelos seguintes grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Ativo Real, Saldo Patrimonial (Passivo Real Descoberto), quando este saldo for negativo, Ativo Compensado e o Ativo Total. A segunda coluna, denominada de Passivo é composta pelos seguintes grupos: Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Passivo Real, Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido), quando este saldo for positivo, Passivo Compensado e Passivo Total.

A Tabela 30 demonstra o Balanço Patrimonial Resumido referente ao exercício de 2007.

Como pode ser verificado, o Ativo Real, composto pela soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, foi de R\$ 10.446.508.278. Já o Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, resultou em um total de R\$ 46.558.942.444. Observa-se que o Passivo Real foi superior ao Ativo Real, gerando assim, um Passivo Real Descoberto no valor de R\$ 36.112.434.166. Este resultado patrimonial será objeto de análise no item 5.7.

### 5.2 ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem realizados, as disponibilidades de numerário, bem como outros bens e direitos pendentes ou em circulação.

No Balanço Consolidado do Estado da Bahia esse grupo é formado pelas contas do Disponível (Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras), Vinculado em Contas Correntes Bancárias, as contas representativas do Realizável, composto por créditos de curto prazo e a conta Valores Pendentes – Devedoras. Como pode ser verificado na Tabela 31, o valor do Ativo Financeiro foi de R\$ 1.407.624.168, o que representa 13,47% do total do Ativo. Dentro do Ativo Financeiro destacam-se as Disponibilidades que representam 9,56% do total do Ativo.

Tabela 30

## Balanco Patrimonial Resumido – 2007

Valores em Real

<b>Ativo</b>	<b>AV<sup>(1)</sup></b>	<b>Passivo</b>	<b>Valor</b>	<b>AV<sup>(2)</sup></b>	
<b>Financeiro</b>	<b>1.407.624.168</b>	<b>13,47%</b>	<b>Financeiro</b>	<b>559.021.014</b>	<b>1,20%</b>
Disponível	998.551.877	9,56%	Restos a Pagar	440.969.519	0,95%
Vinculado em C/C Bancárias	13.353.706	0,13%	Serviços da Dívida a Pagar	31.498.960	0,068%
Realizável	395.653.095	3,79%	Depósitos	85.327.135	0,18%
Valores Pendentes - Devedoras	65.490	0,00%	Valores Pendentes - Credoras	1.225.401	0,00%
<b>Permanente</b>	<b>9.038.884.110</b>	<b>86,53%</b>	<b>Permanente</b>	<b>45.999.921.430</b>	<b>98,80%</b>
Investimentos	3.212.679.847	30,75%	Dívida Fundada Interna	8.715.796.713	18,72%
Imobilizado	4.280.623.309	40,98%	Dívida Fundada Externa	1.531.564.499	3,29%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.545.580.955	14,80%	Outras Obrigações	1.630.220.354	3,50%
			Obrigações Exigíveis LP - Funprev	34.122.339.864	73,29%
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>10.446.508.278</b>	<b>100,00%</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>46.558.942.444</b>	<b>100,00%</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>36.112.434.166</b>				
Passivo Real Descoberto	36.112.434.166				
<b>Compensado<sup>(3)</sup></b>	<b>1.789.143.683</b>		<b>Compensado<sup>(3)</sup></b>	<b>1.789.143.683</b>	
<b>Total</b>	<b>48.348.086.127</b>		<b>Total</b>	<b>48.348.086.127</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Real

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Real

(3) Este Grupo inclui o Valor de R\$ 485.000.000, recebido como pagamento pela transferência da Conta Geral do Estado do BRADESCO para o BANCO DO BRASIL e R\$ 85.195.216 à título de DEA (Despesas de Exercício Anteriores).

O Disponível representa as contas de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras. A Tabela 31 aborda a evolução das contas do grupo do Ativo Disponível apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2004 a 2007, sendo essas contas corrigidas pelo IGP-DI.

Conforme pode ser analisado na Tabela 31, o Ativo Disponível mostrou aumento nos anos 2005 e 2007, e queda em 2006. A análise da variação percentual fornece a dimensão deste comportamento, 11,22% em 2005, -23,44% em 2006 e 49,83% em 2007, representado principalmente nos itens Bancos e Aplicações Financeiras.

A conta contábil Bancos, ao final de 2007, apresentou o saldo de R\$ 712.117.799. Outro valor representativo foi o saldo da conta Recursos da Administração

Indireta, com um saldo negativo de R\$ 350.478.524. Esta conta é redutora da conta contábil Bancos e representa a parcela de Recursos pertencentes a Administração Indireta que o Estado aplica no mercado financeiro.

Vale ressaltar, que um dos fatores que contribuiu para o aumento das disponibilidades foi a contabilização de R\$ 485.000.000, em novembro/2007, correspondente ao pagamento recebido pelo Estado da Bahia para transferência da sua Conta Única, Folha de Pagamento e movimentação financeira, do Bradesco para o Banco do Brasil. Tal fato foi registrado, também, no Ativo Compensado e Passivo Compensado por tratar-se de uma obrigação firmada em contrato, com período de vigência de 05 anos e cuja Receita foi registrada no ato do recebimento.

Tabela 31

## Comparativo das disponibilidades – 2004 a 2007

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006	2007
Caixa	5.032	5.032	0	0
Bancos	305.322.292	282.803.696	329.671.637	712.117.799
Aplicações Financeiras	623.341.105	767.421.135	565.431.909	634.826.536
Rede Bancária Arrecadação	39.655.469	5.427.985	937.713	2.086.067
Recursos Administração Indireta	-277.921.385	-278.352.755	-278.352.755	-350.478.524
Disponível Total	690.402.513	777.305.093	617.688.504	998.551.877
Disponível Total Corrigido pelo IGP-DI	782.747.431	870.547.432	666.476.044	998.551.877
Variação % <sup>(1)</sup>		11,22%	-23,44%	49,83%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Disponível Corrigido em cada ano.

### 5.3 PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis no curto prazo decorrentes de operações que devem ser pagas independente de autorização orçamentária. Estão inclusas neste grupo as contas Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos (de diversas origens) e Valores Pendentes Credoras. Na Tabela 30 pode ser verificado que no exercício de 2007 o valor total do Passivo Financeiro foi de R\$ 559.021.014, o que representa 1,20% do Passivo Total.

A Tabela 32 demonstra os grupos de contas do Passivo Financeiro nos exercícios de 2006 e 2007.

Observa-se na Tabela 32, que em 2007 o grupo mais significativo foi o de Restos a Pagar, com o valor de R\$ 440.969.519, o que representa 79% do Passivo Financeiro e que houve um aumento nominal de Restos a Pagar no valor de R\$ 154.818.916 em relação ao exercício de 2006.

Constata-se, também, que houve um aumento de R\$ 141.298.446, de 2006 para 2007, nos Restos a Pagar não Processados em função da ampliação no conjunto dos tipos de serviços passíveis de geração de Restos a Pagar não Processados pelo Decreto Estadual nº. 10.568/2007 em relação ao Decreto do ano anterior. Outra modificação, em relação aos Restos a Pagar, foi a evidenciação no Passivo Financeiro do saldo de Restos a Pagar Processados oriundos de 2006 e que não foram pagos neste exercício.

Na conta Serviços da Dívida a Pagar são registrados os valores de amortização e resgate concernentes ao principal e encargos da dívida pública não pagos até o final do exercício financeiro. Esta conta apresentou uma pequena redução em seu saldo de 2006 para 2007.

Na conta Depósitos são registrados: os valores descontados e retidos em folha de pagamento de pessoal, faturas de prestação de serviços e outros para recolhi-



Tabela 32

## Passivo Financeiro – 2006 a 2007

DISCRIMINAÇÃO	Valores em Real				
	2006	AV <sup>(2)</sup>	2007	AV <sup>(2)</sup>	Diferença
Restos a Pagar	286.150.603	67,14%	440.969.519	79%	154.818.916
Processados	277.336.433	65,07%	290.856.903	52%	13.520.470
Não-Processados	8.814.170	2,07%	150.112.616	27%	141.298.446
Serviços da Dívida a Pagar	34.838.735	8,17%	31.498.960	6%	(3.339.775)
Depósitos	105.223.971	24,69%	85.327.135	15%	(19.896.837)
Valores Pendentes - Credoras			1.225.401	0%	1.225.401
<b>Total do Passivo Financeiro</b>	<b>426.213.310</b>	<b>100,00%</b>	<b>559.021.014</b>	<b>100%</b>	<b>132.807.704</b>
<b>Total do Passivo Financeiro Corrigido IGP-DI</b>	<b>459.877.363</b>		<b>559.021.014</b>		<b>99.143.651</b>
<b>Var. %<sup>(1)</sup></b>			<b>21,56%</b>		

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação Percentual %. Corresponde à diferença do Total do Passivo Financeiro de cada ano com o ano anterior.

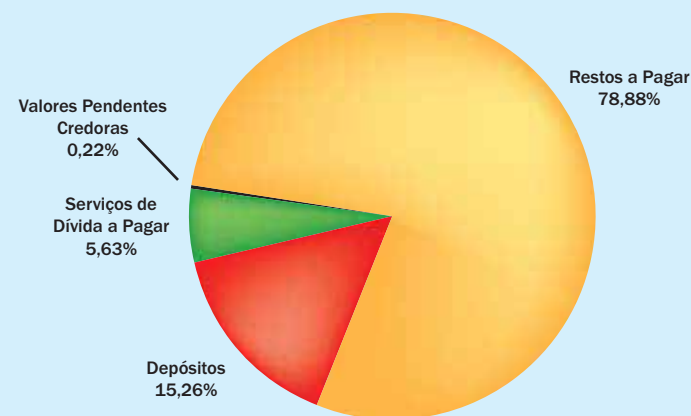
(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Financeiro

mento posterior; as diversas restituições a serem efetuadas; outros valores de terceiros a título de caução, fianças e depósitos de terceiros. Esta conta apresentou uma redução de R\$ 19.896.837 de 2006 para 2007.

Na conta Valores Pendentes Credoras são registrados os valores transitórios pendentes de regularização ou despesas liquidadas a serem pagas (Ex: Receita a Classificar; Folha de Pagamento e encargos a regularizar; e Outras Contas Pendentes). Esta conta no encerramento dos anos anteriores era obrigatoriamente zerada, no encerramento de 2007, permitiu-se o fechamento do exercício com saldo nesta conta, o qual totalizou R\$ 1.225.401.

O Gráfico 14 ilustra a composição do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Estado de 2007.

Gráfico 14

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO - 2007  
Bahia, 2007

Fonte: SICOF/SEFAZ

**5.4 APURAÇÃO DO DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO BRUTO**

O resultado financeiro do Balanço Patrimonial é apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro. Se esta diferença for positiva, diz-se que houve Superávit Financeiro, se negativa, houve Déficit Financeiro.

A Tabela 33 demonstra o Superávit Financeiro Bruto apurado nos Balanços Patrimoniais nos exercícios de 2004 a 2007.

Analisando a Tabela 33, nota-se um crescimento considerável do Disponível e do Realizável, ocasionando um aumento do Ativo Financeiro e, conseqüentemente, do Superávit Financeiro. O crescimento do Disponível, de 2006 para 2007, foi comentado no item 5.2. Em relação ao realizável, o acréscimo observado, a partir de 2006, foi devido ao cumprimento da Portaria da STN no 447 de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

**Tabela 33****Superavit Financeiro Bruto – 2004 a 2007**

Valores em Real

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>739.100.971</b>	<b>880.479.198</b>	<b>895.962.856</b>	<b>1.407.624.168</b>
Disponível	690.402.513	777.305.093	617.688.504	998.551.877
Vinculado em C/Correntes Bancárias	30.050.833	73.340.540	39.334.766	13.353.706
Realizável	18.647.625	29.833.565	238.939.585	395.653.095
Valores Pendentes - Devedoras				65.490
<b>(-) Passivo Financeiro</b>	<b>499.346.125</b>	<b>538.710.485</b>	<b>426.213.310</b>	<b>559.021.014</b>
Restos a Pagar	385.470.345	419.374.409	286.150.603	440.969.519
Serviços da Dívida a Pagar	46.601.324	35.533.564	34.838.735	31.498.960
Depósitos	67.274.456	83.802.513	105.223.971	85.327.135
Valores Pendentes - Credoras				1.225.401
<b>Superávit Financeiro Bruto</b>	<b>239.754.845</b>	<b>341.768.713</b>	<b>469.749.546</b>	<b>848.603.153</b>
<b>Superávit Corrigido pelo IGP-DI</b>	<b>271.823.300</b>	<b>382.765.890</b>	<b>506.852.268</b>	<b>848.603.153</b>
<b>Variação % (1)</b>		<b>40,81%</b>	<b>32,42%</b>	<b>67,43%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Superávit Corrigido em cada ano.

Este instrumento normativo orienta o Ente receptor de transferência intergovernamental a proceder à compatibilização do valor da sua receita registrada com o da despesa informada pelo Órgão, Fundo ou Entidade transferidora independente do efetivo recebimento financeiro.

Observa-se também na Tabela 33 que o Superávit Financeiro vem apresentando um crescimento significativo nos últimos anos. O valor apurado em 2007 foi de R\$ 848.603.153, com uma variação de 67,43% em relação a 2006.

O Gráfico 15 expõe a evolução do Superávit Financeiro Bruto apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios de 2004 a 2007.

Outra análise importante é a do quociente da Situação Financeira, que exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, pois, além de demonstrar

se existe Superávit Financeiro, este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração.

Quociente da Situação Financeira:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.407.624.168}{559.021.014} = 2,5$$

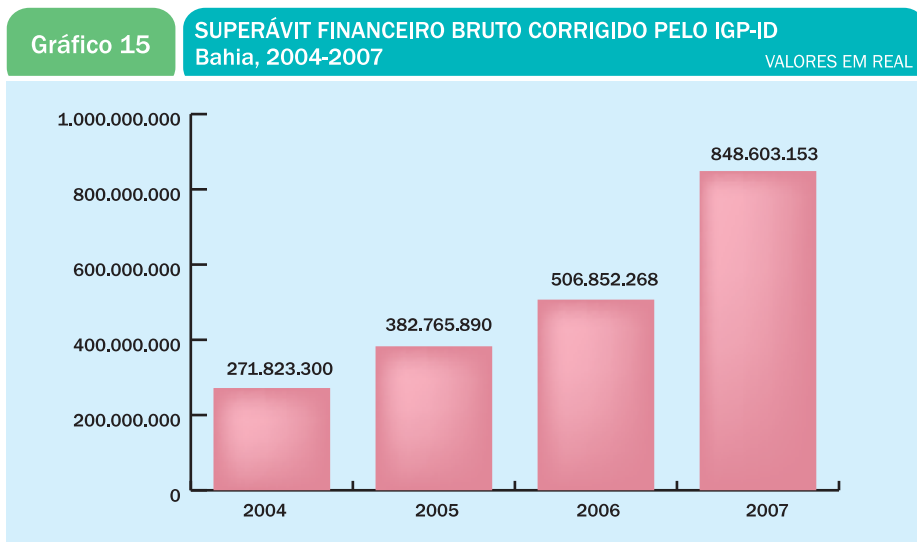
Este quociente expressa que o Estado possui uma boa capacidade para honrar os seus compromissos no curto prazo, ou seja, para cada R\$ 1,00 de obrigações, o Estado possui R\$ 2,50 de recursos no seu Ativo Financeiro.

## 5.5 ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa. Representa, portanto, os investimentos de caráter permanente e as imobilizações. O Ativo Permanente do Balanço Consolidado do Estado da Bahia representa 86,53% do Total do Ativo, segundo a Tabela 30 - Balanço Patrimonial Resumido.

No encerramento do exercício de 2007 não foram contabilizados os valores da Equivalência Patrimonial das Empresas Estatais uma vez que o Decreto de encerramento (Decreto Estadual nº. 10.568/2007) não estabeleceu este procedimento. A lei 4320/64 e a LRF (Lei Complementar 101/2000) não tratam em seu texto da Equivalência Patrimonial. A Diretoria de Contabilidade Pública (DICOP/SEFAZ) está estudando alguns procedimentos, com o objetivo de adequar os Balanços das Empresas, para que em momento oportuno possa adotar o método da Equivalência Patrimonial como norma do Estado.

A Tabela 34, ilustrada com o Gráfico 16, mostra a composição do Ativo Perma-



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 34

## Ativo Permanente – 2006 e 2007

DISCRIMINAÇÃO	Valores em Real			
	2006	AV <sup>(1)</sup>	2007	AV <sup>(1)</sup>
<b>Permanente</b>	<b>9.401.789.322</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.038.884.110</b>	<b>100,00%</b>
Investimentos	3.204.642.538	34,09%	3.212.679.847	35,54%
Imobilizado	4.242.246.291	45,12%	4.280.623.309	47,36%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.954.900.493	20,79%	1.545.580.955 <sup>(2)</sup>	17,10% <sup>(3)</sup>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total do Ativo Permanente.

(2) A Provisão para Perda da Dívida Ativa (conta retificadora) no valor de R\$ 6.039.142.196,61 está contida neste grupo de contas.

(3) O percentual de participação deste grupo foi apurado no seu valor líquido, ou seja, já retificado pela conta de Provisão para perda da Dívida Ativa.

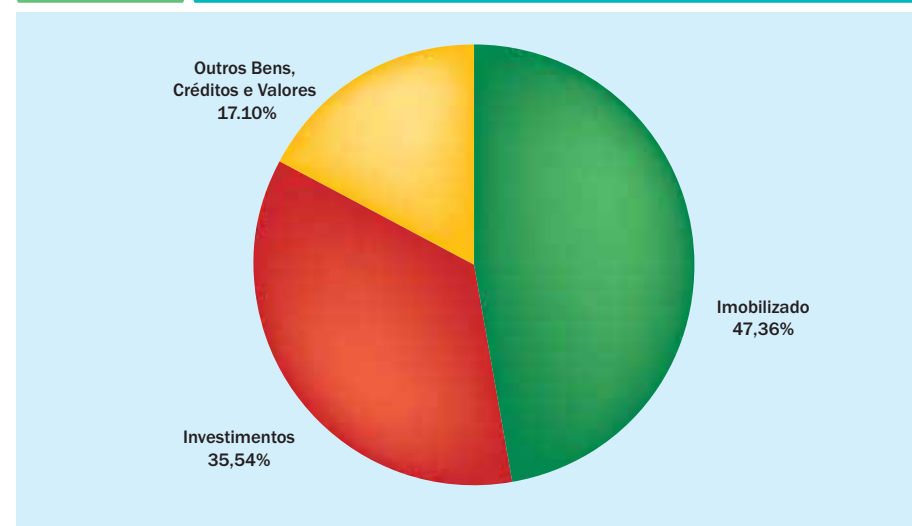
nente do Estado da Bahia no exercício de 2007. Compreende-se que os valores deste grupo estão distribuídos em sua maioria nos itens Imobilizado e Investimentos.

Ressalta-se que este último grupo de contas teria um valor ainda mais relevante se fossem contabilizados os bens de uso comum. Tais bens, a exemplo das praças, das avenidas, dos monumentos e dos diversos bens públicos de uso comum, não são tombados e por isso não aumentam o patrimônio contábil do Estado.

Analisando o comportamento do Ativo Permanente no período compreendido entre 2004 e 2007, chega-se às seguintes conclusões, ilustradas no Gráfico 17 - Ativo Permanente Corrigido IGP-DI:

Nos exercícios 2004 e 2005, o valor contábil do Ativo Permanente do Balanço Consolidado do Estado da Bahia sofreu uma redução. Tal fato ocorreu em função de procedimento introduzido pela Portaria Interministerial N° 564 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A referida Portaria aprovou o Manual de

Gráfico 16

COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE - 2007  
Bahia, 2007

Fonte: SICOF/SEFAZ

Procedimentos da Dívida Ativa, o qual determina que este direito deve ser ajustado por meio da conta redutora, na qual fiquem demonstrados os créditos de difícil recebimento. Dessa forma, após o enquadramento à Portaria 564 da STN, o Ativo Permanente do Estado da Bahia no final do exercício de 2005 foi de R\$ 9.621.963.365.

Cabe destacar que a retificação do valor do Ativo Permanente é de fundamental importância para que os registros contábeis demonstrem valores reais.

No exercício de 2007, houve uma pequena redução do Ativo Permanente face, principalmente, a redução no saldo da conta Outros Bens Créditos e Valores (Dívida Ativa) que será detalhada mais adiante.

Como foi exposto anteriormente, o item Investimentos representou 35,54% de todo o Ativo Permanente e, por essa razão, merece ser detalhado.

A Tabela 35 analisa a composição do item Investimentos do Estado. Observa-se que 98,65% dos investimentos do Estado são em Participações Societárias em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas, somando R\$ 3.169.456.005.

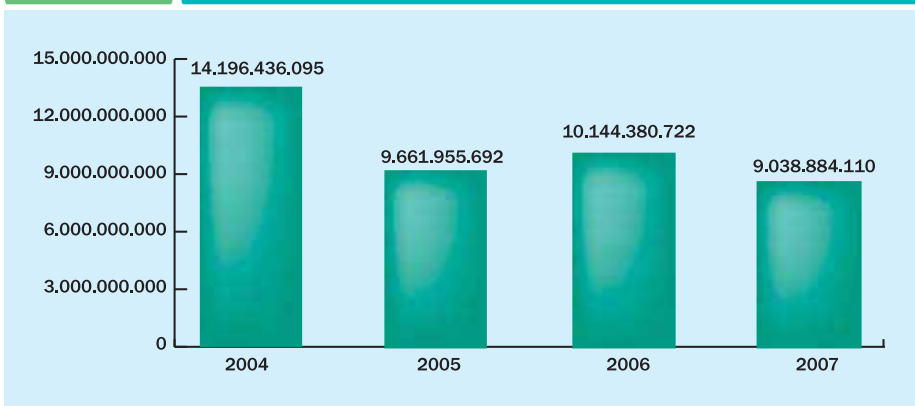
O Imobilizado do Balanço Consolidado do Estado da Bahia está representado na Tabela 36. Este grupo é composto por: Bens Móveis (materiais e equipamentos permanentes e outros bens que, em razão do uso, não percam sua identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços); Bens Imóveis (incorporação ou aquisição dos bens, que não podem ser transportados de um lugar para outro sem alterar a sua forma e substância); Bens de Natureza Industrial; Almoxarifado; Concessão de Empréstimos e Depreciação Acumulada.

O grupo de Bens Móveis está dividido nas seguintes contas: Sistema de Comunicações e Sistema de Processamento de Dados, que contêm equipamentos e aparelhos, direitos de uso; Sistema de Segurança, que possui

Gráfico 17

ATIVO PERMANENTE CORRIGIDO PELO IGP-DI Bahia, 2004-2007

VALORES EM REAL



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 35

Ativo Permanente – Investimentos 2007

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	Valor	AV <sup>(2)</sup>
<b>Permanente - Investimentos</b>	<b>3.212.679.847</b>	<b>100,00%</b>
Participações Societárias	3.169.456.005	98,65%
Em Empresas Controladas <sup>(1)</sup>	3.169.456.005	98,65%
Outros Investimentos	43.223.839	1,35%
Ações	43.218.212	1,35%
Títulos de Crédito	5.627	0,00%
(Perdas em Investimentos)	3	0,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Compõem as empresas controladas: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total dos Investimentos em 2007.

Tabela 36

Ativo Permanente – Imobilizado  
2007

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	Valor	AV <sup>(1)</sup>
<b>Permanente - Imobilizado</b>	<b>4.280.623.309</b>	<b>100,00%</b>
Bens Móveis	1.085.260.575	25,35%
Sistema de Comunicações	102.438.488	2,39%
Sistema de Processamento de Dados	204.283.265	4,77%
Sistema de Segurança	106.348.615	2,48%
Sistema de Transportes	160.501.712	3,75%
Sistema de Administração Geral	511.379.717	11,95%
Bens Móveis em Elaboração	308.777	0,01%
Bens Imóveis	4.506.347.558	105,27%
Edificações	1.594.978.959	37,26%
Obras em Andamento	1.306.627.735	30,52%
Fazendas e Terrenos	116.457.458	2,72%
Outros Bens Imóveis	1.488.283.405	34,77%
Bens de Natureza Industrial	37.469.762	0,88%
Almoxarifado	409.192.306	9,56%
Concessão de Empréstimo	12.876.027	0,30%
(Depreciação Acumulada)	(1.770.522.918)	-41,36%

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Permanente Imobilizado em 2007.

as contas de armamentos, veículos, aeronaves e embarcações, semoventes, dentre outras; Sistema de Transporte, contendo também veículos e aeronaves e embarcações; Sistema de Administração Geral, com as contas móveis e utensílios, materiais bibliográficos e outros acervos; e Bens Móveis em Elaboração, dentre outras.

No Balanço Consolidado do Estado da Bahia, durante o exercício de 2007, o montante do Imobilizado somou R\$ 4.280.623.309, sendo a maioria deste valor concentrado em Bens Imóveis.

A variação anual do item Ativo Permanente Imobilizado é analisada mais detalha-

damente no tópico de Variações Patrimoniais, no qual são avaliadas as vendas, perdas e aquisições no exercício financeiro.

Na Tabela 30, o subgrupo do Ativo Permanente, Outros Bens, Créditos e Valores apresentou no final do exercício um saldo de R\$ 1.545.580.955, representando 14,80% do Ativo Real, o que equivale a 17,10% do Ativo Permanente. O principal componente deste subgrupo é a Dívida Ativa.

A Dívida Ativa abrange os créditos de natureza tributária ou não, a favor da Fazenda Pública, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, cuja certeza e liquidez foram apuradas. Constitui fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, traduzindo-se em créditos a receber.

O princípio da oportunidade recomenda a instituição de mecanismos, no Balanço Patrimonial, que expressem a incerteza dos recebimentos futuros registrados no Ativo, revestindo este demonstrativo contábil de um maior grau de precisão.

Com o objetivo de evidenciar essa margem de incerteza, empregam-se contas redutoras (provisões) para os agrupamentos de contas de registro desses Ativos, prevenindo-se contra as perdas prováveis dos créditos a receber, fazendo com que o valor final destes seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, atendendo assim, à citada Portaria nº 564, de 27/10/2004 da STN.

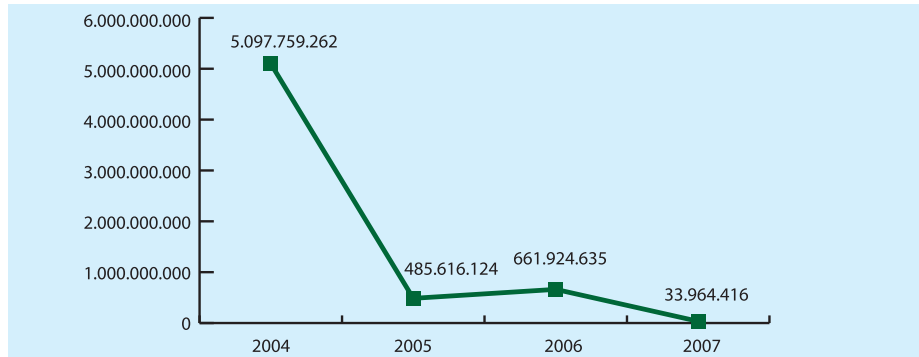
Como pode ser verificado através do Gráfico 18 - Dívida Ativa Corrigida pelo IGP-DI, comparando-se valores corrigidos, do exercício de 2005, houve uma redução de 90,47% da Dívida Ativa em relação ao ano anterior.

Este fato ocorreu em função de determinação da portaria citada, que, atendendo ao Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, introduziu novo procedimento, obrigando o ajuste deste ativo por meio de conta redutora, na qual devem ser considerados os créditos de difícil recebimento.

Gráfico 18

DÍVIDA ATIVA CORRIGIDA PELO IGP-DI  
Bahia, 2004 - 2007

VALORES EM REAL



Fonte: SICOF/SEFAZ

Em 2006 a dívida ativa foi 36,31% superior à do exercício de 2005, e em 2007 esta foi inferior em 94,87% à do exercício de 2006, contabilizada segundo os procedimentos exigidos pela Portaria. Esta queda em 2007 é justificada, conforme mostrado na Tabela 37, pelo fato do valor da Provisão para Perda da Dívida Ativa estar próximo do valor dos Créditos Fiscais Inscritos evidenciando que houve um

aumento da incerteza do recebimento destes.

Analisando mais detalhadamente a composição da Dívida Ativa, por meio da Tabela 37, destaca-se a conta retificadora de Provisão para Perda da Dívida Ativa, a qual denuncia que, em 2007, 99,92% dos créditos inscritos na Dívida Ativa são de prováveis perdas enquanto que em 2006 este percentual foi de 89,30%. Este aumento da Provisão ocorreu face adoção na íntegra da metodologia de cálculo prevista na Portaria STN nº 564/2004.

## 5.6 PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas, as provisões matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial e outras obrigações que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate (Artigo 105, §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64; Artigo 29, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, combinados com Portaria nº. 916 de 2003 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS).

Tabela 37

## Dívida Ativa – 2006 e 2007

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2006	AV <sup>(1)</sup>	2007	AV <sup>(1)</sup>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>613.470.269</b>		<b>33.964.416</b>	
Tributária	589.120.898		4.960.593	
Créditos Fiscais Inscritos	5.504.249.963	100%	6.044.102.789	100%
(Provisão para Perda da Div. Ativa)	(4.915.129.066)	89,30%	(6.039.142.197)	99,92%
Não Tributária	24.349.371		29.003.823	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical da conta Créditos Fiscais Inscritos

A Tabela 38 demonstra o Passivo Permanente do Estado nos exercícios de 2004 a 2007.

Observa-se na Tabela 38 que o Passivo Permanente do Estado sofreu em 2005 um acréscimo de 154,07% em relação ao exercício de 2004. Percentual tão relevante decorre da exigência estabelecida na Portaria 470/2004 da STN, que em observância ao princípio da oportunidade, obriga os entes federados, através de seus fundos de previdência, a contabilizarem seu passivo atuarial, objetivando assegurar a prevenção de riscos e a transparência da gestão fiscal.

No ano 2007 o passivo atuarial foi registrado em conta própria no montante de R\$ 34.122.339.864, valor suficiente para tornar este grupo de contas o mais representativo do Passivo Permanente do Estado, totalizando 74,18%, o que reflete uma tendência iniciada em 2005.

Em 2006, embora em valores nominais a Dívida Fundada Externa pareça ter aumentado, ao corrigir-se o valor apresentado em 2005 pelo IGP-DI, tem-se como resultado um montante de R\$ 2.064.849.094, o que evidencia ter havido uma

queda de 2%. Em 2007 o valor contabilizado foi de R\$ 1.531.564.499, apresentando uma queda de 25% em relação ao valor de 2006 corrigido pelo IGP-DI (R\$ 2.031.632.790).

Ressalta-se que a queda observada no saldo da Dívida Fundada Externa se deu em função da variação cambial negativa, a qual importou em uma redução de R\$ 451 milhões no saldo desta Dívida e em função da amortização de R\$ 161 milhões.

O Gráfico 19 aborda a composição do Passivo Permanente do Estado no exercício de 2007.

Ao analisar o Gráfico 19 pode-se verificar que, depois do subgrupo Obrigações Exigíveis à Longo Prazo – FUNPREV com 74,18%, o maior subgrupo é o da Dívida Fundada Interna, que representa 18,95% do Passivo Permanente.

Observa-se também que o subgrupo da Dívida Fundada Externa representa apenas

Tabela 38		Passivo Permanente 2004 a 2007				Valores em Real
DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006	2007	AV <sup>(2)</sup>	
Permanente	13.465.584.837	34.633.634.457	35.962.946.245	45.999.921.430	100%	
Dívida Fundada Interna	10.221.697.095	9.834.859.887	9.375.500.980	8.715.796.713	18,95%	
Dívida Fundada Externa	2.155.216.727	1.843.687.842	1.882.912.717	1.531.564.499	3,33%	
Outras Obrigações	1.088.671.016	1.109.247.851	1.293.780.905	1.630.220.354	3,54%	
Obrigações Exigíveis Longo Prazo - FUNPREV <sup>(3)</sup>	-	21.845.838.877	23.410.751.643	34.122.339.864	74,18%	
<b>Passivo Permanente Total Corrigido pelo IGP-DI</b>	<b>15.266.676.664</b>	<b>38.788.143.574</b>	<b>38.803.445.397</b>	<b>45.999.921.430</b>		
Variação % <sup>(1)</sup>		154,07%	0,04%	18,55%		

Fonte: SICOF/SEFAZ

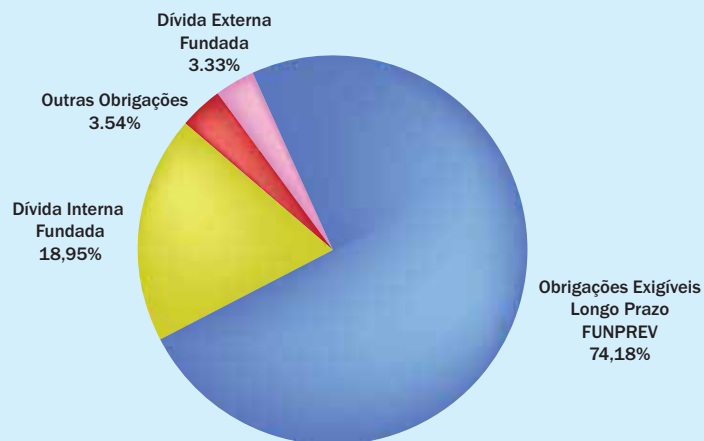
(1) Variação percentual do valor do Permanente Corrigida em cada ano.

(2) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total do Passivo Permanente em 2007.

(3) Provisões Matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial.



Gráfico 19

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO PERMANENTE  
Bahia, 2007

Fonte: SICOF/SEFAZ

3,33% do Passivo Permanente. Este último subgrupo de contas vem sendo reduzido devido à amortização da dívida e à desvalorização do dólar.

## 5.7 SALDO PATRIMONIAL

O Saldo do Balanço Patrimonial é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos da Entidade, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros. Do resultado deste confronto obtém-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

A Tabela 39 demonstra a evolução do Saldo Patrimonial de 2004 a 2007.

Observa-se pelo Gráfico 20 que em 2004 o Estado conseguiu reduzir o Passivo a Descoberto, contudo, em 2005 este saldo cresceu sensivelmente, e em 2006 e 2007 manteve-se em patamares próximos aos de 2005.

Tabela 39

## Saldo Patrimonial 2004 a 2007

DISCRIMINAÇÃO	Valores em Real			
	2004	2005	2006	2007
<b>Ativo Real</b>	<b>13.260.707.266</b>	<b>9.507.564.970</b>	<b>10.297.752.178</b>	<b>10.446.508.278</b>
Ativo Financeiro	739.100.971	880.479.198	895.962.856	1.407.624.168
Ativo Permanente	12.521.606.295	8.627.085.772	9.401.789.322	9.038.884.110
<b>(-) Passivo Real</b>	<b>13.964.930.962</b>	<b>35.172.344.942</b>	<b>36.389.159.554</b>	<b>46.558.942.444</b>
Passivo Financeiro	499.346.125	538.710.485	426.213.310	559.021.014
Passivo Permanente	13.465.584.837	34.633.634.457	35.962.946.245	45.999.921.430
<b>Passivo Real a Descoberto</b>	<b>704.223.696</b>	<b>25.664.779.972</b>	<b>26.091.407.376</b>	<b>36.112.434.166</b>
<b>Passivo Real a Descoberto Corrigido pelo IGP-DI</b>	<b>798.417.269</b>	<b>28.743.421.992</b>	<b>28.152.212.407</b>	<b>36.112.434.166</b>
Variação % <sup>(1)</sup>		3500,05%	-2,06%	28,28%

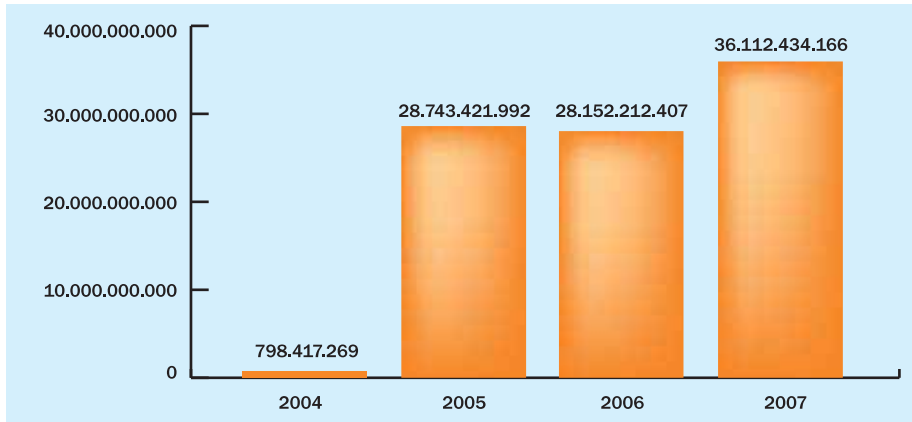
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Disponível Corrigido em cada ano.

Gráfico 20

PASSIVO A DESCOBERTO CORRIGIDO PELO IGP-DI  
Bahia, 2004-2007

VALORES EM REAL



Fonte: SICOF/SEFAZ

O Saldo Patrimonial (Passivo Real a Descoberto) corrigidos pelo IGP-DI em 2006 e 2007, respectivamente alcançaram valores de R\$ 28.152.212.407 e de R\$ 36.112.434.166. A apuração deste valor pela Contabilidade do Estado resulta do atendimento às determinações feitas pelas Portarias n.º. 564/2004 e n.º. 470/2004 da STN, as quais exigiram, respectivamente, a contabilização de uma provisão para perda com a Dívida Ativa, com a finalidade de evidenciar uma expressão correta dos recebimentos futuros, e o registro da provisão para cobertura do Passivo Atuarial do FUNPREV no Passivo Permanente do Estado, o que ocorre desde o exercício de 2005. O crescimento observado de 2006 para 2007 deve-se em grande parte ao aumento deste Passivo Atuarial (de R\$ 25.155.273.299 para R\$ 34.122.339.864 corrigido pelo IGP-DI).

### 5.8 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais informa as alterações ocorridas pelo patrimônio durante o exercício, ou seja, expressa os fatos contábeis que alteraram

o patrimônio no Balanço Consolidado do Estado, representado pelas Variações Ativas, em confronto com os fatos contábeis que reduziram o patrimônio, composto pelas Variações Passivas. (Esta Demonstração é exigida pelo Art. 104 da Lei Federal n.º. 4.320/64 conforme modelo estabelecido em seu anexo 15).

A elaboração deste demonstrativo é importante uma vez que é através dele que se obtém o resultado patrimonial do exercício, o qual irá compor o Saldo Patrimonial no Balanço Patrimonial.

Neste Demonstrativo, as Variações Ativas representam as agregações de novos elementos ao patrimônio público que poderão ocorrer por meio de aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fatos permutativos. Estas Variações são divididas em: Resultantes da Execução Orçamentária; e Independentes da Execução Orçamentária.

As Variações Passivas são as alterações dos elementos do patrimônio público que reduzem a situação patrimonial da entidade através do aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou não alteram esta situação patrimonial através dos fatos permutativos. Estas variações, de forma semelhante às Variações Ativas, são classificadas em: Resultantes da Execução Orçamentária; e Independentes da Execução Orçamentária.

As Interferências Ativas (compostas basicamente de cotas financeiras recebidas pelo Estado e movimentadas por suas unidades gestoras) e Passivas (quase que exclusivamente compostas por cotas financeiras concedidas pelo Estado) do grupo Independentes da Execução Orçamentária foram excluídas para efeito deste demonstrativo.

A Tabela 40 demonstra as Variações Patrimoniais ocorridas no exercício de 2007.

O valor total das Variações Ativas foi R\$ 21.532.687.253 e das Variações Passivas foi R\$ 31.553.714.043. Esses valores geraram um déficit econômico no valor de

Tabela 40

## Variações Patrimoniais Resumidas – 2007

Valores em Real

<b>Variações Ativas</b>	<b>21.532.687.253</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>31.553.714.043</b>
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>19.574.506.796</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>17.229.505.305</b>
Receita Orçamentária	17.279.325.173	Despesa Orçamentária	16.930.378.911
Mutação Patrimonial da Despesa	2.295.181.624	Mutação Patrimonial da Receita	299.126.394
Amortização da Dívida e Outras Obrigações	1.271.442.169	Financiamentos Obtidos	160.416.201
Aquisição de Bens, Material de Consumo e Permanente, Títulos e Valores	997.466.914	Recebimento de Créditos	113.891.347
Empréstimos Concedidos	0	Alienação de Títulos, Valores e Bens	460.798
Outros	26.272.541	Cobranças da Dívida Ativa	24.358.048
<b>Independente da Execução Orçamentária<sup>(1)</sup></b>	<b>1.958.180.456</b>	<b>Independente da Execução Orçamentária<sup>(1)</sup></b>	<b>14.324.208.738</b>
Variações no Financeiro	46.562.098	Variações no Financeiro	16.654.753
Reduções do Passivo Financeiro	37.893.836	Reduções do Ativo Financeiro	9.780.110
Acréscimo no Ativo Financeiro	8.668.262	Acréscimo no Passivo Financeiro	6.874.643
Variações no Permanente	1.911.618.358	Variações no Permanente	14.307.553.985
Reduções do Passivo Permanente	585.965.002	Reduções do Ativo Permanente	2.469.910.856
Acréscimo no Ativo Permanente	1.325.653.356	Acréscimo no Passivo Permanente	11.837.643.129
<b>Resultado Econômico do Exercício</b>	<b>10.021.026.790</b>		
<b>Déficit Verificado</b>	<b>10.021.026.790</b>		
<b>Total</b>	<b>31.553.714.043</b>	<b>Total</b>	<b>31.553.714.043</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Neste grupo os valores das Interferências (Ativas/Passivas) foram excluídos

R\$ 10.021.026.790. Este resultado deficitário expressa o quanto as Variações Passivas superaram as Variações Ativas e foi provocado pela conta de Variação Passiva, Provisões Matemáticas à Longo Prazo – FUNPREV cujo saldo foi de R\$ 10.711.588.221. Expurgando o valor desta Variação Passiva o resultado seria Superavitário em R\$ 690.561.431.

As Variações Ativas foram constituídas em sua maioria por valores Resultantes da Execução Orçamentária, principalmente a Receita Orçamentária, já abordada no módulo da Gestão Orçamentária. Conforme Tabela 41, nas Variações Ativas

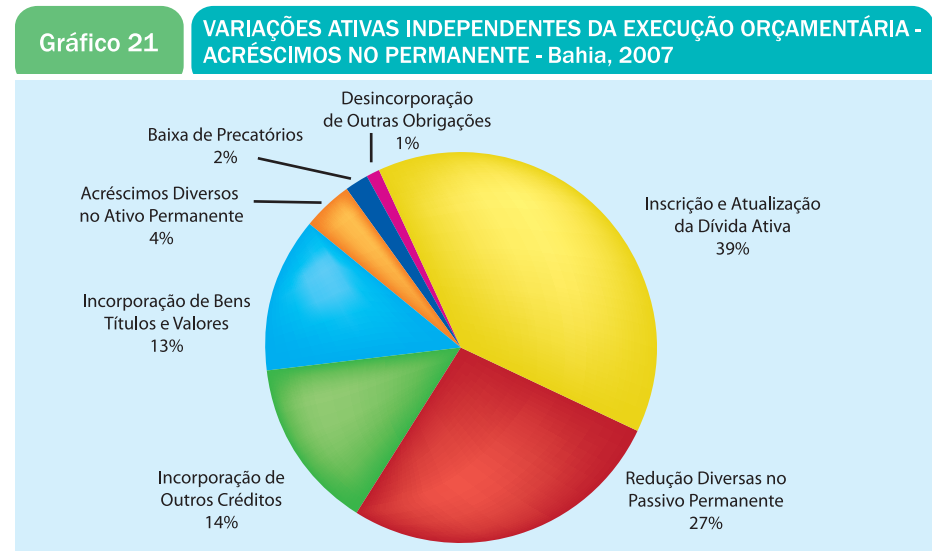
Tabela 41		Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária – 2007	
		Valores em Real	
DISCRIMINAÇÃO			AV <sup>(1)</sup>
<b>Redução no Passivo Permanente</b>	<b>585.965.002</b>		<b>30,7%</b>
Desincorporação de Dívida Fundada	30.687		0,0%
Desincorporação de Débitos de Contribuições	4.441.120		0,2%
Desincorporação de Outras Obrigações	16.484.490		0,9%
Baixa de Precatórios	46.729.922		2,4%
Redução da Reserva Matemática	0		0,0%
Diversas	518.278.782		27,1%
<b>Acréscimo no Ativo Permanente</b>	<b>1.325.653.356</b>		<b>69,3%</b>
Incorporação de Bens, Títulos e Valores	252.681.051		13,2%
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	724.752.850		37,9%
Incorporação de Outros Créditos	260.784.149		13,6%
Correção de Bens	187.127		0,0%
Reavaliação de Bens	1.578.719		0,1%
Ganho na Equivalência Patrimonial	0		0,0%
Atualização de Outros Investimentos	8.673.887		0,5%
Diversas	76.995.573		4,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.911.618.358</b>		<b>100,0%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ  
(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total.

Independentes da Execução Orçamentária destacam-se os Acréscimos no Ativo Permanente, com mais de 69,3% de participação neste item, e tem como conta mais representativa a Inscrição e Atualização da Dívida Ativa, montando um valor de R\$ 724.752.850 (54,7% da conta Acréscimos no Permanente), seguida por Incorporação de Outros Créditos (19,7% da mesma conta), com um valor de R\$ 260.784.149.

O Gráfico 21 demonstra a composição do subgrupo Acréscimos no Ativo Permanente.

O déficit econômico apurado no exercício de 2007 foi ocasionado pelo expressivo valor das Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, ocorridas no Permanente, que totalizaram R\$ 14.307.553.985, como pode ser verificado na



Fonte: SICOF/SEFAZ  
Nota: Para melhor visualizar os dados forma desconsiderados os Acréscimos no Permanente com participação menor que 1%

Tabela 42. Neste grupo, as contas Provisões Matemáticas à Longo Prazo – FUNPREV e Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores (Dívida Ativa, Bens, Títulos e Valores a Incorporar) representam aproximadamente 86,5% destas variações.

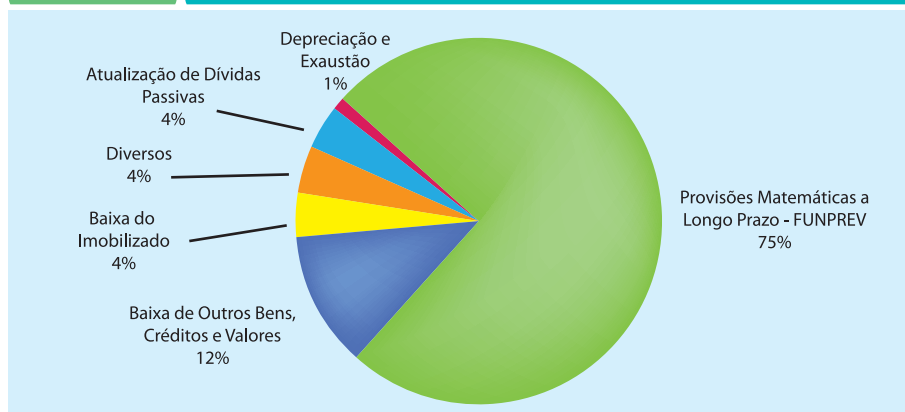
O Gráfico 22 demonstra a participação dos itens de Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária decorrentes de alterações no Ativo Permanente e no Passivo Permanente.

**Tabela 42** **Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária – 2007** Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO		AV <sup>(1)</sup>
<b>Redução no Ativo Permanente</b>	<b>2.469.910.856</b>	<b>17,3%</b>
Baixa de Investimentos	940.684	0,0%
Baixa do Imobilizado	588.857.830	4,1%
Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores	1.669.833.413	11,7%
Depreciação e Exaustão	210.278.928	1,5%
<b>Acréscimo no Passivo Permanente</b>	<b>11.837.643.129</b>	<b>82,7%</b>
Atualização de Dívidas Passivas	579.500.165	4,1%
Atualização de Débitos de Contribuição	28.360.499	0,2%
Encampação de Dívidas Passivas	13.538.866	0,1%
Provisões Matemáticas a Longo Prazo - FUNPREV	10.711.588.221	74,9%
Diversas	504.655.378	3,5%
<b>TOTAL</b>	<b>14.307.553.985</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ  
(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total.

**Gráfico 22** **VARIAÇÕES PASSIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Bahia, 2007**



Fonte: SICOF/SEFAZ  
Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsideradas as variações passivas com participações menor que 1%

## 6. GESTÃO ECONÔMICA

O Balanço Econômico compõe a prestação de contas do Governador do Estado em decorrência da Lei Complementar Estadual nº 05/91 que determina a apresentação deste demonstrativo juntamente com os demais balanços exigidos pela Lei Federal nº 4.320.

A análise da Gestão Econômica se dá pela avaliação da obtenção dos recursos comparativamente à sua aplicação, com o objetivo de verificar se a implementação dos gastos públicos tem a garantia de recursos destinados especificamente à execução orçamentária.

A Tabela 43 apresenta o Balanço Econômico do exercício de 2007. Nele pode-se

observar que na coluna dos Recursos Obtidos, o item Arrecadação de Tributos (R\$ 9.458.074.438) representou mais da metade dos recursos obtidos em 2007.

O item Exploração do Patrimônio Estatal (R\$ 617.935.168) representa a Receita Patrimonial. O item Transferências Recebidas (R\$ 6.130.946.031), com 35,5% do total dos recursos obtidos, representa as transferências correntes e de capital.

Na coluna de Recursos Aplicados, o item Gastos com a Manutenção totalizou R\$ 11.605.210.049, representando 68,5% dos recursos aplicados. Vale dizer, que um de seus subitens - Outros Serviços de terceiros (R\$ 2.094.006.210), equivale aos totais dos elementos 36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Tabela 43		Balanço Econômico 2007		Valores em Real	
<b>Recursos Obtidos</b>		<b>AV<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Aplicados</b>		<b>AV<sup>(1)</sup></b>
<b>Da Arrecadação de Tributos</b>	<b>9.458.074.438</b>	<b>54,7%</b>	<b>Gastos com Manutenção</b>	<b>11.605.210.049</b>	<b>68,5%</b>
(-)Conta Redutora	-1.025.017.014	-5,9%	Pessoal e Encargos Sociais	8.102.808.130	47,9%
<b>Da Exploração do Patrimônio Estatal</b>	<b>617.935.168</b>	<b>3,6%</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros</b>	<b>2.094.006.210</b>	<b>12,4%</b>
<b>De Transferências Recebidas</b>	<b>6.130.946.031</b>	<b>35,5%</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>323.020.324</b>	<b>1,9%</b>
(-)Conta Redutora	-616.664.787	-3,6%	Locação de Mão-de-Obra	271.154.411	1,6%
<b>De Alienações de Bens</b>	<b>2.642.684</b>	<b>0,02%</b>	<b>Demais Gastos</b>	<b>814.220.974</b>	<b>4,8%</b>
<b>Do Endividamento Estatal</b>	<b>160.416.201</b>	<b>0,9%</b>	<b>Serviços da Dívida</b>	<b>1.805.417.340</b>	<b>10,7%</b>
<b>Demais Receitas</b>	<b>2.562.532.933</b>	<b>14,8%</b>	<b>Juros e Encargos</b>	<b>572.757.958</b>	<b>3,4%</b>
(-)Conta Redutora	-11.540.482	-0,07%	Amortização	1.232.659.382	7,3%
			<b>Investimentos</b>	<b>825.136.105</b>	<b>4,9%</b>
			<b>Inversões Financeiras</b>	<b>93.097.525</b>	<b>0,5%</b>
			<b>Transf. Constitucionais a Municípios</b>	<b>2.407.160.418</b>	<b>14,2%</b>
			<b>Outras Transferências</b>	<b>194.357.474</b>	<b>1,1%</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.279.325.173</b>	<b>100%</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.279.325.173</b>		<b>Superávit</b>	<b>348.946.262</b>	
			<b>TOTAL</b>	<b>17.279.325.173</b>	

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

# BALANÇO CONSOLIDADO DO ESTADO 2007 - GOVERNO DA BAHIA

Os itens Amortização, Investimento e Inversões financeiras, que equivalem às Despesas de Capital, atingiram o valor de R\$ 2.150.893.011 correspondendo a 12,7% do total.

No confronto entre os Recursos Obtidos e a Aplicação de recursos tem-se um superávit Orçamentário no valor de R\$ 348.946.262.

Na Tabela 44 estão apresentados os dados comparativos dos Balanços Econômicos dos dois últimos exercícios. Percebe-se que o Estado da Bahia manteve uma evolução positiva na obtenção de recursos concomitante à estabilidade nos gastos públicos, significando a manutenção de uma situação superavitária.

**Tabela 44**

**Balanço Econômico Comparado 2006 e 2007**

Valores em Real

	2006		2007	
	Valor	AV <sup>(1)</sup>	Valor	AV <sup>(1)</sup>
<b>Recursos Obtidos</b>				
Da Arrecadação de Tributos	8.618.822.872	54,0%	9.458.074.438	54,7%
(-)Conta Redutora	-837.213.822	-5,3%	-1.025.017.014	-5,9%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	183.148.832	1,1%	617.935.168	3,6%
De Transferências Recebidas	5.384.789.261	33,8%	6.130.946.031	35,5%
(-)Conta Redutora	-519.692.699	-3,3%	-616.664.787	-3,6%
De Alienações de Bens	15.020.648	0,1%	2.642.684	0,02%
Do Endividamento Estatal	385.864.582	2,4%	160.416.201	0,9%
Demais Receitas	2.734.833.041	17,2%	2.562.532.933	14,8%
(-)Conta Redutora	-19.123.985	-0,1%	-11.540.482	-0,07%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.946.448.730</b>	<b>100%</b>	<b>17.279.325.173</b>	<b>100%</b>
<b>Recursos Aplicados</b>				
	<b>2006</b>		<b>2007</b>	
	Valor	AV <sup>(1)</sup>	Valor	AV <sup>(1)</sup>
<b>Gastos com Manutenção</b>	<b>10.601.698.763</b>	<b>66,9%</b>	<b>11.605.210.049</b>	<b>68,5%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.321.067.030	46,2%	8.102.808.130	47,9%
Outros Serviços de Terceiros	1.893.638.092	11,9%	2.094.006.210	12,4%
Material de Consumo	298.744.192	1,9%	323.020.324	1,9%
Locação de Mão-de-Obra	241.479.955	1,5%	271.154.411	1,6%
Demais Gastos	846.769.493	5,3%	814.220.974	4,8%
<b>Serviços da Dívida</b>	<b>1.660.227.395</b>	<b>10,5%</b>	<b>1.805.417.340</b>	<b>10,7%</b>
Juros e Encargos	594.463.046	3,7%	572.757.958	3,4%
Amortização	1.065.764.349	6,7%	1.232.659.382	7,3%
<b>Investimento</b>	<b>1.046.319.654</b>	<b>6,6%</b>	<b>825.136.105</b>	<b>4,9%</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>82.784.955</b>	<b>0,5%</b>	<b>93.097.525</b>	<b>0,5%</b>
<b>Transf. Constitucionais a Municípios</b>	<b>2.287.268.543</b>	<b>14,4%</b>	<b>2.407.160.418</b>	<b>14,2%</b>
<b>Outras Transferências</b>	<b>175.288.865</b>	<b>1,1%</b>	<b>194.357.474</b>	<b>1,1%</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.853.588.176</b>	<b>100%</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>100%</b>
<b>Superávit</b>	<b>92.860.554</b>		<b>348.946.262</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>15.946.448.730</b>		<b>17.279.325.173</b>	

Fonte: SICOF / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

Na Tabela 45 estão apresentadas as receitas e as despesas por fonte de recurso com o objetivo de verificar a correlação dos gastos com a respectiva receita.

Considerando que o Estado iniciou o exercício de 2007 com saldo financeiro de R\$ 657.023.271, pode-se observar que os valores recolhidos durante o exercício estão diretamente vinculados às despesas correspondentes.

Tabela 45		Receitas e Despesas por Fonte			
Valores em Real					
Receitas	Recolhido	AV <sup>(1)</sup>	Despesas	Executado	AV <sup>(1)</sup>
<b>Receitas Totais</b>	<b>17.279.325.173</b>	<b>100%</b>	<b>Despesas Totais</b>	<b>16.930.378.911</b>	<b>100%</b>
Recursos do Tesouro	10.155.413.882	58,77%	Recursos do Tesouro	9.813.938.783	57,97%
Receitas Arrecadadas pelas Unidades da Administração Indireta	2.121.995.799	12,28%	Recursos de Entidades da Administração Indireta	2.073.116.496	12,24%
Receitas de Alienação de Bens	2.536.494	0,01%	Aplicação de Alienação de Bens	31.360.210	0,19%
Receitas Vinculadas ao FUNDEF	872.721.388	5,05%	Recursos do FUNDEF	816.560.781	4,82%
Cota Parte do Salário Educação	48.210.203	0,28%	Cota-Parte do Salário Educação	45.406.076	0,27%
Contribuições de Fundo Nacionais	657.766.543	3,81%	Contribuições de Fundos Nacionais	626.427.631	3,70%
Recursos Vinculados à Educação	971.169.145	5,62%	Recursos vinculados à Educação	935.416.838	5,53%
Transferências da CIDE	119.291.944	0,69%	Contribuições CIDE	119.167.622	0,70%
Operações de Crédito	160.702.560	0,93%	Operações de Crédito	183.107.059	1,08%
Receita do Fundo Est. de Combate à Pobreza	289.164.210	1,67%	Receita do Fundo Est. de Combate à Pobreza	296.182.710	1,75%
Receita Vinculada aos Serviços Públicos de Saúde	1.277.109.137	7,39%	Recursos Vinculados à Ações de Saúde	1.271.419.608	7,51%
Receitas de Convênios	177.803.156	1,03%	Recursos de Convênios	99.168.801	0,59%
Receitas Vinculadas ao FESBA	89.850.077	0,52%	Recursos Vinculados ao FESBA	66.195.802	0,39%
Recursos do FCBA	30.172.730	0,17%	Recursos do FCBA	18.057.035	0,11%
Recursos do FIES	305.417.905	1,77%	Recursos do FIES	534.853.457	3,16%

Fonte: SICOP/SEFAZ

Nota : Na elaboração dessa tabela foram utilizados os valores do Poder Executivo e do Poder Judiciário

(1) Análise Vertical: Participação do item no total.



## 7. GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que entrou em vigor com sua publicação em 4 de maio de 2000, provocou uma mudança substancial na maneira como é conduzida a gestão financeira dos três níveis de governo. A Lei estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É o código de conduta para os administradores públicos que passaram a estabelecer normas e limites para administrar finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

O Estado da Bahia vem efetivando uma gestão fiscal responsável e transparente através da publicação de relatórios e demonstrativos das contas públicas e prestação de contas através de audiências públicas. E diante do compromisso de ampliar o diálogo constante e aberto com a sociedade o Governo da Bahia tomou a iniciativa de abrir mais um importante canal de comunicação com a população baiana: o site Transparência Bahia, que é um instrumento de consulta e acompanhamento da aplicação dos recursos do Estado.

Neste tópico serão apresentados dados e comentários demonstrando que no exercício de 2007 o Estado da Bahia cumpriu as exigências da LRF.

### 7.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida – RCL é a base para apuração dos seguintes limites:

Despesa total com pessoal;  
Dívida pública;  
Operações de crédito;  
Garantias e contra-garantias.

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir:

Parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional;  
Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;

Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;

Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

A RCL representa o total de recursos que o Estado recolheu nos últimos doze meses. A RCL deve ser apurada somando-se as receitas recolhidas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A apuração da Receita Corrente Líquida está representada, de forma resumida, na Tabela 46.

O total da RCL apurado no exercício de 2007 foi de R\$ 12.584.607 mil, 96,60% da previsão atualizada que foi de R\$ 13.027.289 mil.

Tabela 46

## Receita Corrente Líquida

Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Atualizada	Valor Realizado
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.001.157</b>	<b>17.545.805</b>
DEDUÇÕES (II)	4.973.868	4.961.198
Transferências Constitucionais e Legais	2.421.085	2.407.160
Contribuição Plano de Seguridade Social	928.327	875.563
Compensação Financeira entre Regimes	19.393	25.253
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	1.605.063	1.653.222
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>13.027.289</b>	<b>12.584.607</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

A partir de 2005, o valor do Aporte ao FUNPREV não foi considerado como dedução para cálculo da RCL, pois este aporte deixou de ser computado como receita e passou a ser considerado como repasse financeiro para cobertura do déficit previdenciário.

Fazendo uma comparação com os exercícios anteriores, conforme a Tabela 47, em 2005 a RCL aumentou 13,81% em termos reais em relação a 2004 e, e nos anos seguintes houve um crescimento de 9,98% em 2006 e cerca de 10,78% em 2007. Evidencia-se, assim, um crescimento real da RCL nos últimos anos.

Tabela 47

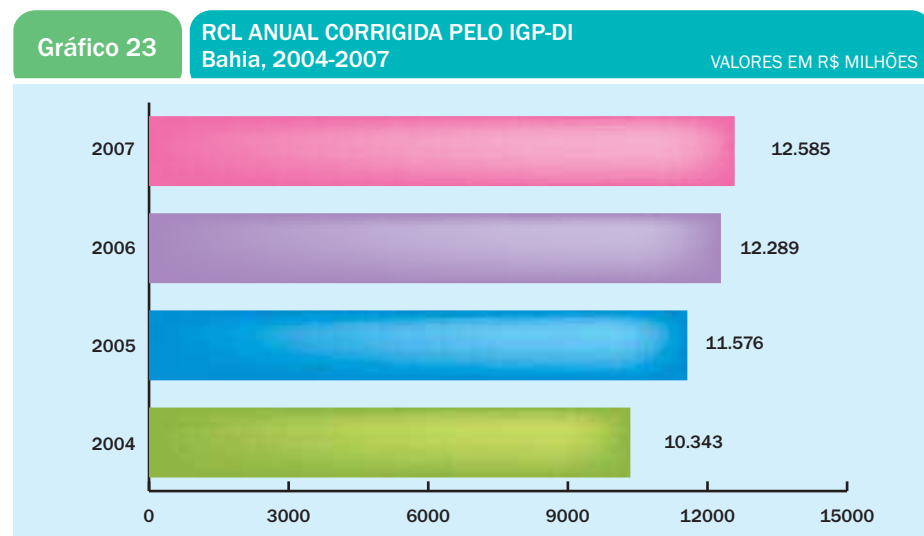
## Receita Corrente Líquida

Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006	2007
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.625.555</b>	<b>15.135.851</b>	<b>16.845.236</b>	<b>17.545.805</b>
DEDUÇÕES (II)	4.550.136	4.806.740	5.485.058	4.961.198
Transferências Constitucionais e Legais	1.894.368	2.090.197	2.287.269	2.407.160
Contribuição Plano de Seguridade Social	683.303	1.071.691	1.244.418	875.563
Contribuição Plano de Assistência Social	373.302	405.892	556.407	0
Aporte Financeiro do Estado ao FUNPREV	472.194	0	0	0
Compensação Financeira entre Regimes	24.197	21.555	20.934	25.253
Dedução da Receita para formação do FUNDEF	1.102.772	1.217.405	1.376.031	1.653.222
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	9.075.419	10.329.111	11.360.178	12.584.607
<b>RCL CORRIGIDA PELO IGP-DI</b>	<b>10.288.803</b>	<b>11.567.571</b>	<b>12.256.496</b>	<b>12.584.607</b>
<b>Variação %</b>	-	<b>13,81%</b>	<b>9,98%</b>	<b>10,78%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 23 permite uma visualização da evolução do valor real da RCL no período.



Fonte: SICOF/SEFAZ

## 7.2 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Estado da Bahia instituiu por meio da Lei nº 7.249 de 07 de Janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuária.

O FUNPREV tem, portanto, a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, salário-família, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e

seus dependentes. É também finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

A Tabela 48 apresenta o resultado orçamentário do FUNPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as Despesas.

**Tabela 48**

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos** Valores em Real

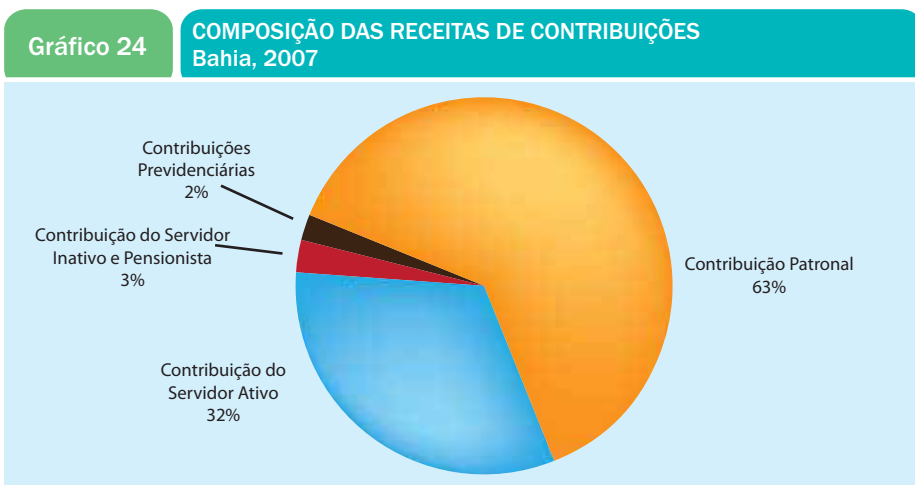
RECEITAS	Previsão Atualizada	Valor Realizado
<b>Receitas Previdenciárias (1)</b>	<b>1.549.496</b>	<b>1.389.250</b>
Receitas de Contribuições	1.548.696	1.387.570
Contribuição Patronal	990.359	881.958
Contribuição do Servidor Ativo	498.203	441.152
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	40.741	39.207
Compensações Previdenciárias	19.393	25.253
Receitas Patrimoniais	600	1.129
Outras Receitas Correntes	200	551
Alienação de Bens	0	0
<b>APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO PARA O FUNPREV</b>	<b>456.500</b>	<b>456.341</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>2.005.996</b>	<b>1.845.591</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>
<b>Despesas Previdenciárias (II)</b>	<b>2.005.996</b>	<b>1.827.767</b>
Inativos e Pensionistas	2.005.996	1.827.767
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>-</b>	<b>17.824</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao FUNPREV

Entre as receitas do FUNPREV merecem destaque as Receitas de Contribuições que estão subdivididas em Contribuições da Administração (Estado) representadas no item Contribuição Patronal (R\$ 881.958 mil); Contribuições dos Segurados que são os itens Contribuição do Servidor Ativo, Inativo e Pensionista (somando R\$ 480.359 mil); e as Compensações Previdenciárias entre regimes (R\$ 25.253 mil). Dos valores apresentados na Tabela 48, a Contribuição Patronal feita pelo Estado representa quase dois terços das Receitas de Contribuições. Essa distribuição pode ser melhor visualizada no Gráfico 24.

O resultado previdenciário em 2007 foi **superavitário** em R\$ 17.824 mil. Observando a Tabela 48, tem-se a especificação da conta Aporte de recursos do tesouro para o FUNPREV. Essa conta representa as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios, para cobertura do déficit previdenciário do fundo. No ano 2007 o Aporte montou em R\$ 456.341 mil.

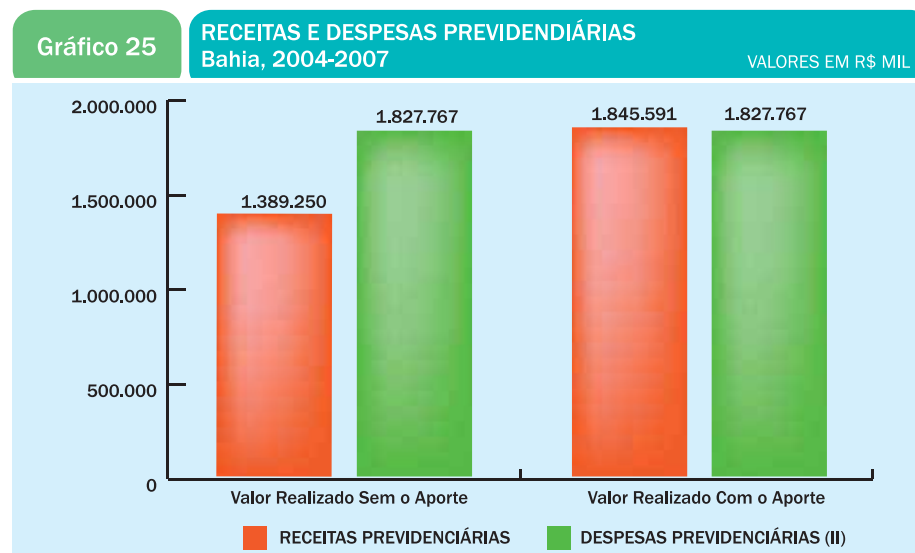


Fonte: SICOF/SEFAZ

É possível analisar com mais prudência o resultado previdenciário. O Gráfico 25 mostra o resultado previdenciário do FUNPREV, em 2007, sem considerar os recursos provenientes do aporte realizado pelo Estado, e também incluindo o citado aporte. Assim, observa-se que o real déficit do fundo é de R\$ 438.517 mil.

Ao analisar a Tabela 48, juntamente com o Gráfico 25, percebe-se que as receitas de contribuições, patrimoniais e alienação de ativos, totalizaram um valor de R\$ 1.389.250 mil, insuficientes para cobrir as despesas de R\$ 1.827.767 mil com inativos e pensionistas. Dessa forma, os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro do Estado no valor de R\$ 456.341 mil, apresentados na conta *Aporte de recursos do tesouro para o FUNPREV*, foram utilizados para cobrir o déficit orçamentário do fundo.

Pode-se ainda fazer outra análise mais real da situação do FUNPREV, apresentando



Fonte: SICOF/SEFAZ

a relação apenas das Receitas de Contribuições, sendo estas próprias do fundo, e das Despesas Previdenciárias, ou seja, não apreciando receitas patrimoniais e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

A Tabela 49 mostra os valores do Resultado Previdenciário sem considerar as receitas não próprias das atividades do fundo, ou seja, demonstrando o comportamento do fundo em sua essência de constituição de acordo com a Lei nº 7.249 de 07 de Janeiro de 1998. Em 2005 houve redução do déficit previdenciário para R\$ 323.400 mil em razão da Lei Estadual no 9.444 de 26 de abril de 2005 que aumentou o percentual da Contribuição Patronal ao FUNPREV. Nos exercícios de 2006 e 2007, esse déficit cresceu para R\$ 392.463 mil e R\$ 440.197 mil respectivamente, demonstrando uma instabilidade progressiva do fundo.

Segundo Nota Técnica nº 17/1999 da Secretaria da Previdência Social do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por esse sistema. Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime,

sendo as alíquotas de contribuição do sistema definidas a partir do cálculo atuarial. Esse cálculo deverá levar em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos. No caso do Estado da Bahia, existe, portanto, um desequilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 20 em 15/12/1998 modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente. A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99 estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

O Art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Tabela 49

## Resultado Previdenciário Anual

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007
Receitas Previdenciárias de Contribuições (1)	707.501	1.093.246	1.265.352	1.387.570
Despesas Previdenciárias	1.191.268	1.382.022	1.629.114	1.827.767
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(483.767)	(288.776)	(363.762)	(440.197)
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI</b>	<b>(576.308)</b>	<b>(323.400)</b>	<b>(392.463)</b>	<b>(440.197)</b>
APORTE FEITO PELO ESTADO CORRIGIDO IGP-DI	535.327	265.375	371.054	456.341

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota 1 - Receitas Previdenciárias - não contempla todas as receitas do FUNPREV, sendo portanto apenas as Receitas de Contribuições.

O Estado da Bahia se enquadra nesse requisito legal, conforme pode ser verificado na Tabela 50.

Analisando o patrimônio do FUNPREV, chega-se à Tabela 51 que demonstra o Balanço Patrimonial do fundo em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003 do Ministério da Previdência Social. O FUNPREV possui um Ativo no total de R\$ 20.896 mil divididos uma parte em Bancos, Aplicações Financeiras e Realizável, e outra parte no Ativo Permanente na conta Títulos e Valores (direitos de longo prazo). Esse saldo é insuficiente para cobrir o valor do Passivo que soma R\$ 34.123.538 mil. Esse montante se deve à Provisão de Benefícios Concedidos e a Conceder do fundo.

**Tabela 50**

**Relação entre a Contribuição Patronal e a dos Segurados**

Valores em Real

DISCRIMINAÇÃO	2007
Contribuição Patronal (A)	881.958
Contribuição dos Segurados (B)	505.612
<b>(A/B)</b>	<b>1,74</b>

Fonte: SICOP/SEFAZ

Em 22/12/2007 foi promulgada a Lei Estadual Complementar nº 10.955 que modifica a estrutura do regime próprio de previdência social dos servidores do Estado da Bahia, criando a Superintendência de Previdência - **SUPREV**, na estrutura da Secretaria de Administração, que passará a administrar dois Fundos previdenciários:

**Tabela 51**

**Análise Financeira e Patrimonial do FUNPREV (1)**

Valores em R\$ mil

ATIVO		AV (2)	PASSIVO		AV (2)
<b>Financeiro</b>	<b>10.936</b>	<b>35,7%</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.198</b>	<b>0,00%</b>
Disponível	10.915	0,03%	Depósitos	1.198	0,00%
Bancos	1.465	0,00%	Consignações	809	0,00%
Aplicações Financeiras	9.450	30,3%	Depósitos de Diversas Origens	389	0,00%
Realizável	21				
<b>Permanente</b>	<b>9.960</b>	<b>47,7%</b>	<b>Permanente</b>	<b>34.122.340</b>	<b>99,94%</b>
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	9.960	47,7%	Obrigações Exigíveis Longo Prazo	34.122.340	99,94%
Títulos e Valores	9.960	47,7%	Provisões Matemáticas Previdenciárias	34.122.340	99,94%
			Prov. Benefícios Concedidos	17.190.875	56,59%
			Prov. Benefícios a Conceder	16.931.465	49,62%
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>20.896</b>	<b>100%</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>34.123.538</b>	<b>100,0%</b>
Saldo Patrimonial	34.102.642				
Passivo Real Descoberto	34.102.642				
Compensado	-		Compensado	-	
<b>Total</b>	<b>34.123.538</b>		<b>Total</b>	<b>34.123.538</b>	

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003, atualizadas pelas portarias nºs 1.768/2003 de 22/12/2003 e 66/2005 de 28/01/2005 do Ministério da Previdência Social.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo / Passivo Real

O **FUNPREV**, que tem por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo;

O **BAPREV** com a mesma finalidade do FUNPREV com a diferença que seus participantes e beneficiários são aqueles que ingressarem no serviço público a partir da vigência da Lei.

### 7.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Os superávits primários são direcionados ao serviço da dívida, o que contribui para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não-financeiros que excedem as receitas não-financeiras.

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A Tabela 52 mostra os diversos valores de Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.

Tabela 52

#### Previsão do Resultado Primário

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Orçamento (LOA)		Execução
	LDO - 2007	- 2007	2007
Resultado Primário (I-II)	1.176.315	912.803	1.879.858

Fonte: SICOF/SEFAZ

A Lei Estadual nº 10.217, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 (LDO), estabeleceu, inicialmente, no seu Anexo II (Metas Fiscais), um Resultado Primário de R\$ 1.176.315 mil. A Lei Estadual nº 10.548, de 28 de dezembro de 2006, Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007, através do Art. 12º alterou o valor deste Resultado Primário para R\$ 912.803 mil após ajuste.

A Tabela 53 mostra o Resultado Primário na sua previsão atualizada e valores realizados de forma mais detalhada. O demonstrativo completo está contido nos Anexos deste relatório.

Em 2007, houve um superávit fiscal de R\$ 1.879.858 mil, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais permitiu a cobertura integral de toda a despesa fiscal, além de gerar um excedente para o pagamento total dos juros no valor de R\$ 572.758 mil e do principal da dívida pública no valor de R\$ 1.232.659 mil. Este resultado é um indicador de "auto-suficiência" de recursos públicos para cobertura dessas despesas.

O Gráfico 26 mostra o Resultado Primário corrigido dos últimos quatro exercícios, evidenciando uma elevação do Resultado Primário em 2007 com relação aos exercícios anteriores, mantendo o crescimento iniciado em 2006.

Tabela 53

## Resultado Primário

Valores em R\$ mil

	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
<b>RECEITAS FISCAIS</b>		
Receitas primárias correntes (I)	17.400.810	16.906.148
Receitas primárias de capital (II)	229.098	98.672
<b>Receitas Fiscais Líquidas (III)=(I+II)</b>	<b>17.629.908</b>	<b>17.004.820</b>
	Dotação Atualizada	Despesas Líquidas
<b>DESPESAS FISCAIS</b>		
Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)	15.077.946	14.206.728
Despesas Correntes (V)	15.657.446	14.779.486
Juros e Encargos da Dívida(VI)	579.500	572.758
Despesas Fiscais de Capital (VII = VIII - IX) (1)	1.537.856	918.234
Despesas de Capital (VIII)	2.821.325	2.150.893
Amortização da Dívida (IX)	1.283.469	1.232.659
Reserva de contingência (X)	90	-
<b>Despesas Fiscais Líquidas(XI)=(IV+VII+X)</b>	<b>16.615.892</b>	<b>15.124.962</b>
<b>Resultado Primário (III-XI)</b>	<b>1.014.016</b>	<b>1.879.858</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Despesas de Capital excluídas as Concessões de Empréstimos e Aquisição de Título de Capital já Integralizado.

## 7.4 RESULTADO NOMINAL

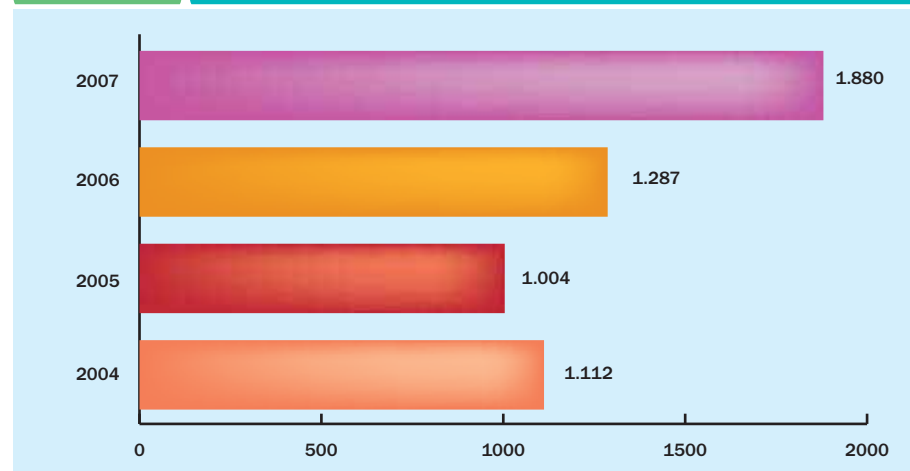
A apuração do Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício. A DCL corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros. A Tabela 54 mostra a apuração do Resultado Nominal de 2004 a 2007.

A Lei Estadual nº 10.217, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, estabeleceu inicialmente no seu Anexo I-C (Metas Fiscais) um Resultado Nominal de R\$ 164.087 mil. A Lei Estadual nº 10.548, de 28 de dezembro de 2006, alterou essa meta para R\$ (216.109) mil. A

Gráfico 26

RESULTADO PRIMÁRIO CORRIGIDO IGP-DI  
Bahia, 2004-2007

VALORES EM R\$ MILHÕES



Fonte: SICOF/SEFAZ

meta do resultado nominal indica a variação possível da dívida consolidada líquida.

No ano de 2007, o resultado nominal foi de (R\$ 1.245.651) mil, indicando uma diminuição da DCL nesse montante.

O Gráfico 27 mostra o Resultado Nominal dos últimos quatro exercícios.

Este resultado atingiu seu pior resultado em 2004 alcançando o valor de R\$ 632.362 mil, principalmente devido ao incremento das dívidas não contratuais em relação ao período anterior. Todavia, nos exercícios seguintes, o Estado conseguiu reverter essa situação, reduzindo o estoque de dívida contratual devido às elevadas amortizações e a desvalorização cambial, contribuindo, assim, para diminuir o montante da DCL.



Tabela 54

## Resultado Nominal

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007
<b>Dívida consolidada (I)</b>	<b>13.181.356</b>	<b>12.493.074</b>	<b>12.197.437</b>	<b>11.445.125</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>302.945</b>	<b>444.700</b>	<b>580.948</b>	<b>1.074.288</b>
Ativo Disponível (1)	681.031	755.065	614.849	1.302.712
Haveres Financeiros	48.698	103.174	278.274	93.932
(-) Restos a Pagar Processados	(426.784)	(413.539)	(312.175)	(322.356)
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>12.878.411</b>	<b>12.048.374</b>	<b>11.616.488</b>	<b>10.370.837</b>
<b>Resultado Nominal</b>		<b>(830.037)</b>	<b>(431.886)</b>	<b>(1.245.651)</b>

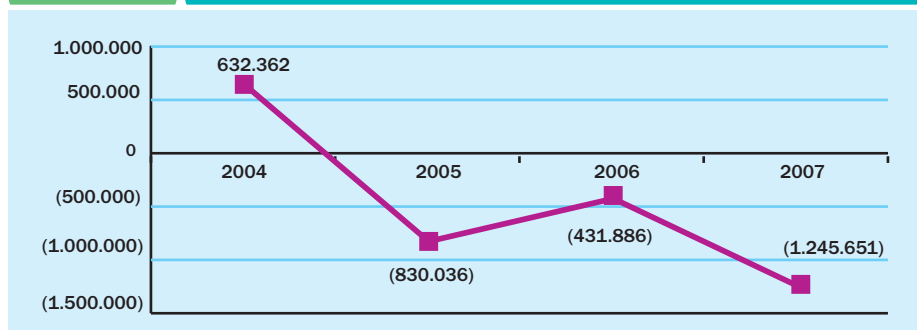
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do FUNPREV.

Gráfico 27

RESULTADO NOMINAL  
Bahia, 2004-2007

VALORES EM R\$ MIL



Fonte: SICOF/SEFAZ

## 7.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Para efeito da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas

de custeio e de capital, financiadas pelo Estado, conforme o disposto nos Artigos 196 e 198, §2º, da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- Ser destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- Ser de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Além disso, as despesas com ações e serviços de saúde realizadas pelos Estados deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do Art. 77, §3º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

No exercício de 2007 o Estado aplicou em saúde 12,71% da receita líquida resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 12%, conforme pode ser observado na Tabela 55.

As despesas com saúde totalizaram R\$ 2.009.200 mil, e, após as deduções (constituídas de despesas com inativos e pensionistas, recursos do SUS ou com operações de crédito, dentre outros), chega-se no valor de R\$ 1.352.935 mil, que representa os dispêndios próprios com saúde. Ao longo dos últimos quatro anos verifica-se um crescimento dessa despesa, conforme Gráfico 28.

O Gráfico 28 apresenta os seguintes valores: a Despesa Própria com Saúde, as Transferências de recursos do SUS e a Receita Líquida de Impostos (RLI) juntamente com as Transferências Constitucionais e Legais. Analisando esses números nos exercícios de 2004 a 2007, verifica-se um aumento real na Receita Líquida de Impostos e na Despesa Própria com Saúde. O Estado, portanto, cumpriu o limite constitucional de 12% da RLI.

Para se analisar os gastos com saúde mais profundamente, foi elaborado um gráfico demonstrando as despesas por subfunção, excluindo, porém, aquelas com juros.

Tabela 55

## Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Valores em R\$ mil

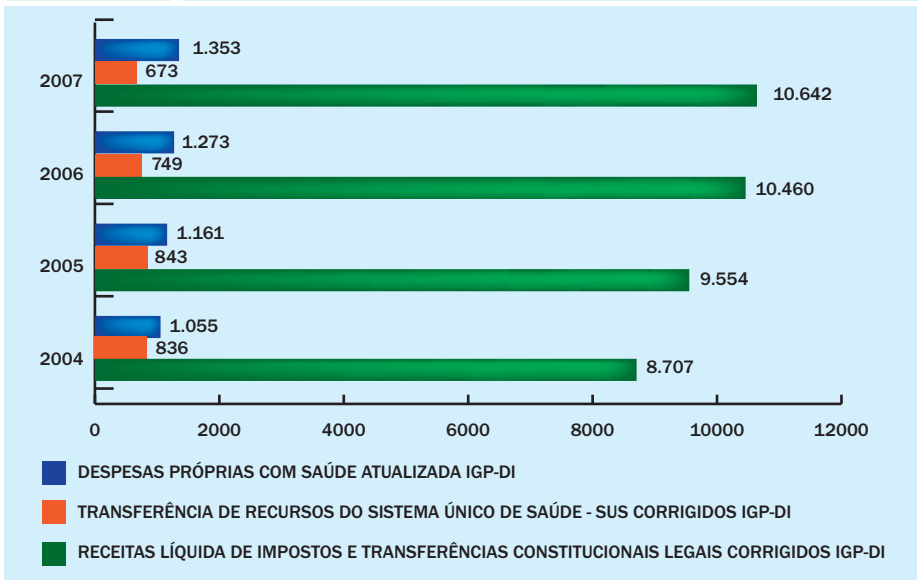
	<b>Realizadas</b>
<b>RECEITAS</b>	
Receita líquida de impostos e Transferências Constitucionais Legais (I)	10.642.092
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	672.660
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	8.538
Outras Receitas Orçamentárias	4.193.825
(-) Dedução para o FUNDEF	1.653.222
<b>Participação das despesas próprias com saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais - Limite Constitucional: 12% (II/I)</b>	<b>12,71%</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Liquidadas</b>
<b>Total das despesas com saúde</b>	<b>2.009.200</b>
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	9
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	656.255
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	641.874
Recursos de Operações de Crédito	6.606
Outros Recursos	7.775
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saúde	5.200
<b>Total das despesas próprias com saúde (II)</b>	<b>1.352.935</b>

Fonte: SICOP/SEFAZ

Gráfico 28

RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE ATUALIZADO PELO IGP-ID Bahia, 2004-2007

VALORES EM R\$ MIL



Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 29 mostra que a maioria das despesas foram executadas nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral que juntas representam, aproximadamente, 85% do total liquidado.

Devido à carência atual existente na Saúde, não só no Estado da Bahia, como também em todo o país, faz-se importante a demonstração dos investimentos realizados pelo Governo Estadual nessa área. A Tabela 56 mostra a execução apenas deste grupo de despesa de capital na função saúde.

Observando a Tabela 56, nota-se que grande parte dos investimentos realizados ocorreu nas subfunções Saneamento Básico Rural, Assistência Hospitalar e Ambu-

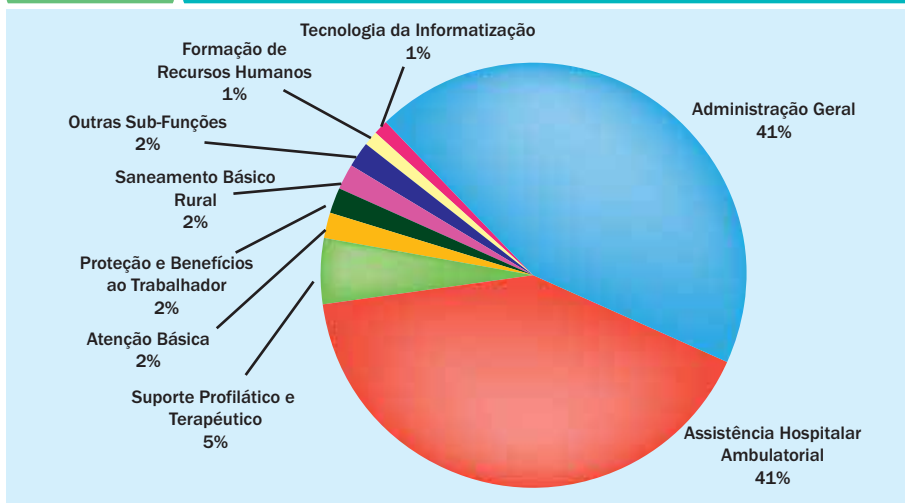
latorial, e Atenção Básica, representando, respectivamente, 46,9%, 41,1% e 9,9% do total.

Continuando a análise dos dispêndios em saúde, foi elaborada Tabela 57 que demonstra a origem dos recursos utilizados para execução de tais despesas. Lembrando que nesta tabela não foram consideradas as despesas com juros.

Nota-se que dos R\$ 2.007.446 mil das despesas, R\$ 1.348.556 mil (67,2%) foram executados utilizando recursos próprios vinculados à saúde. Para as demais fontes, destaca-se a Contribuição do FNS - SUS com valor de R\$ 573.243 mil, representando 28,6% do total.

Gráfico 29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: NESTE GRÁFICO NÃO FORAM INCLuíDAS DESPESAS COM JUROS

Tabela 56

## Despesas com Investimentos em Saúde

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Executado	AV (1)
<b>SAÚDE</b>	<b>96.047</b>	<b>48.829</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>96.047</b>	<b>48.829</b>	<b>100,0%</b>
Saneamento Básico Rural	23.984	22.910	46,9%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.281	20.050	41,1%
Atenção Básica	10.321	4.843	9,9%
Normatização e Fiscalização	5.078	621	1,3%
Suporte Profilático e Terapêutico	7.522	267	0,5%
Vigilância Epidemiológica	861	139	0,3%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

Tabela 57

## Despesas com Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R\$ mil

FONTE DE RECURSOS	Orçado Atual	Executado	AV (1)
<b>SAÚDE</b>	<b>2.156.802</b>	<b>2.007.446</b>	<b>100%</b>
FONTES DO TESOURO	1.366.620	1.348.556	67,2%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000	6.606	0,3%
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FUNCEP	1.859	175	0,0%
RECURSOS DE CONVÊNIOS	15.092	976	0,0%
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) - CONVÊNIO	26.075	2.436	0,1%
RECURSOS DO FNS - SUS	602.349	573.243	28,6%
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNS PARA O FESBA	102.617	66.196	3,3%
OUTRAS FONTES	12.189	9.258	0,5%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado

Nota: Nesta tabela não foram incluídas despesas com juros.

## 7.6 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita

resultante de impostos e de receitas vinculadas ao ensino; as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita; as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB; o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O Estado da Bahia cumpriu esse limite, aplicando aproximadamente 28,07% desta receita, ou seja, R\$ 2.987.302 mil.

A Tabela 58 apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar não menos de 60% da parcela da Receita Líquida Resultante de Impostos destinada à educação (25% da RLI) para as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do Magistério. O Estado da Bahia cumpriu esse limite,

aplicando 77,70%, ou seja, o valor de R\$ 2.067.200 mil.

Com relação ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério, deverá ser aplicada uma proporção não inferior a 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB. O Estado cumpriu esse limite, aplicando R\$ 714.332 mil, correspondendo a 85,40%. Desse modo, somente com a remuneração do magistério do ensino fundamental, o Governo aplicou todo o montante recebido das Transferências Multigovernamentais do FUNDEB e mais uma quantia de recursos próprios.

A Tabela 59 mostra as aplicações em Educação nos últimos quatro anos de diversos itens que são apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, todas elas atualizadas pelo IGP-DI.

Analisando as Despesas Consideradas para fins do Limite Constitucional juntamente com o Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos, percebe-se um crescimento até o exercício de 2005. Em 2006 e 2007, ocorreram decréscimos do percentual, mas em termos absolutos houve um crescimento no montante aplicado em educação.

Tabela 58

## Receitas e Despesas com Educação

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Valor	Percentual Realizado (%)	Limite Permitido (%)
	Receita Resultante de Impostos	10.642.092	-
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	2.987.302	28,07%	25,00%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.067.200	77,70%	60,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	714.332	85,40%	60,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

**Tabela 59**

**Despesas Anuais com Educação**

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	2.245.139	2.597.242	2.807.672	2.987.302
<b>Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos</b>	<b>29,23%</b>	<b>30,44%</b>	<b>28,96%</b>	<b>28,07%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 30 demonstra a evolução da Despesa Total com Educação nos últimos quatro anos.

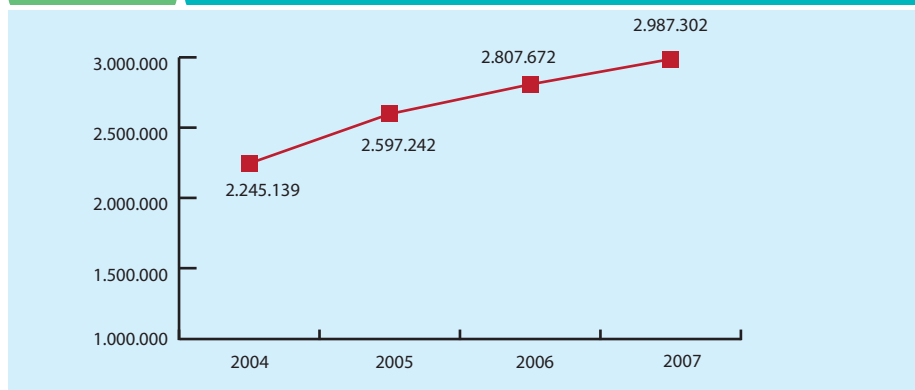
As Despesas apuradas com Educação também podem ser apresentadas segundo a subfunção da despesa. De acordo com a Tabela 60, a maioria dos dispêndios ocorreu com Ensino Fundamental (41,75%), Administração Geral (29,21%) e Ensino Médio (19,58%).

A análise dos investimentos em educação é demonstrada no Gráfico 31. A subfunção Ensino Médio e Ensino Superior foram as que receberam a maior parte dos investimentos, 56,28% do total de R\$ 26.023 mil. Em 2007, o Estado da Bahia também investiu em: Administração Geral, Tecnologia da Informação, Ensino Fundamental, Ensino Profissional, Ensino Superior, Educação Especial e Difusão do Conhecimento Científico.

**Gráfico 30**

**EVOLUÇÃO ANUAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO Bahia, 2004-2007**

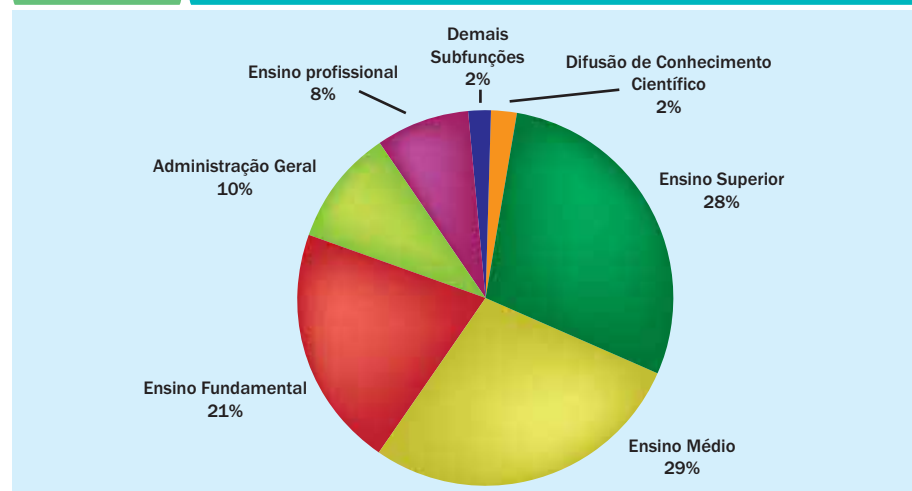
VALORES EM R\$ MIL



Fonte: SICOF/SEFAZ

**Gráfico 31**

**INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO Bahia, 2007**



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 60

## Despesas com Educação por Subfunção

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2007	AV <sup>(1)</sup>
<b>Secretaria da Educação</b>	<b>2.253.792</b>	<b>100%</b>
Educação	2.253.527	99,6%
Administração Geral	660.550	29,2%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.572	3,2%
Ensino Fundamental	944.335	41,8%
Ensino Médio	442.921	19,6%
Ensino Profissional	9.443	0,4%
Ensino Superior	38.060	1,7%
Educação Infantil	39	0,0%
Educação de Jovens e Adultos	11.719	0,5%
Difusão do Conhecimento Científico	165	0,0%
Outras	73.725	3,3%
Encargos Especiais	265	0,0%
<b>Secretaria da Fazenda</b>	<b>6.829</b>	<b>0,3%</b>
Educação	6.829	0,3%
Ensino Superior	6.829	0,3%
<b>Secretaria de Segurança Pública</b>	<b>140</b>	<b>0,0%</b>
Educação	140	0,0%
Ensino Fundamental	140	0,0%
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR 853</b>	<b>853</b>	<b>0,0%</b>
Educação	853	0,0%
Administração Geral	853	0,0%
<b>Total das Despesas com Educação</b>	<b>2.261.614</b>	<b>100%</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Educação Executado

## FUNDEB

A partir de 2007, a educação básica teve fundo de financiamento próprio. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que financiava apenas o ensino fundamental.

O FUNDEB foi instituído pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. A partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos recursos do Fundo é realizada na forma prevista nesta Lei.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País.

Uma das principais mudanças do FUNDEB, em relação ao FUNDEF, é a origem dos recursos. O FUNDEF era composto por 15% dos principais impostos e transferências dos estados e municípios: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações (IPIlexp) e a desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir).

O FUNDEB prevê a manutenção das fontes que alimentavam o FUNDEF, porém com alíquota maior (20%), e ainda acrescenta novos impostos: o Imposto de

Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações (ITCMD), Cota Parte Municipal do Imposto Territorial Rural (ITR). Os impostos próprios dos municípios, no entanto, continuam fora do fundo (IPTU, ISS e ITBI).

Quanto à subvinculação de recursos destinada à valorização do magistério, permanece como no FUNDEF, onde no mínimo 60% dos recursos repassados a estados e municípios deverão ser aplicados na remuneração do magistério.

A Implementação do FUNDEB será gradativa. No primeiro ano de vigência o o fundo prevê um aporte da União de R\$ 2 bilhões; os recursos de impostos municipais e estaduais aumentam de 15% para 16,66%, no caso dos impostos que fazem parte do FUNDEF, mais 6,66% dos novos impostos; serão atendidos 100% dos alunos do ensino fundamental e um terço dos alunos excluídos do FUNDEF (educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos).

No segundo ano, o aporte da União será de R\$ 3 bilhões; os recursos de impostos municipais e estaduais aumentam para 18,33% e 13,33% (novos impostos); serão atendidos 100% dos alunos do ensino fundamental e dois terços dos alunos das outras etapas de ensino.

No terceiro ano, o aporte da União será de R\$ 4,5 bilhões; os recursos de impostos municipais e estaduais aumentam para 20% (todos os impostos); serão atendidos 100% dos alunos do ensino fundamental e 100% dos alunos das outras etapas.

A partir do quarto ano, o aporte da União será de 10% da contribuição dos

estados e municípios (cerca de R\$ 5,1 bilhões); os recursos de impostos municipais e estaduais são fixados em 20%; 100% dos alunos da educação básica serão atendidos.

A tabela 61 faz um comparativo entre os parâmetros do FUNDEF e FUNDEB sintetizando o que muda com o novo fundo da Educação:

### 7.7 DESPESA COM PESSOAL

O Art. 169 da Constituição Federal estabelece que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

A LRF, no seu Art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os Estados o limite global é 60%. O Art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Público do Estado. O mesmo diploma normativo estabelece no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.

Em 2007, o Estado da Bahia comprometeu 52,45% de sua RCL com pessoal, percentual inferior aos limites prudencial e global. A Tabela 62 mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites. Todos os poderes e órgãos cumpriram seus limites.



Tabela 61

## Comparativo FUNDEF X FUNDEB

Valores em R\$ mil

Parâmetro	Fundef	Fundeb
<b>Vigência</b>	10 anos (até 2006)	14 anos (até 2020)
<b>Alcance</b>	Ensino fundamental	Educação Infantil (inclusive creches), Ensino Fundamental e ensino médio (inclusive EJA)
<b>Número de alunos</b>	30,2 milhões de alunos (Censo Escolar de 2005)	48,1 milhões de alunos, a partir do 4º ano de vigência do Fundo
<b>Fontes de recursos que compõem o Fundo</b>	15% de contribuição de cinco tributos. Complementação da União	20% de contribuição de Estados, DF e municípios sobre oito Complementação da União
<b>Montante de recursos previstos (Contribuição de Estados, DF e Municípios)</b>	R\$ 35,2 bilhões (previsão 2006, sem complementação da União)	R\$ 41,1 bilhões no primeiro ano R\$ 45,9 bilhões no segundo ano R\$ 50,7 bilhões no terceiro ano (estimativas com valores de 2006)
<b>Complementação da União ao Fundo</b>	Em 2006, foi de R\$ 313,7 milhões	R\$ 2 bilhões no primeiro ano R\$ 3 bilhões no segundo ano R\$ 4,5 bilhões no terceiro ano 10% da contribuição dos Estados e Municípios, a partir do quarto ano (estimativas com valores de 2006)
<b>Total geral de recursos do Fundo</b>	R\$ 35,5 bilhões previstos para 2006	Previsões (em valores de 2006): R\$ 43,1 bilhões no primeiro ano R\$ 48,9 bilhões no segundo ano R\$ 55,2 bilhões no terceiro ano
<b>Distribuição dos recursos</b>	Com base no nº de alunos do Ensino Fundamental regular e especial, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior	Com base no nº de alunos da Educação Básica (creche, pré-escola, fundamental e médio), de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior, observada a seguinte escala de inclusão: Alunos do Ensino Fundamental regular e especial: 100% a partir do 1º ano; Alunos da educação infantil, ensino médio e EJA: 33,33% no 1º ano; 66,66% no 2º e 100% a partir do 3º ano
<b>Utilização dos recursos</b>	Mínimo de 60% para remuneração dos professores do Ensino Fundamental  O restante para outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino	Mínimo de 60% para remuneração dos professores da educação básica.  O restante para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública

Fonte: Revista Educação - Edição 119

Tabela 62

Despesas com Pessoal X RCL

Valores em Real

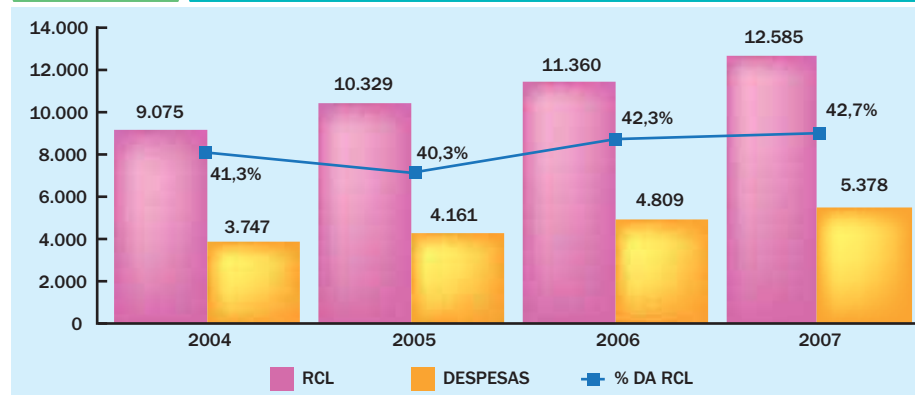
PODER	Valor	Percentual	Limite	Limite
		Realizado	Prudencial	Máximo
Executivo	5.378.358	42,74	46,17	48,60
Legislativo	311.609	2,48	3,23	3,40
Tribunal de Contas do Estado	93.054	0,74	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	63.683	0,51	0,54	0,57
Assembléia Legislativa	154.872	1,23	1,83	1,93
Judiciário	687.754	5,47	5,70	6,00
Ministério Público	223.211	1,77	1,90	2,00
<b>Total</b>	<b>6.600.932</b>	<b>52,45</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ  
Nota: RCL - Receita Corrente Líquida do exercício foi de R\$ 12.584.607 mil

Gráfico 32

DESPESAS COM PESSOAL X RCL Bahia, 2004-2007

VALORES EM R\$ MIL



Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 32 mostra a evolução percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, referente ao período de 2004 a 2007, nos moldes da metodologia empregada pela LRF. Fica evidenciado que o percentual da RCL comprometido com as despesas com pessoal apresentou uma evolução em 2007, superando inclusive o valor de 2006.

7.8 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

A Tabela 63 evidencia a evolução da relação percentual entre o saldo das garantias discriminadas em externas e internas, e a RCL, bem como suas contragarantias.

A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira, decorrente da contratação de operações de créditos, assumida por ente

Tabela 63

## Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Valores em Real

Garantias	Saldo do Exercício
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>8.928</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	8.928
Outras garantias	-
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>98.362</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	6.762
Outras garantias	91.600
<b>Total das Garantias (I + II)</b>	<b>107.290</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>12.584.607</b>
<b>% do Total das Garantias sobre a RCL</b>	<b>0,85%</b>
<b>Limite Definido por Resolução nº 43 do Senado Federal - 22%</b>	<b>2.768.614</b>
Contragarantias	Saldo do Exercício
<b>GARANTIAS EXTERNAS (I)</b>	<b>10.400</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	10.400
Outras garantias	-
<b>GARANTIAS INTERNAS (II)</b>	<b>102.820</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	102.820
Outras garantias	-
<b>Total das Contragarantias (I + II)</b>	<b>113.220</b>

Fonte: SEFAZ/SICOF

da Federação ou entidade a ele vinculada. A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- Não será exigida contragarantia de Órgãos e Entidades do próprio ente; e
- a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de

poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

O Art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32% (trinta e dois por cento).

As garantias concedidas pelo Estado da Bahia comprometeram, ao final de 2007, 0,85% da RCL.

### 7.9 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Tabela 64 demonstra a relação percentual entre a receita proveniente da contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita orçamentária, com a RCL.

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores, da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências da LRF.

O Inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001 determina que o montante global das operações de crédito realizadas num exercício financeiro não poderá exceder a 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida. As operações de crédito realizadas em 2007 comprometeram 1,27% da RCL. Já com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, o mesmo instrumento legal no seu Art. 10, determina um comprometimento de no máximo 7% em relação a RCL. O Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito durante o exercício de 2007.

A Tabela 64 permite verificar o cumprimento da "Regra de Ouro", prevista no Inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal: "é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidades precisas, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". As despesas de capital no valor de R\$ 2.131.191 mil (despesas liquidadas), excederam as receitas de operações de crédito, que apresentaram um valor de R\$ 160.416 mil.

Tabela 64		Operações de Crédito	Valores em Real
Receitas de Capital	Realizadas no		exercício
Operações de Crédito (I)			160.416
Internas			94.237
Externas			66.179
Antecipação de Receita Orçamentária (II)			-
Total das Operações de Crédito (I + II)			160.416
Despesas de Capital			2.131.191
Receita Corrente Líquida - RCL			12.584.607
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL			1,27%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária sobre a RCL			-
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito Internas e Externas			2.013.537
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária			880.922

Fonte: SEFAZ/SICOF

## 7.10 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A Tabela 65 mostra as Disponibilidades de Caixa do Estado e, em separado, as do FUNPREV comparando com os Restos a Pagar.

Em 2007, a disponibilidade de caixa de R\$ 1.227.722 mil supera o valor das obrigações financeiras de curto prazo do Estado (com a exclusão do FUNPREV), que totalizavam R\$ 402.447 mil.

Tabela 65		Disponibilidade de caixa	Valores em Real
ATIVO			Valor
Ativo disponível do Estado (I)			1.227.722
Ativo disponível do FUNPREV (II)			10.936
Ativo disponível líquido (III) = (I - II)			1.216.786
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IV)			-
<b>Total (V) = (I + IV)</b>			<b>1.227.722</b>
PASSIVO			Valor
Obrigações financeiras do Estado (VI)			402.447
Obrigações financeiras do FUNPREV (VII)			1.198
Obrigações financeiras líquidas (VIII) = (VI - VII)			401.249
Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IX) = (I-VI)			825.275
<b>Total (X) = (VI + IX)</b>			<b>1.227.722</b>
Inscrição em restos a pagar não processados (XI)			131.630
<b>Suficiência após a inscrição em restos a pagar não processados (XII) = (IX - XI)</b>			<b>693.645</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

A relação disponibilidade de caixa/obrigações financeiras teve uma situação confortável, pois toda obrigação financeira de curto prazo, gerada em 2007, possuía contrapartida no caixa estadual. O Estado encerrou o exercício com uma suficiência de caixa de R\$ 693.645 mil.

### 7.11 RESTOS A PAGAR

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em restos a pagar não processados.

A Tabela 66 evidencia o acompanhamento dos RPs durante o exercício de 2007 de forma resumida.

Em 2006 foram inscritos R\$ 286.150 em Restos a Pagar Processados e Não Processados. Deste valor, foram cancelados 5% e pagos 95% demonstrados no Gráfico 33.

Tabela 66

#### Restos a Pagar (acompanhamento em 2007)

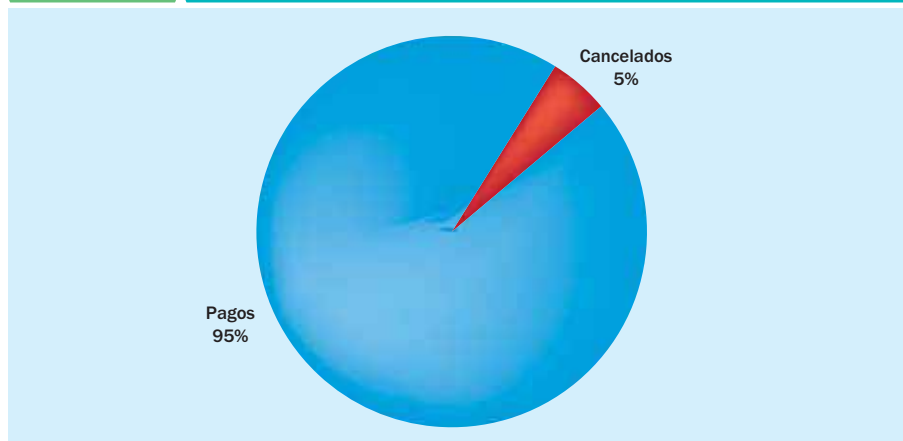
Valores em R\$ mil

Inscritos em 31				
RESTOS A PAGAR	de dez de 2006	Cancelados	Pagos	A pagar
PROCESSADOS	277.336	13.095	256.137	8.104
NÃO PROCESSADOS	8.814	1.740	6.499	576
<b>TOTAL</b>	<b>286.150</b>	<b>14.835</b>	<b>262.636</b>	<b>8.680</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 33

#### ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

### 7.12 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Estado da Bahia, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi instituído pela Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que traz grandes semelhanças com o texto da Lei Federal. Entretanto, existe uma grande divergência entre os dois normativos: a legislação federal estabeleceu um limite de até 1% da Receita Corrente Líquida com as despesas de caráter continuado derivadas das PPPs, que,

se superado, sujeitará o ente federado ao não recebimento de transferências voluntárias ou concessão de garantia pela União. De acordo com a legislação estadual os gastos com PPPs que vierem a depender de recursos do Tesouro Estadual serão limitados ao percentual de até 5% da Receita Corrente Líquida

O Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 587, de 29 de agosto de 2005, passou a exigir ao final de cada exercício, a partir de 2006, a publicação do Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas, que tem como finalidade aferir o limite imposto pela Legislação Federal, ou seja, verificar se as despesas decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, custeados com recursos do Tesouro Estadual, excederam a 1% da Receita Corrente Líquida no exercício de referência e para a projeção nos próximos nove exercícios. A Tabela 67 evidencia que o Estado cumpriu esse limite legal.

### 7.13 DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada, também chamada de Fundada, corresponde ao montante

total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de realização de operações de crédito, com amortização de prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito com prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. Já a Dívida Consolidada Líquida – DCL corresponde ao valor da Dívida Consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros do Estado.

A DCL em 2007 alcançou o montante de R\$ 10.371 milhões, equivalente a 0,82 da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, dentro do limite máximo de duas vezes a RCL, estabelecida pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

A redução da relação DCL / RCL em comparação com os exercícios anteriores se explica principalmente pelo crescimento da receita, mas também pela redução de estoque da dívida, conforme demonstrado na Tabela 68.

A redução nominal da dívida consolidada foi de 6,17% no período, devendo-se principalmente às amortizações e à desvalorização cambial. Aplicando-se o IGP-DI do período, podemos considerar uma redução real de 13,04%.

Tabela 67

#### Parcerias Público – Privadas contratadas pelo Estado

Valores em Real

DESPESAS CONTRATADAS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Sistema de Disposição Oceânica do											
aguaribe (EMBASA) (1)	-	-	-	-	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (2)	10.329.111	11.360.178	12.584.607	12.902.998	13.229.443	13.564.148	13.907.321	14.259.176	14.619.934	14.989.818	15.369.060
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,31</b>	<b>0,30</b>	<b>0,29</b>	<b>0,28</b>	<b>0,28</b>	<b>0,27</b>	<b>0,26</b>

Fonte: SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP/SEFAZ

(1) O contrato foi assinado, mas está sob análise do novo governo para posterior Ordem de Serviço.

(2) Em conformidade com o critério estabelecido no Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 575, de 30.08.2007, foi utilizado o índice de 2,53% a.a para a projeção da RCL, ou seja, a média geométrica do crescimento real do PIB referente ao período de 1997 a 2006.

Tabela 68

## Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005		2006		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Externa</b>	<b>2.155.216</b>	<b>18</b>	<b>1.843.688</b>	<b>15</b>	<b>1.882.913</b>	<b>16</b>	<b>1.531.564</b>	<b>14</b>
BID	1.075.479	9	915.752	8	922.507	8	771.310	7
BIRD	837.561	7	751.653	6	809.467	7	633.421	6
OUTROS	242.176	2	176.283	1	150.939	1	126.834	1
<b>Interna</b>	<b>10.602.839</b>	<b>85</b>	<b>10.241.942</b>	<b>84</b>	<b>9.892.931</b>	<b>87</b>	<b>9.491.484</b>	<b>83</b>
TESOURO NACIONAL	9.435.096	76	9.024.913	74	8.604.334	75	8.066.077	70
BANCOS FEDERAIS	1.120.805	9	1.170.411	10	1.203.532	11	1.097.927	10
OUTROS	46.939	0	46.618	0	85.065	1	327.481	3
<b>Precatórios Vencidos e Não Pagos (1)</b>	<b>423.301</b>	<b>3</b>	<b>407.444</b>	<b>3</b>	<b>421.593</b>	<b>4</b>	<b>422.076</b>	<b>4</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>13.181.356</b>		<b>12.493.074</b>		<b>12.197.437</b>		<b>11.445.125</b>	
(-) Deduções (2)	302.946		444.700		580.948		1.074.288	
Dívida Consolidada Líquida	12.878.410		12.048.374		11.616.489		10.370.837	
RCL	9.075.419		10.329.111		11.360.178		12.584.607	
<b>DCL / RCL</b>	<b>1,42</b>		<b>1,17</b>		<b>1,02</b>		<b>0,82</b>	

FONTE: SICOF / SEFAZ

(1) Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000, em conformidade com LC 101/00.

(2) Ativo Disp., Haveres Financ., (-) Restos a Pagar Processados e Serviço da Dívida a Pagar - Encargos.

Amortizou-se no período, R\$ 1.267 milhões. Considerando-se que a receita de operações de crédito no mesmo período foi de R\$ 160 milhões, tem-se uma amortização líquida de R\$ 1.107 milhões, o que demonstra o esforço de redução do endividamento do Estado.

A desvalorização de 17,15% no câmbio do período provocou redução de R\$ 451 milhões no estoque, vez que 19,64% da dívida refere-se a contratos em dólar.

Já a atualização monetária dos demais contratos indexados ao IGP-DI (46,12%), TR (24,05%), dentre outros, acrescentaram R\$ 548 milhões ao estoque. Apesar da relevância percentual desses contratos, aqueles índices registraram pequeno

crescimento nesse período, que foi de 7,90% e 1,60%, respectivamente. Assim, o valor foi compensado pelas amortizações líquidas e desvalorização cambial, resultando na redução do estoque, conforme já mencionado e demonstrado na Tabela 69.

O Gráfico 34 evidencia a participação percentual das moedas e índices contratuais, destacando-se o IGP-DI, TR e DÓLAR, que somados representam 89,8% do total:

O Gráfico 35 demonstra a composição do estoque da dívida por credor. Nota-se a relevante participação do Tesouro Nacional, em virtude principalmente, dos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 8.727/93 e da Lei nº 9.496/97.

Tabela 69

Variação do Saldo Devedor da Dívida Consolidada

Valores em Real

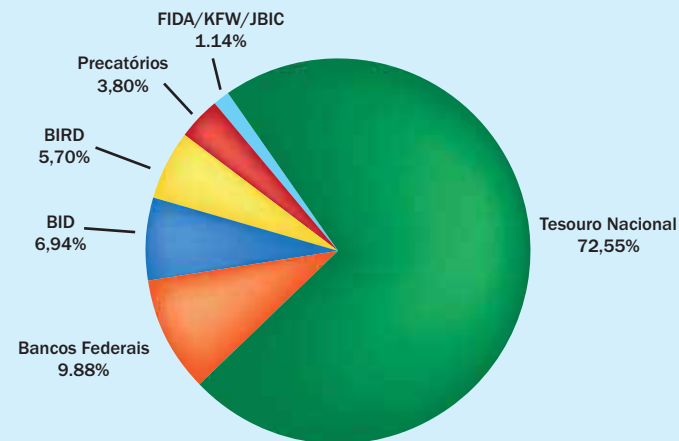
Histórico	Valor	%
<b>SALDO DEVEDOR EM 31/12/2006 (a)</b>	<b>12.197</b>	<b>100</b>
Novos ingressos	160	1,31
Incorporação de dívidas (I)	258	2,12
Variação cambial	-451	-3,70
Atualização monetária	548	4,49
(-) Amortizações	-1.267	-10,39
<b>TOTAL (b)</b>	<b>-752</b>	<b>-6,17</b>
<b>SALDO DEVEDOR EM 31/12/2007 (a+b)</b>	<b>11.445</b>	<b>93,83</b>

Fonte: SDP / SEFAZ

(I) Refere-se a Precatórios, URV Servidores do Judiciário e EMBASA Processo 139926/06

Gráfico 35

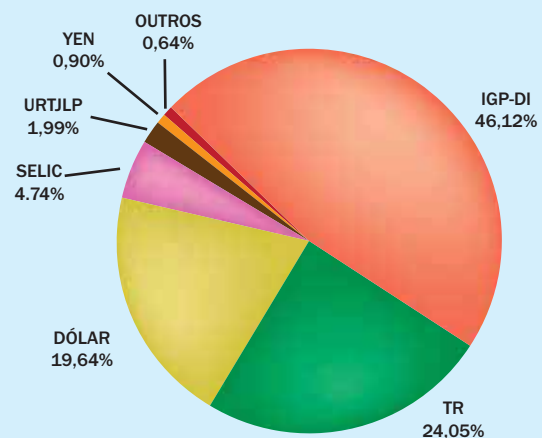
ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA Bahia, 2007



Fonte: SDP/SEFAZ

Gráfico 34

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA POR MOEDA/ÍNDICE Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

Apesar da significativa participação do credor Tesouro Nacional no estoque da dívida baiana, o dispêndio anual relativo à mesma limita-se contratualmente a 13,0% da Receita Líquida Real – RLR.

Nota-se que todos os empréstimos externos são contraídos junto a organismos multilaterais ou bilaterais e todos os empréstimos internos junto a instituições financeiras oficiais federais – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Tais recursos co-financiam investimentos, conforme as prioridades de governo, nas áreas de educação, saúde, segurança pública, turismo, moradia, saneamento, dentre outros.



Ressalta-se que não há operações de crédito junto a bancos privados, nem por antecipação de receita orçamentária – ARO.

A despesa orçamentária com o serviço da dívida no exercício atingiu o montante empenhado de R\$ 1.805 milhões. Desses, R\$ 573 milhões correspondem a juros e encargos e R\$ 1.232 milhões a amortização do principal. Excluem-se R\$ 34 milhões do parcelamento do INSS e PASEP.

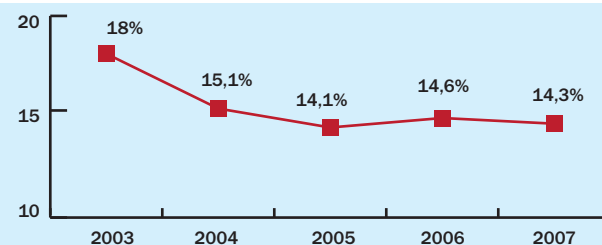
A Resolução do Senado Federal de nº. 43/2001 estabelece, em seu artigo 7º, inciso II, o limite de 11,5% da RCL para pagamento dos dispêndios com a dívida pública. O parágrafo 4º daquele artigo dispõe que o cálculo do comprometimento levará em consideração a média anual da relação entre as obrigações previstas e a receita corrente líquida projetada para os cinco exercícios financeiros subseqüentes, incluído o ano da apuração. Ainda reportando ao artigo 7º, o parágrafo 8º preceitua que essa regra não é aplicável caso a contratação esteja prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF). As operações de crédito que o Estado vem realizando estão incluídas no PAF razão pela qual tem obtido autorização da União para contratá-las.

No exercício de 2007, o serviço da dívida comprometeu 14,3% da RCL, conforme o Gráfico 36.

Verifica-se que nos cinco últimos exercícios houve tendência de queda da relação percentual do volume dos dispêndios da Dívida Pública com a RCL, passando de 18,0% em 2003 para 14,3% em 2007. O aumento da RCL foi superior ao incremento do volume dos dispêndios empenhados durante estes exercícios evidenciando assim, o esforço do Estado em aumentar suas receitas e, conseqüentemente, na queda deste percentual.

Gráfico 36

## EVOLUÇÃO PERCENTUAL DOS DISPÊNDIOS EM RELAÇÃO A RCL Bahia, 2007



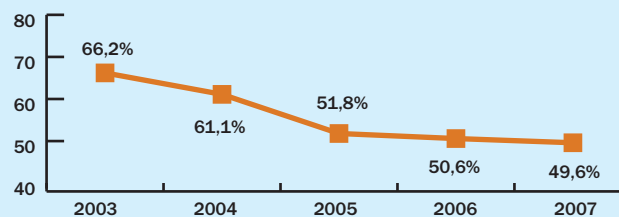
Fonte: SICOF/SEFAZ

Toda a dívida do Estado da Bahia é garantida ou contra-garantida (dívida externa com aval da União) pelo Tesouro Estadual através da vinculação de receitas provenientes do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

O Gráfico 37 mostra que o comprometimento do FPE com o volume de dispêndios anuais tem-se mantido, em média, 55,8% nos últimos cinco anos. No exercício de 2007 o Estado teve capacidade de pagar mais de duas vezes seu serviço da dívida com tal receita. Isso demonstra uma confortável situação da Bahia em garantir suas dívidas com seus credores.

Gráfico 37

## COMPROMETIMENTO DO FPE COM O MONTANTE DOS DISPÊNDIOS Bahia, 2007



Fonte: SICOF/SEFAZ

A receita de operações de crédito no período destinou-se aos investimentos, conforme demonstrado na Tabela 70.

Programas	Agente		Liberação	AV <sup>(1)</sup>
	Financeiro	Função de Governo		
SAÚDE	BIRD	SAÚDE	8.538	5,3%
CORREDORES RODOVIÁRIOS	BID	TRANSPORTE/URBANISMO	42.998	26,8%
EDUCAÇÃO	BIRD	EDUCAÇÃO	4.229	2,6%
PRODUZIR	BIRD	AGRICULTURA	6.388	4,0%
VIVER MELHOR	CEF	SANEAMENTO/HABITAÇÃO	20.907	13,0%
TERRA DE VALOR (PRODECAR)	FIDA	AGRICULTURA	4.026	2,5%
PRODETUR	BNB	COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.964	18,1%
MODERNIZAÇÃO SEG. PÚBLICA	BB	SEGURANÇA PÚBLICA	44.367	27,7%
<b>TOTAL</b>			<b>160.416</b>	<b>100%</b>

Fonte: SDP / SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical. Participação do item no total

Observa-se que os ingressos de recursos no período concentraram-se nas Funções de Segurança Pública, Saneamento, Habitação, Urbanismo, Transporte, Comércio e Serviços representando 85,5% do total. Os demais ingressos apresentaram baixo volume, principalmente por já se encontrarem em fase final de execução.

Foi contratada no período, operação de crédito externa (PREMAR) no valor total de US\$ 100 milhões destinados à manutenção de rodovias estaduais. Desse total, ainda não foi liberado nenhum recurso.

Tabela 71

Operação de Crédito Tramitada no ano de 2007

Valores em Real

Projeto	Valor	Agente Financeiro	Orgão Executor	Finalidade
PREMAR (1)	100,0	BIRD	SEINFRA	Manutenção de Rodovias
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>			

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPIB

Nota: (1) Assinada em 10/09/2007

### Programa de Ajuste Fiscal

O Governo do Estado da Bahia efetuou a revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa), em 31/10/07, estabelecendo novas metas e compromissos a serem cumpridos pelo Estado objetivando manutenção do equilíbrio fiscal, no horizonte do triênio 2007 a 2009. Esse Programa firmado em 18/09/98, entre o Governo Federal e o Estado, no âmbito da Lei Federal n.º 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal n.º 31/98, é revisado a cada ano, quando se avalia o cumprimento das metas e compromissos do exercício findo e se definem novas para o triênio seguinte.

As metas tratam da relação da dívida financeira com a Receita Líquida Real ajustada, do resultado primário, da despesa com funcionalismo público, do crescimento da arrecadação de receitas próprias, de alcançar compromissos com outras despesas correntes, e das despesas com investimento.

O Programa mantém critérios, definições e metodologias de apuração, projeção e avaliação própria, que não convergem com os critérios e definições basilares consagrados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o Programa analisa apenas a execução orçamentária relativa às administrações direta e indireta dos recursos das fontes do Tesouro Estadual, não adotando o conceito de "ente" da Lei Complementar n.º 101/2000.

No sistema de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional através do PAF, a dívida e investimentos são analisados com relação à Receita Líquida Real, enquanto a despesa de pessoal é relacionada com a Receita Corrente Líquida. As demais são acordadas pelos valores constantes pactuados quando da assinatura do

Programa, consoante com o "Termo de Entendimento Técnico" que o compõe.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, oficializou a certificação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos no exercício de 2007.

## 8. GLOSSÁRIO

### **Amortização da Dívida**

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Ativo Real**

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

### **Ativo Real Líquido**

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

### **Autarquia**

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

### **Balanço**

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

### **Balanço Financeiro**

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em *c/* corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

### **Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12 da Lei nº4.320/64, Artigo 102).

### **Balanço Patrimonial**

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

### **Classificação por Categoria Econômica**

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

### **Conta Retificadora da Receita Orçamentária**

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais as devoluções de tributos, recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertence a outro ente de acordo com a lei vigente e a renúncia de receita contabilizada.

### **Concessão Administrativa**

É o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens( Lei 11.079 de 30.12.2004).

### **Concessão Patrocinada**

É a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.(Lei n. 11.079 de 30.12.2004)

### **Créditos Adicionais**

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas

na Lei Orçamentária Anual. Classificam-se em suplementar, especial e extraordinário.

#### **Déficit de Capital**

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

#### **Déficit Financeiro no Balanço Financeiro**

Ocorre quando no Balanço Financeiro, o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

#### **Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial**

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

#### **Déficit da Execução Orçamentária**

Ocorre quando a despesa realizada é maior que a receita arrecadada.

#### **Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício.

#### **Despesas Correntes**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

#### **Despesas de Capital**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a

aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

#### **Despesas de Exercícios Anteriores – DEA**

São despesas relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com dotação suficiente para atendê-las mas, que não tenham sido processadas na época própria. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

#### **Despesas Fiscais**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

#### **Despesas Não-fiscais**

São as despesas não decorrentes das ações precípua do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

#### **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

#### **Despesa Orçamentária**

Conjunto dos gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais.

#### **Despesa Pública**

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e

destinados à execução dos serviços públicos, entre eles investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

#### **Despesa Total com Pessoal**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.(Art. 18 da LC nº 101/00).

#### **Dívida Ativa**

Constitui-se nos créditos do Estado, tributários ou não, inscritos em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

#### **Dívida Consolidada ou Fundada**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

#### **Dívida Consolidada Líquida**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das

aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

#### **Dívida Flutuante**

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

#### **Dívida Mobiliária**

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

#### **Economia Orçamentária**

Ocorre quando o valor da despesa realizada é menor que o valor da despesa fixada.

#### **Elemento de Despesa**

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para a consecução de seus fins.

#### **Empresa Estatal Dependente**

Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a Portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

#### **Empresa Pública**

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada

por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

#### **Entidade**

É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para a execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

#### **Excesso de arrecadação**

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista por fonte de recursos e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

#### **Fonte de Recursos**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

#### **Função**

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

#### **Fundação Pública**

A entidade criada por lei específica, com personalidade jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

#### **Fundo Especial**

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

#### **Inversões Financeiras**

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

#### **Investimentos**

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### **Lei Orçamentária Anual**

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

#### **Metas Fiscais**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

#### **Orçamento da Seguridade Social**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência

social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

#### **Orçamento de Investimento**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

#### **Orçamento Fiscal**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

#### **Parceria público-privada – PPP**

É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. (Lei n. 11.079 de 30.12.2004)

#### **Passivo Atuarial**

Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

#### **Passivo Real**

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

#### **Passivo Real a Descoberto**

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

#### **Plano Plurianual**

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e

projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

#### **Programa**

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

#### **Receitas Correntes**

São os meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

#### **Receitas Correntes Intra-Orçamentárias**

São receitas intra-orçamentárias decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas, contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

#### **Receita Corrente Líquida**

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas



entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

### **Receitas de Capital**

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

### **Receita Intra-Orçamentária**

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

### **Receita Orçamentária**

Todos ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

### **Receita Pública**

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou

caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

### **Receita do Tesouro**

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

### **Receitas Fiscais**

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

### **Receitas Não-fiscais**

São receitas não decorrentes das ações precípua do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

### **Receita Própria**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

### **Restos a Pagar**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

### **Resultado Nominal**

É a variação da dívida consolidada líquida.

### **Resultado Patrimonial ou Econômico**

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas

maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

#### **Resultado Primário**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

#### **SDP**

Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

#### **SICOF**

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

#### **Superávit Financeiro no Balanço Financeiro**

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

#### **Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial**

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

#### **Superávit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita arrecadada.

#### **Variações Ativas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

#### **Variações Passivas**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

## 9. ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AUTARQUIAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB  
 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA  
 Centro Industrial de Subaé – CIS  
 Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria – CEDASC  
 Centro de Recursos Ambientais – CRA  
 Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN  
 Departamento de Infra – Estrutura de Transportes da Bahia – DERBA  
 Instituto de Artesanato Visconde de Mauá – MAUÁ  
 Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO  
 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC  
 Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ  
 Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB  
 Superintendência de Construção Administrativa da Bahia – SUCAB  
 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC  
 Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB  
 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI  
 Superintendência de Recursos Hídricos – SRH  
 Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS  
 Universidade Estadual da Bahia – UNEB  
 Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC  
 Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia – UESB

### FUNDAÇÕES

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC  
 Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA  
 Fundação Pedro Calmon – FPC  
 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB  
 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### FUNDOS

Fundo de Aparentamento Judicial – FAJ  
 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV  
 Fundo de Custeio da Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos – FUNPREV  
 Fundo Estadual de Saúde – FESBA  
 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA  
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA  
 Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES  
 Fundo de Cultura da Bahia – FCBA  
 Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FUNCEP

### EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

#### EMPRESAS PÚBLICAS:

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR  
 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER  
 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA

#### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM  
 Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB  
 Bahia Pesca S.A. – BAHIA PESCA  
 Empresa de Turismo do Estado da Bahia S. A. – BAHIATURSA

## 10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

**Albuquerque, Claudiano Manoel de, Medeiros, Márcio, Feijó, Paulo Henrique**

Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal – Cidade Gráfica e Editora Ltda, 1ª ed- Brasília, 2006

**Araújo, Inaldo da Paixão Santos – Arruda, Daniel Gomes**

Introdução à contabilidade governamental : da teoria à prática – Salvador : Zênite, 1999

**Kohama, Heilio**

Balancos públicos : teoria e prática – 2. ed. – São Paulo : Atlas, 1999

**Lima, Diana Vaz de – Castro, Róbison Gonçalves de**

Contabilidade Pública- Editora Atlas S.A, ed 1 -São Paulo , 2000

**Machado Jr., José Teixeira – Reis, Heraldo da Costa**

A Lei 4.320 Comentada – 31. ed. – Rio de Janeiro : IBAM, 2002/2003

**Nascimento, Edson Ronaldo – Debus, Ilvo**

Lei Complementar nº 101/2000 : entendendo a lei de responsabilidade fiscal – Brasília : ESAF, 2002

**Pires, João Batista Fortes de Souza**

Contabilidade Pública – 7. ed. - Brasília : Franco & Fortes, 2002.

**Silva, Lino Martins**

Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

## Equipe Técnica

Ailton de Oliveira Souza  
Ana Maria de Lima Sapucaia  
Carlos Simões de Santana  
Cizina dos Santos Rodrigues  
Daniela Sampaio Vilar Oliveira  
Domingos Monteiro da Silva  
Elvira Cândida Cerdeira Silva  
Felipe Rydlewski de F. Rodrigues  
Gélio da Silva Figueiredo  
George Wander de Albuquerque Rodrigues  
Ilan Nogueira de Oliveira Santana  
Ibanez Bonfim S. Filho  
Iracélia Santos de Pinho  
João Ferreira Brandão Filho  
Kátia Marilda Rodrigues dos Reis  
Kennedy Ramos Cabral  
Laine Costa Correia Lima  
Laudelina Maria Ribeiro  
Lícia Maria Passos Mesquita  
Lícia Maria Souza Casqueiro  
Lidiane Santos Xavier  
Lúcia Maria Barbosa Santos  
Luigi Camardelli Cesarino  
Luís Cláudio Conceição Rego  
Maiara Barrozo S. Dias  
Manuel Roque dos Santos Filho  
Márcia Maria Oliveira  
Maria da Conceição Dantas Mira

Maria das Graças da Cunha L. Almada  
Maria das Graças Morbeck  
Maria de Fátima de Oliveira Carrera  
Nancy Alves Galindo  
Ricardo Barros Osterne  
Roberval Lopes Lima  
Rute de Cássia Santos Silva  
Stela Assis Alves  
Teresa Cristina Vilela Hinain  
Tereza Neuman Fonseca Portugal  
Vinicius Miranda Morgado

## Colaboradores

Ângela Aslan Ribeiro Brito  
Arlindo Luiz de Santana Junior  
Caio Márcio Ferreira Greve  
Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior  
Claudia Casali  
Leonor Moraes Mendes da Paixão  
Mirian Borges Garcia Santos  
Mônica Rocha de Andrade  
Rita de Cássia Silva Menezes  
Rogério Luis Nunes Costa  
Valmice Garcia Santos Cunha



# Anexos da Lei 4.320/64

**ADMINISTRAÇÃO CONSOLIDADA**  
**Todos os Poderes**

